



# Prefeitura Municipal de Capanema

000002

## PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

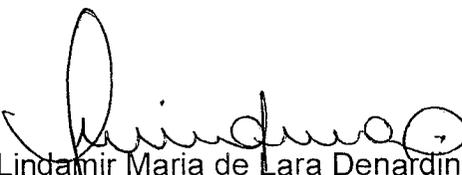
## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

ORÇAMENTO

Sol. 109  
Proc. 314  
At. 115

0000002

**OBJETO: ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DIVERSO PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL  
VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO OU SERVIÇO	UN.	QTDE.	MARCIO PIETROBELLI - ME	ALINI MARTINI - ME	CARNIEL & PADILHA LTDA.	MÉDIA	TOTAL
33643 - CABO DE REDE CATSE COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS 1METRO 0,45MM, CAIXA CDM 305 METROS.	CX	2	300,00	280,00	210,45	263,48	526,97
33644 - CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	UN	10	28,00	26,00	49,00	34,33	343,33
33645 - CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	34,00	33,00	29,90	32,30	9.690,00
33647 - CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	33,00	31,00	24,90	29,63	8.890,00
33648 - CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	20	102,80	102,00		102,40	2.048,00
33649 - CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	20	63,00	61,00	59,00	61,00	1.220,00
33650 - CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50	142,00	140,00	129,00	137,00	6.850,00
33651 - CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	57,00	57,00	49,90	54,63	16.390,00
33652 - CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	67,00	66,00	59,90	64,30	19.290,00
33653 - CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	39,00	39,00	35,90	37,97	1.139,00
33654 - CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	60	83,00	81,00	74,90	79,63	4.778,00
33655 - CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	60	89,00	85,00	99,90	91,30	5.478,00
33656 - CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	200	62,00	60,00	54,90	58,97	11.793,33
33657 - CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	200	50,50	51,00	44,90	48,80	9.760,00
33658 - CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	200	66,00	65,00		65,50	13.100,00

33659 - CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	200	62,00	62,00		62,00	12.400,00
33660 - CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50	57,00	56,00	49,90	54,30	2.715,00
33661 - CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50	50,00	58,00	59,90	59,30	2.965,00
33662 - CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50	57,00	56,00	49,90	54,30	2.715,00
33663 - CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50	64,90	63,00	64,90	64,27	3.213,33
33664 - CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	63,00	62,00	49,90	58,30	1.749,00
33665 - CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	63,00	62,00	49,90	58,30	1.749,00
33666 - CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	63,00	62,00	69,90	64,97	1.949,00
33667 - CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	40	63,00	62,00	69,90	64,97	2.598,67
33668 - CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	89,00	88,00	69,90	82,30	2.469,00
33669 - CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	65,00	64,00	49,90	59,63	1.789,00
33670 - CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	65,00	64,00	49,90	59,63	1.789,00
33671 - CARTUCHO ORIGINAL 951 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	65,00	64,00	49,90	59,63	1.789,00
33672 - CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	116,00	114,00	94,90	108,30	1.624,50
33673 - CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	117,00	115,00	99,90	110,63	1.659,50
33674 - CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	100	35,00	35,00	39,90	36,63	3.663,33
33675 - CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	35,00	35,00	39,90	36,63	1.099,00
33676 - CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	35,00	35,00	39,90	36,63	1.099,00
33678 - CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	10	80,00	79,00	69,90	76,30	763,00
33680 - CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR, TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	UN	1000	1,00	0,90	0,39	0,76	763,33

1111004

81 - DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	UN	10	150,00	148,00	99,00	132,33	1.323,33
82 - FILTRO DE LINHA CDM 6 TDMADAS, COM NÍVEL DE 7 AMPERES.	UN	20	26,00	26,00	21,90	24,63	492,67
83 - GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	UN	10	85,00	84,00	79,00	82,67	0,00
84 - HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 3B/S, 7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR	UN	20	250,00	246,00	259,00	251,67	5.033,33
3685 - HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 AXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 80 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 9GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	UN	10	260,00	254,00	259,00	257,67	2.576,67
33686 - HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14.880PPS/14.880PPS 100MBPS: 148.800PPS/148.800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	UN	20	61,00	56,00	49,90	55,63	1.112,67
33687 - MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	UN	10	128,00	125,00	139,00	130,67	1.306,67
33688 - MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	UN	20	143,00	140,00	129,00	137,33	2.746,67
33689 - MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	LIN	20	118,00	115,00	82,50	105,17	2.103,33
33690 - MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	UN	50	11,00	10,00	14,90	11,97	598,33
33691 - MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	UN	30	50,00	45,00	39,00	44,67	1.340,00
33692 - PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	LIN	150	28,00	28,00	29,90	28,63	4.295,00
33693 - ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	UN	20	180,00	170,00	109,90	153,30	3.066,00
33694 - TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	UN	50	20,00	18,00	30,90	22,97	1.148,33

000000

33695 - TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	UN	6	48,00	47,00	79,90	58,30	349,80
33696 - TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	80	261,00	260,00	239,90	253,63	20.290,67
33697 - TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	5	265,00	260,00	235,90	253,63	1.268,17
33698 - TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	UN	5	259,00	257,00		258,00	1.290,00
33699 - TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	UN	80	228,00	220,00	215,00	221,00	17.680,00
33700 - TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	UN	10	154,00	153,00	159,90	155,63	1.556,33
33701 - TONER ORIGINAL SCX4521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10	190,00	189,00		189,50	1.895,00
33702 - TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	207,00	205,00	599,00	337,00	5.055,00
33703 - TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10	225,00	223,00	210,00	219,33	2.193,33
							R\$ 240.579,60

241.400,56

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Marcio PiedubelliCNPJ: 10.804.328/0001-14 E-MAIL: marcio@okinformatica.netENDEREÇO Av. Espinillo Santa, 1023 - CentroCOMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO CentroTELEFONE: 3552-3800 CONTATO: Marcio

**ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DIVERSO PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	CX	2	300,00	600,00
CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	UN	10	28,00	280,00
CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	34,00	10.200,00
CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	33,00	9.900,00
CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	20	102,80	2.056,00
CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	20	63,00	1.260,00
CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50	142,00	7.100,00
CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	57,00	17.100,00

REMANUFATURADO.									
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	22	NOVO	NÃO	UN	300	67,00	20.100,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	27B	NOVO	NÃO	UN	30	39,00	1.140,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	56	NOVO	NÃO	UN	60	83,00	4.980,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	57	NOVO	NÃO	UN	60	89,00	5.340,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	60	COLORIDO	NOVO	NÃO	UN	62,00	12.400,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	60	PRETO	NOVO	NÃO	UN	50,50	10.100,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	61	COLORIDO	NOVO,	NÃO	UN	66,00	13.200,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	61	PRETO	NOVO,	NÃO	UN	62,00	12.400,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	74	NOVO	NÃO	UN	50	57,50	2.850,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	75	NOVO	NÃO	UN	50	60,00	3.000,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	92	NOVO	NÃO	UN	50	57,00	2.850,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	93	NOVO	NÃO	UN	50	64,90	3.245,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	940	CIANO/MAGENTA	NOVO	NÃO	UN	63,00	3780,00		
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	940	PRETO/AMARELO	NOVO	NÃO	UN	70	63,00 = 4410,00		

CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	89,00	2.670,00
CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	65,00	1.950,00
CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	65,00	1.950,00
CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	65,00	1.950,00
CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	116,00	1.740,00
CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	117,00	1.755,00
CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	100	35,00	3.500,00
CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	35,00	1.050,00
CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	35,00	1.050,00
CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	10	80,00	800,00
CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR , TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	UN	1000	1,00	1.000,00
DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	UN	10	150,00	1.500,00
FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	UN	20	26,00	520,00
GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.			85,00	
HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S,	UN	20	250,00	5.000,00

7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR				
HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	UN	10	260,00	2600,00
HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	UN	20	61,00	1220,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	UN	10	128,00	1280,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	UN	20	143,00	2860,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	UN	20	118,00	2360,00
MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	UN	50	11,00	550,00
MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	UN	30	50,00	1500,00
PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	UN	150	28,00	4.200,00
ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	UN	20	180,00	3600,00
TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO	UN	50	20,00	1000,00

ABNT 2.				
TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	UN	6	48,00	288,00
TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	80	261,00	20.880,00
TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	5	265,00	1325,00
TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	UN	5	259,00	1295,00
TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	UN	80	228,00	18.240,00
TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	UN	10	154,00	1540,00
TONER ORIGINAL <sup>4521</sup> SCX521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10	190,00	1900,00
TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	207,00	3.105,00
TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10	225,00	2.250,00
<b>TOTAL</b>				

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Alini Martini  
 CNPJ: 17.286.967/0001-84 E-MAIL: alini@okinformatica.net  
 ENDEREÇO Av. Espinosa s/nº 1023  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO centro  
 TELEFONE: 99124354 CONTATO: Alini

**ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DIVERSO PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	CX	2	280,00	560,00
CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	UN	10	26,00	260,00
CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	33,00	9.900,00
CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	31,00	9.300,00
CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	20	102,00	2.040,00
CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	20	61,00	1.220,00
CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50	140,00	7.000,00
CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	57,00	17.100,00

REMANUFATURADO.								
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	22	NOVO	NÃO	UN	300	66,00	19.800,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	27B	NOVO	NÃO	UN	30	39,00	1.140,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	56	NOVO	NÃO	UN	60	81,00	4.860,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	57	NOVO	NÃO	UN	60	85,00	5.100,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	60	COLORIDO	NOVO	NÃO	UN	200	60,00	12.000,00
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	60	PRETO	NOVO	NÃO	UN	200	51,00	10.200,00
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	61	COLORIDO	NOVO,	NÃO	UN	200	65,00	13.000,00
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	61	PRETO	NOVO,	NÃO	UN	200	62,00	12.400,00
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	74	NOVO	NÃO	UN	50	56,00	2.800,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	75	NOVO	NÃO	UN	50	58,00	2.900,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	92	NOVO	NÃO	UN	50	56,00	2.800,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	93	NOVO	NÃO	UN	50	63,00	3.150,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	940	CIANO/MAGENTA	NOVO	NÃO	UN	60	62,00	3720,00
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	940	PRETO/AMARELO	NOVO	NÃO	UN	70	62,00	4340,00

CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	88,00	2.640,00
CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	64,00	1.920,00
CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	64,00	1.920,00
CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	64,00	1.920,00
CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	114,00	1.710,00
CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	115,00	1.725,00
CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	100	35,00	3500,00
CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	35,00	1050,00
CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	35,00	1050,00
CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	10	49,00	490,00
CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CATSE, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR , TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	UN	1000	0,90	900,00
DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	UN	10	148,00	1480,00
FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	UN	20	26,00	520,00
GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.			84,00	
HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S,	UN	20	246,00	4920,00

7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR				
HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	UN	10	254,00	2.540,00
HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	UN	20	56,00	1.120,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	UN	10	125,00	1.250,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	UN	20	140,00	2.800,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	UN	20	115,00	2.300,00
MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	UN	50	10,00	500,00
MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	UN	30	45,00	1.350,00
PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	UN	150	28,00	4.200,00
ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	UN	20	170,00	3.400,00
TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO	UN	50	18,00	900,00

ABNT 2.				
TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	UN	6	47,00	282,00
TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	80	269,00	20.800,00
TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	5	260,00	1300,00
TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	UN	5	257,00	1285,00
TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	UN	80	220,00	17.600,00
TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	UN	10	153,00	1530,00
TONER ORIGINAL SCX521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10	189,00	1890,00
TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	205,00	3075,00
TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10	223,00	2.230,00
<b>TOTAL</b>				

000010

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CARNIEL e PADILHA LTDA

CNPJ: 03.960.991/000142 E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO AV. INDEPENDÊNCIA - 362

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

TELEFONE: 3552-1836 CONTATO: \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DIVERSO PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	CX	2	210,45	420,90
CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	UN	10	49,00	490,00
CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	29,90	8.970,00
CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	24,90	7.470,00
CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	20		
CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	20	59,00	1.180,00
CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50	129,00	6.450,00
CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300	49,90	14.970,00

REMANUFATURADO.								
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	22	NOVO	NÃO	UN	300	59,90	17.970,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	27B	NOVO	NÃO	UN	30	35,90	1.077,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	56	NOVO	NÃO	UN	60	74,90	4.494,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	57	NOVO	NÃO	UN	60	99,90	5.994,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	60	COLORIDO	NOVO	NÃO	UN	54,90	10.980,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	60	PRETO	NOVO	NÃO	UN	44,90	8.980,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	61	COLORIDO	NOVO,	NÃO	UN			
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	61	PRETO	NOVO,	NÃO	UN			
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	74	NOVO	NÃO	UN	50	49,90	2.495,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	75	NOVO	NÃO	UN	50	59,90	2.995,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	92	NOVO	NÃO	UN	50	49,90	2.495,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	93	NOVO	NÃO	UN	50	64,90	3.245,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	940	CIANO/MAGENTA	NOVO	NÃO	UN	49,90	2.994,00	
CARTUCHO ORIGINAL REMANUFATURADO.	940	PRETO/AMARELO	NOVO	NÃO	UN	69,90	4.093,00	

CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	69,90	2.097,00
CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	49,90	1.497,00
CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	49,90	1.497,00
CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	49,90	1.497,00
CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	94,90	1.423,50
CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	99,90	1.498,50
CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	100	39,90	3.990,00
CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	39,90	1.197,00
CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30	39,90	1.197,00
CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	10	69,90	699,00
CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR , TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS .	UN	1000	0,39	390,00
DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	UN	10	99,00	990,00
FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	UN	20	21,90	438,00
GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.			79	
HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S,	UN	20	299,00	5.180,00

7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR				
HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	UN	10	259,00	2.590,00
HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	UN	20	49,90	998,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	UN	10	139,00	1390,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	UN	20	129,00	2.580,00
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	UN	20	82,50	1.650,00
MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	UN	50	14,90	745,00
MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	UN	30	39,00	1.170,00
PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	UN	150	29,90	4.485,00
ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	UN	20	109,90	2.198,00
TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO	UN	50	30,90	1545,00

000000

ABNT 2.				
TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	UN	6	79,90	479,40
TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	80	239,90	19.192,00
TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	5	235,90	1.179,50
TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	UN	5		
TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	UN	80	215,00	17.200,00
TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	UN	10	159,90	1.599,00
TONER ORIGINAL SCX521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10		
TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	15	599,00	8.985,00
TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10	210,00	2.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>197.964,80</b>

CARNEMA 19 DE AGOSTO 2013

**CARNIEL & PADILHA LTDA.**  
CNPJ 03.980.991/0001-42



Município de Capanema  
Solicitação 109/2013

11/11/2013

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	22/08/2013	58
<b>109</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
2810-0	ROSANGELA MARA MARTINI	214/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
23	Atividades da Secretaria de Administração	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>			
05	Secretaria de Administração	12 Meses	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			
	CONFORME SOLICITAÇÕES		

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

**Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033643	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO. HOMOLOGADO PELA ANATEL. CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM. CAIXA COM 305 METROS.	CX	2,00	263,48	526,96
033644	CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	UN	10,00	34,33	343,30
033645	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300,00	32,30	9.690,00
033647	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300,00	29,63	8.889,00
033648	CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	20,00	102,40	2.048,00
033649	CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	20,00	61,00	1.220,00
033650	CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50,00	137,00	6.850,00
033651	CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300,00	54,63	16.389,00
033652	CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300,00	64,30	19.290,00
033653	CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	37,97	1.139,10
033654	CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	60,00	79,63	4.777,80
033655	CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	60,00	91,30	5.478,00
033656	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	200,00	58,97	11.794,00
033657	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	200,00	48,80	9.760,00
033658	CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	200,00	65,50	13.100,00
3659	CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	200,00	62,00	12.400,00
033660	CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50,00	54,30	2.715,00
033661	CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50,00	59,30	2.965,00
033662	CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50,00	54,30	2.715,00
033663	CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	50,00	64,27	3.213,50
033664	CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	58,30	1.749,00
033665	CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	58,30	1.749,00
033666	CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	64,97	1.949,10
033667	CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	40,00	64,97	2.598,80
033668	CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	82,30	2.469,00
033669	CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	59,63	1.788,90
033670	CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	59,63	1.788,90
033671	CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	59,63	1.788,90
033672	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	15,00	108,30	1.624,50
033673	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	15,00	110,63	1.659,45
033674	CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	100,00	36,63	3.663,00
033675	CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	36,63	1.098,90
033676	CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	36,63	1.098,90
033678	CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	10,00	76,30	763,00
033680	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET. CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET. COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR, TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	UN	1.000,00	0,76	760,00
033681	DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	UN	10,00	132,33	1.323,30



# Município de Capanema

Solicitação 109/2013

000622

Página 2

33682	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	UN	20,00	24,63	492,60
33683	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	UN	10,00	82,67	826,70
33684	HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR	UN	20,00	251,67	5.033,40
33685	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	UN	10,00	257,67	2.576,70
33686	HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS; 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS. EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO: VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	UN	20,00	55,63	1.112,60
33687	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2	UN	10,00	130,67	1.306,70
33688	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	UN	20,00	137,33	2.746,60
33689	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	UN	20,00	105,17	2.103,40
33690	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	UN	50,00	11,97	598,50
33691	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	UN	30,00	44,67	1.340,10
33692	PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	UN	150,00	28,63	4.294,50
33693	ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	UN	20,00	153,30	3.066,00
33694	TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	UN	50,00	22,97	1.148,50
33695	TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	UN	6,00	58,30	349,80
33696	TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	80,00	253,63	20.290,40
33697	TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	5,00	253,63	1.268,15
33698	TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	UN	5,00	258,00	1.290,00
33699	TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	UN	80,00	221,00	17.680,00
33700	TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	UN	10,00	155,63	1.556,30
33701	TONER ORIGINAL SCX4521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10,00	189,50	1.895,00
33702	TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	15,00	337,00	5.055,00
33703	TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10,00	219,33	2.193,30
				<b>TOTAL</b>	<b>241.400,56</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>241.400,56</b>

ROSÂNGELA MARA MARTINI  
Secr. Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar.

PREGÃO PRESENCIAL: 044

CAPANEMA, 22/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 044

000023

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 241.400,56 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Cordialmente

ROSANGELA MARA MARTINI –  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL: 044

CAPANEMA, 22/08/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 044

000024

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 044 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar.

PREGÃO PRESENCIAL: 044

CAPANEMA, 22/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 044

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

000025

Em atenção ao ofício numero 044 expedido por Vossa Senhoria em, 22/08/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

Cordialmente,

  
Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar.

PREGÃO PRESENCIAL: 044

CAPANEMA, 22/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 044

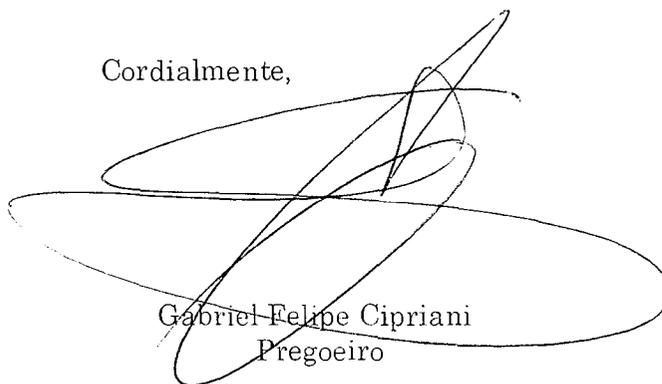
DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

000020

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 044, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 044  
PROTOCOLO NUMERO: 044

000027

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificouse que:

O presente processo administrativo visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 241.400,56 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	0
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	0
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	0
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	0

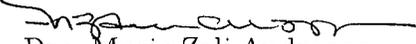
Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.



É o Parecer,

Capanema, 22 de agosto de 2013

0000628

  
Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 044

CAPANEMA, 22/08/2013

PROTOCOLO NUMERO: 044

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

000020

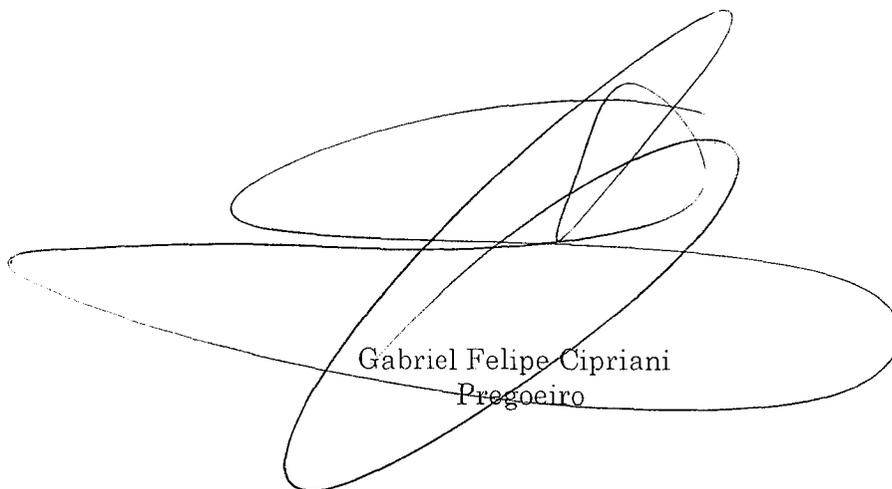
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 09/09/2013 Até às 14:00 horas.

Sessão de Julgamento : 09/09/2013 às 14:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

000000

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por POR ITEM UNITÁRIO.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos, a saber:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE

ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO X – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

### 1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através da Secretaria de Administração, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item unitário, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS



PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 4118/2007, de 24 de setembro de 2007, que institui o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Capanema, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria n.º 5544/2013 de 18/03/2013 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

000031

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia 09/09/2013, com início às 14:00h (quatorze horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

## 2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração.

2.2. As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

## 3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo de Prazo, podendo o mesmo ser aditivado em sua quantidade amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104



2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

### 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO Nº. 044/2013 DATA DE ABERTURA:09/09/2013 – 14:00 Horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....
--

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO Nº. 044/2013 DATA DE ABERTURA:09/09/2013 – 14:00 Horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ..... ENDEREÇO: ..... FONE/FAX: .....
---

### 7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:



7.1. O envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

000033

7.1.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo I deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas. Deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

**Nota 1:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

## 8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO:

8.1. O envelope Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter:

### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.



g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011. (validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

### 8.1.3. DECLARAÇÕES:

000004

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo V deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

8.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

8.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou funcionário do setor de licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

## 10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 10.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (conforme modelo Anexo III deste Edital - com firma reconhecida) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de



formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

0000635

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CRENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## 11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CRENCIAMENTO.

11.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do ANEXO II com **firma reconhecida**. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, nos termos do ANEXO VI com **firma reconhecida** e **ACOMPANHADA** PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em



consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

000030

## 12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

## 13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o menor preço ofertado a cada item unitário.

## 14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**) inclusive as de documentação técnica;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

## 15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 15.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 15.1.2.**

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:



a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

000037

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

## 16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema apuração de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.



16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

000038

16.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

#### 17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

000039

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

17.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada **deverá manifestar-se imediata e motivadamente** a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeita do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá a Prefeita do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

#### 19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Capanema, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro de Capanema – PR.

19.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:



19.2.1 Termo de Indicação do(a) funcionário(a) responsável, indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, conforme modelo Anexo VII.

## 20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

## 21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1 – O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 – O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, de forma parcelada.

## 22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.

## 23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

## 24. DO PAGAMENTO:

### 24.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

24.1.1 Mediante Atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela unidade requisitante;

24.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.



A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

## 24.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

24.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

## 25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

## 26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Capanema, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Capanema, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Capanema, devidamente justificado.

## 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções



previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

000012

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

28.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

28.12. Constam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.



# Prefeitura Municipal de Capanema

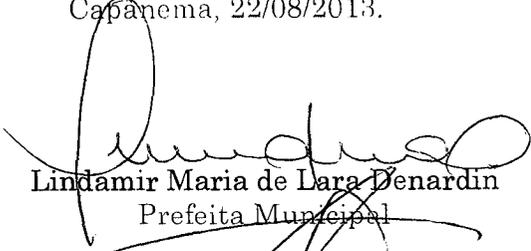
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

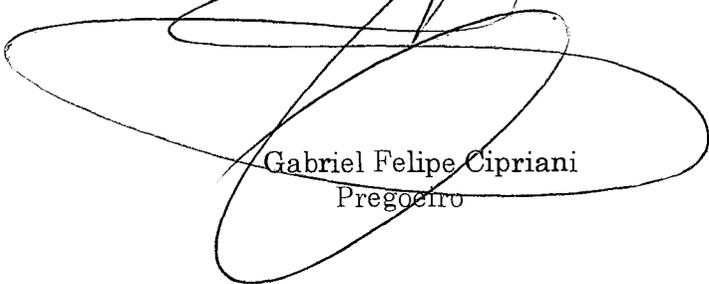
28.13. Será competente o Foro da Comarca de Capanema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Capanema, 22/08/2013.

000043



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
(Descrição do Objeto Licitado)

000044

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12(doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	2,00	CX	263,48	526,96
2	CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	10,00	UN	34,33	343,30
3	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	32,30	9.690,00
4	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	29,63	8.889,00
5	CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	20,00	UN	102,40	2.048,00
6	CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	20,00	UN	61,00	1.220,00
7	CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	137,00	6.850,00
8	CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	54,63	16.389,00
9	CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	64,30	19.290,00
10	CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	37,97	1.139,10
11	CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	79,63	4.777,80
12	CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	91,30	5.478,00
13	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	58,97	11.794,00
14	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	48,80	9.760,00
15	CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO	200,00	UN	65,50	13.100,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

	REMANUFATURADO.				
16	CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	62,00	12.400,00
17	CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30	2.715,00
18	CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	59,30	2.965,00
19	CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30	2.715,00
20	CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	64,27	3.213,50
21	CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30	1.749,00
22	CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30	1.749,00
23	CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	64,97	1.949,10
24	CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	40,00	UN	64,97	2.598,80
25	CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	82,30	2.469,00
26	CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	1.788,90
27	CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	1.788,90
28	CARTUCHO ORIGINAL 951 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	1.788,90
29	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	108,30	1.624,50
30	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	110,63	1.659,45
31	CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	100,00	UN	36,63	3.663,00
32	CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	36,63	1.098,90
33	CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	36,63	1.098,90
34	CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	UN	76,30	763,00
35	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR, TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	1.000,00	UN	0,76	760,00
36	DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	10,00	UN	132,33	1.323,30
37	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	20,00	UN	24,63	492,60
38	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	10,00	UN	82,67	826,70
39	HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM,	20,00	UN	251,67	5.033,40



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

	16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR				
40	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	10,00	UN	257,67	2.576,70
41	HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	20,00	UN	55,63	1.112,60
42	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	10,00	UN	130,67	1.306,70
43	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	20,00	UN	137,33	2.746,60
44	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	20,00	UN	105,17	2.103,40
45	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	50,00	UN	11,97	598,50
46	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	30,00	UN	44,67	1.340,10
47	PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	150,00	UN	28,63	4.294,50
48	ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	20,00	UN	153,30	3.066,00
49	TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	50,00	UN	22,97	1.148,50
50	TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	6,00	UN	58,30	349,80



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

51	TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	80,00	UN	253,63	20.290,40
52	TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	5,00	UN	253,63	1.268,15
53	TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	5,00	UN	258,00	1.290,00
54	TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	80,00	UN	221,00	17.680,00
55	TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	155,63	1.556,30
56	TONER ORIGINAL SCX4521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	189,50	1.895,00
57	TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	337,00	5.055,00
58	TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	219,33	2.193,30
241.400,56					

241.400,56

### 3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.



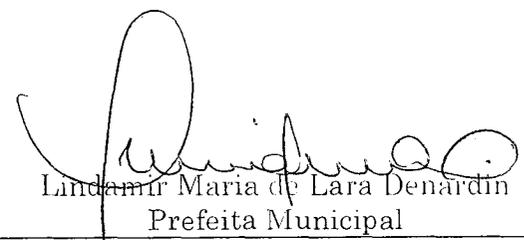
# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

Capanema, 22/08/2013.

000048

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>Rosângela Mara Martini Secretária Municipal de Administração</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
--	---



ANEXO II

000049

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO III

000050

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



(ANEXO IV)

000051

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ...../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



ANEXO V

000052

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



ANEXO VI

000053

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração **acompanhada** da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



ANEXO VII

0000054

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL  
(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

...../2013

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

\_\_\_\_\_  
Nome(s) do(s) Responsável(is)  
Documento de Identidade  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável. 000055
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*

## ANEXO VIII (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ..... PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2013

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal n° 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial n° 044/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., n°....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o n° ..... e Inscrição Estadual sob o n°....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG n° ..... e do CPF n° .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Item n°	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$



VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

000056

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;



4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação; 000057

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

A modalidade e o número da Licitação;  
O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;  
O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000



2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*)

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.



## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

000059

O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que



acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

000000

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 044/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 044/2013.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:

Pregão 44/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:

Endereço :      Contador:      Telefone contador:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Representante:      Data de abertura:

Endereço representante:      Banco:      Agência:      Conta:

E-mail representante:      Lote : 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	2,00	CX	263,48			0,00
002	CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	10,00	UN	34,33			0,00
003	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	32,30			0,00
004	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	29,63			0,00
005	CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	20,00	UN	102,40			0,00
006	CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	20,00	UN	61,00			0,00
007	CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	137,00			0,00
008	CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	54,63			0,00
009	CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	64,30			0,00
010	CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	37,97			0,00
011	CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	79,63			0,00
012	CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	91,30			0,00
013	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	58,97			0,00
014	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	48,80			0,00
015	CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	65,50			0,00
016	CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	62,00			0,00
017	CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30			0,00
018	CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	59,30			0,00
019	CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30			0,00
020	CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	64,27			0,00
021	CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30			0,00
022	CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30			0,00
023	CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	64,97			0,00
024	CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	40,00	UN	64,97			0,00
025	CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	82,30			0,00
026	CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63			0,00
027	CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63			0,00
028	CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63			0,00
029	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO	15,00	UN	108,30			0,00
030	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	110,63			0,00
031	CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO	100,00	UN	36,63			0,00
032	CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO	30,00	UN	36,63			0,00

Pregão 44/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Telefone contador: Inscrição Estadual: Contador: CPF: - RG: Representante: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura: Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	36,63			0,00
034	CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	UN	76,30			0,00
035	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR, TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	1.000,00	UN	0,76			0,00
036	DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	10,00	UN	132,33			0,00
037	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS. COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES	20,00	UN	24,63			0,00
038	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	10,00	UN	82,67			0,00
039	HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB. INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM, 16MB BUFFER. GRAVAÇÃO PERPENDICULAR	20,00	UN	251,67			0,00
040	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32. COM CABO USB INCLUSO.	10,00	UN	257,67			0,00
041	HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A. CE LÉDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO: VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF. COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS. SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	20,00	UN	55,63			0,00
042	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V. ARQUITETURA DDR-2.	10,00	UN	130,67			0,00
043	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V. ARQUITETURA DDR-3	20,00	UN	137,33			0,00
044	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB. VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1.	20,00	UN	105,17			0,00
045	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	50,00	UN	11,97			0,00
046	MOUSE ÓPTICO SEM FIO RASTREAMENTO DE 1 000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2 4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB. ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO)	30,00	UN	44,67			0,00







000005

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município Entidade Executora 

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados na informação do SIM-AM

Ano\* 2013

Modalidade\* Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 44

Número edital/processo\* 44

Descrição do Objeto\* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária\* 0500104122040220230310124030

Preço máximo/Referência de preço - 241.400,56  
R\$\*

Data de Lançamento do Edital 23/08/2013

Data da Abertura das Propostas 09/09/2013

[Continuar](#)CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TOPO

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

 Versão  
Mobi
[Versão Mobile](#)



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 044/2013 - PMC  
**Tipo de Julgamento:** Menor preço por ITEM  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
**Abertura das propostas:** 14:00 horas do dia 09 de Setembro de 2013  
**Local:** Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1090 - Capanema - Paraná - Centro.  
**Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.**  
**Capanema-PR, 22 de Agosto de 2013**  
**Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro**

**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 113/2013**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU**  
**GRÁFICA EDITORA SCHOLTA**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressões gráficas, conforme consta no Lote 1 - Anexo I, parte integrante do Edital.  
**DA RESCISÃO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, rescindindo o presente contrato por acordo entre as partes de forma amigável, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, dando plena quitação.  
**DATA:** 16 de agosto de 2013.  
**Cruzeiro do Iguaçu 22 de agosto de 2013.**  
**ENRIKSON FERNANDO MACAGNAN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL OADMISTRAÇÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Verê**  
**Fone: (41) 3515-3000 e 3525-8006 - Site: www.premun.gov.br**  
**Rua Prometeu Antônio de Aguiar, Nº 316 - Cx. Postal: 21 - CEP 85885-000 - VERÊ - PARANÁ**  
**Assim de Verê, no município de Verê, no Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 209/2013**  
**06/08/2013**  
**Nomeia funcionário em cargo de comissão e dá outras providências.**

**ADOAR CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**  
**DECRETA**  
**Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de divisão do Município de Verê, Estado do Paraná o Sr. VILMAR ANTONIO ROTINI portador do RG Nº 1.603.971-3 SSP/PR e CPF nº 150.690.799-72.**  
**Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal nº 628/2013 de 17 de Abril de 2013 de símbolo CC-7.**  
**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 01 de Agosto de 2013.**  
**Prefeitura Municipal de Verê 26 de Agosto de 2013**  
**ADOAR CARLOS DOS SANTOS**  
**Prefeito**  
**DECRETO Nº 218/2013**  
**21/08/2013**  
**Nomeia funcionário em cargo de comissão e dá outras providências.**

**ADOAR CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**  
**DECRETA**  
**Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Chefe de divisão do Município de Verê, Estado do Paraná o Sr. VILMAR ANTONIO ROTINI portador do RG Nº 1.603.971-3 SSP/PR e CPF nº 150.690.799-72.**  
**Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal nº 628/2013 de 17 de Abril de 2013 de símbolo CC-6.**  
**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 01 de Agosto de 2013.**  
**Prefeitura Municipal de Verê 21 de Agosto de 2013**  
**ADOAR CARLOS DOS SANTOS**  
**Prefeito**

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**  
**DECRETO Nº 219/2013**  
**SÚMULA:** - Exonera por aposentadoria o servidor municipal ALCIDES PASE, do cargo efetivo de servidor 40hrs, e dá outras providências.  
**MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.**  
**DECRETA**  
**Art. 1º - Exonera por aposentadoria a partir de 01 de agosto de 2013, o servidor municipal ALCIDES PASE, brasileiro, maior, casado, portador do RG 1.587.818-SSP-PR e CPF 242.397.809-00, ocupante do cargo de servidor 40hrs, do quadro de pessoal efetivo, lotado no Departamento de Agricultura, admitido em 22/03/1983, aposentado conforme benefício nº 159.150.647-0 do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.  
**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.**  
**Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 22 de agosto de 2013.****

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**  
**DECRETO Nº 220/2013**  
**SÚMULA:** - Declara vacância do cargo de servidor 40hrs, ocupado pelo servidor municipal, ALCIDES PASE, e dá outras providências.  
**MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.**  
**DECRETA**

**Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de servidor 40hrs, no Departamento de Agricultura, a partir de 01 de agosto de 2013, ocupado pelo servidor municipal ALCIDES PASE, brasileiro, maior, casado, portador do RG 1.587.818-SSP-PR e CPF 242.397.809-00, admitido em 22/03/1983, exonerado conforme Decreto 219/2013.  
**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.**  
**Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 22 de agosto de 2013.****

**DECRETO Nº 218/2013**  
**SÚMULA - Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências.**  
**MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.**  
**DECRETA**

**Art. 1º - Fica nomeados a partir da presente data, os Membros Titulares e respectivos Suplentes, abaixo denominados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, para o biênio de 2013 a 2015, em conformidade com a Lei nº 1162/2007, de 18/09/2007 e da Lei nº 0183/2009, de 05/05/2009.**  
**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**  
**Titular - Alton Carlos Rom Zanatta - Suplente - Scliane Pezani**  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
**Titular - Car Fraga Ciudaia - Suplente - Thomaz da Silva**  
**REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**  
**Titular - Tarciso Carlos Roberto - Suplente - Valdir Cláudio de Almeida**  
**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS - DIRETORES:**  
**Titular - Caudete da Costa Boroni - Suplente - Marlene Kozicki Educar**  
**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**  
**Titular - Anderson de Souza - Suplente - Valdir Cláudio de Almeida**  
**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**  
**Titular - Eliane Aparecida Silva - Suplente - Franciele Kuhnmann R. R. R.**  
**Titular - Racielle Costa - Suplente - Lauro Cláudio Pires**  
**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**  
**Titular - Rosa de Fátima Barreira - Suplente - Scliane Pezani**  
**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - SECUNDARISTA:**  
**Titular - Ivana Maria - Suplente - Gabriel Rodrigues**  
**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**  
**Titular - Maria Regina Cavallheiro Bispo - Suplente - Elizete Bezina**  
**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
**Titular - Tarciso Carlos Roberto - Suplente - Valdir Cláudio de Almeida**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto Municipal nº 210/2013, de 01 de agosto de 2013, este Decreto entra em vigor na data da publicação.**  
**Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2013.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2013**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Agosto de 2013**  
**CONTRATANTE:** Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede a Rua Rio Grande do Sul, 975, inscrito no CNPJ/ME nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em nome exercido de seu mandato e funções, MAURICIO BAU, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.742.590-3 - SSP/PR e do CPF/ME nº 021.490.589-16, e  
**CONTRATADO:** DILMAR WIGENSKI  
**DDMILCIO:** Comunidade de Linha São Cristóvão, Município de Salto do Lontra Paraná.  
**OBJETO:** O primeiro contrato, legítimo proprietário do imóvel Lotes de Terras rurais nº 72 (setenta e dois) da Gleba 07 F B do distrito de Francisco Brito no Colônia das Missões, município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, arrenda com o lote de esta ao arrendatário, para fins único e exclusivo, para extração de 1.500 (um mil e quinhentas) cargas de cascalho, para recuperação e reforma de estradas vicinais e vias públicas no município.  
**VALOR:** R\$. 4,00 (quatro reais) a carga.  
**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.  
**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças o CONTRATANTE a aplicação de multas.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/08/2013 a 22/08/2014.  
**FALTO:** Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.  
**Salto do Lontra, 22 de agosto de 2013.**

**ASSINATURA DO CONTRATANTE**  
**ASSINATURA DO CONTRATADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013**  
**OMUNICIPID DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de 12.200 litros de óleo diesel, de acordo com o convênio 139/2013 SEAB.  
**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item.  
**A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de agosto de 2013, no horário comercial.**  
**Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (046), fax 3538-1177.  
**Salto do Lontra, 22 de agosto de 2013.**  
**Secretário: Rhuden**  
**Presidente CPL******

**ARSS**  
**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**  
**CNPJ 00.312.870/01-01 - Fone/Fax: (41) 3524-5335**  
**E-mail: licitacao.arss@hotmail.com**  
**Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Avorá, RS.**  
**CEP 85.601-090. Francisco Beltrão/PR.**

**RESOLUÇÃO Nº 051/2013**  
**Data: 22/08/2013**  
**Síntula:** Alterar valor da tabela de referência de valores para pagamento de consultas, exames e procedimentos médicos ambulatoriais na especialidade INFECTOLOGIA, visando credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências.  
**ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**  
**RESOLVE**  
**Art. 1º - Estabelece um reajuste de valores para pagamento de consultas médicas ambulatoriais na especialidade de INFECTOLOGIA, que passa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R\$ 40,00 (quarenta reais) por consulta, para prestação de serviços médicos ambulatoriais no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, mediante credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público, sob nº 001/2013, em conformidade com o Edital nº 001/2013.**  
**TABELA DE VALORES - CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS**  

CODIGO I	ESPECIALIDADE	VALOR
1.10	Infectologia	R\$ 40,00

**Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
**Colônia de Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 22 de Agosto de 2013.**  
**ALBERTO ARISI**  
**Presidente - ARSS**

**Prefeitura Municipal de Planalto**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**\*PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013**  
**O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que em base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 272/2007 de 26/02/2007 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 050/2013, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção e conservação de bens imóveis, oeste Município de Planalto.  
**DATA DA ABERTURA:** 05 de Setembro de 2013 - às 09:00 horas.  
**Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.**  
**MARLON FERNANDO KUHNS**  
**Prefeito Municipal****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**  
**O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 311/2013, de 05 de julho de 2013, com base na Lei Federal nº 8.668/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação.**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2013**  
**OBJETO: Contratação de serviços na realização de exames de triagem e tuberculose em 17 bônus lotados no município de Francisco Beltrão - PR através das crianças públicas - 17 bônus lotados de 70 em 70 até o dia 28 de maio de 2013, para prestação de serviços na realização de exames de triagem e tuberculose em bônus lotados, no município de Francisco Beltrão - PR (substituto do 50% conforme prevê a Lei Municipal 882/2011 de 11/05/2011).**  
**FORNECEDORES**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Vila Rica Fazenda MANTOVANI MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR Nº 058.992.562-72	1.020	Exame	6,90	7.038,00
2	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	2.900	Exame	2,50	7.250,00
3	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	7.200	Exame	6,10	43.920,00
4	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	7.900	Exame	9,10	71.890,00
5	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	2.900	Exame	9,90	28.810,00
6	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	2.600	Exame	9,50	24.700,00
7	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	7.900	Exame	9,50	75.050,00
8	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	2.900	Exame	9,50	27.550,00
9	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	1.000	Exame	5,50	5.500,00
10	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	3.420	Exame	9,90	33.858,00
11	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	2.900	Exame	7,50	21.750,00
12	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	2.900	Exame	6,50	18.850,00
13	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	2.900	Exame	8,30	24.070,00
14	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	2.900	Exame	9,90	28.710,00
15	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	3.420	Exame	2,50	8.550,00
16	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	3.420	Exame	8,50	29.070,00
17	Exame de triagem e tuberculose em bônus lotados LOCALIDADES: Linha Jardim, Água Vermelha e Santa Bárbara LEMERIAN CENTRO DE TECNOLOGIA DE NEUTRONIZAÇÃO E ENERGIA LTDA ME Nº 013.444.001-11	3.420	Exame	9,10	31.102,00

**VALOR TOTAL: R\$ 475.800,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais).**  
**DATA: 21 de agosto de 2013.**  
**Francisco José Steinbach - Presidente da Comissão de Licitação**

**A presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 017/2013, de 09 de janeiro de 2013, com base na Lei Federal 8.668/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação.**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2013**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realização da revisão dos 10.000 km, do veículo vatura ABS-99 Nissan/Frontier LX 4x4 MT, placa AVA-1694 incluindo o fornecimento de peças e serviços.  
**EMPRESA CONTRATADA: BONSAL MOTORS VEICULOS LTDA - ME**  
**VALOR TOTAL: R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais)**  
**DATA: 22 de agosto de 2013.**  
**Fernando José Steinbach - Presidente da Comissão de Licitação**

**O presidente da Comissão de Licitação nomeado através da Portaria nº 311/2013, de 05 de julho de 2013, com base na Lei Federal 8.668/93 e legislação complementar torna público resultado de Licitação.**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2013**  
**OBJETO:** Contratação do espetáculo "Charranga do Papai Noel", para onze apresentações, durante os eventos que serão realizados em comemoração ao Natal.  
**EMPRESA CONTRATADA: BRILHANTE PRODUÇÕES LTDA - ME**  
**VALOR TOTAL: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**  
**DATA: 22 de agosto de 2013.**  
**Fernando José Steinbach - Presidente da Comissão de Licitação**

**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR**  
**1ª TABELADO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**ENCONTRAMOS NESTE TABELADO, SITUADO NA RUA PONTAGROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS. DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES SE A SEGUIR REACIADOS:**  
**ADIL FARMACOPROF 022.245.329-03, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.946, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.110/02.**  
**PABLO VITOR CADORE CPF 072.342.219-21, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.983, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.110/02.**  
**JESSE PEDROSO CPF 076.440.319-78, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.010, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.110/02.**  
**JANETE ANDRADE CPF 055.808.079-02, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.011, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.110/02.**  
**RAFAEL DA SILVA RIBEIRO CPF 085.123.399-95, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.015, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.110/02.**  
**VICICIN J KWIAKOWSKI LDAI CNPJ 08.774.816/0007-12, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13.028, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.110/02.**  
**PO RAO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE SE INTIMAM TODOS OS FINS DE DIREITO E NO MESMO TEMPO OS SIGNIFICATIVOS DE QUE, SE NÃO FOR PRAGO DO PRESENTE, ATÉ O DIA 23/08/2013 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM ODATA DE 26/08/2013.**  
**FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 DE AGOSTO DE 2013.**  
**ELCIO TOMAZOZ FILHO - TABELADO**

conforme especificações do anexo I, do edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, provém do Convênio nº 0204/2012 – RS, FUNASA x PM – Barra do Jacaré.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 06/09/2013 às 08h29 min. do dia 10/09/2013

Abertura das propostas: das 08h30min. às 10:30 horas do dia 10/09/2013.

Início da sessão de disputa de preços: 10h31min. do dia 10/09/2013.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital nº 06/2013, com detalhes do PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITENS está à disposição dos interessados para consulta a partir do dia 27/08/2013, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 23 de agosto de 2013.

LUCIANA AGUIAR DA CRUZ DUTRA

Pregoeira - Portaria nº 034/2013

RS 216,00 - 78780/2013

## Bela Vista do Paraíso

### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pelo presente Edital, o Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto o Edital do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2013 visando a aquisição de materiais e aparelhos hospitalares para atender o Departamento de Saúde do Município, conforme especificações contidas no edital.

O PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2013, deste Edital, encerrar-se-á no dia 06 de setembro de 2013, às 08h30min., sendo que a abertura dos envelopes de propostas e documentos ocorrerá na mesma data, às 08h45min., sendo regido pelas Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei nº 10.520/02.

Para melhores informações, favor dirigir-se a Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Ladeira, 150 - Bela Vista do Paraíso - Pr, ou pelo telefone (43) 3242-1531 ramal 29 ou ainda pelo email [licitacoes@pbvbsia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pbvbsia.pr.gov.br)

Bela Vista do Paraíso, 23 de agosto de 2013.

Emerson Gunero Lente  
Pregoeiro Oficial

RS 120,00 - 78653/2013

## Boa Esperança do Iguaçu

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto dos tratores agrícolas da marca New Holland TL 75 nº 04, TL 75 nº 05 e TL 85 nº 03 da frota do Município de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes de documentação e proposta de preços, serão entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, sito à Rua Demétrio Pinzon, nº 16, Centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR, até às 09:00 horas do dia 04/09/2013, e serão abertos no dia 04/09/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: [www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](http://www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br) Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158. Boa Esperança do Iguaçu, 22/08/2013.

Leandro Carlos Cecato  
Pregoeiro

Claudemir Freitas  
Prefeito

RS 144,00 - 78165/2013

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2013

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto Contratação de empresa para fornecimento de calcário dolomítico e fosfato natural reativo, conforme Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, com recursos oriundos do convênio nº 115/2013, assinado entre Governo do Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e município de Boa Esperança do Iguaçu, conforme especificado no anexo I - Termo de referência. Os envelopes de documentação e proposta de preços, serão entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, sito à Rua Demétrio Pinzon, nº 16, Centro - Boa Esperança do Iguaçu - PR, até às 09:00 horas do dia 05/09/2013, e serão abertos no dia 05/09/2013 às 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas [www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](http://www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br) Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158. Boa Esperança do Iguaçu, 23/08/2013.

Leandro Carlos Cecato  
Pregoeiro

Claudemir Freitas  
Prefeito

RS 168,00 - 78935/2013

## Cambé

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 05 2013 - PMU

O Município de Cambé torna público que fará realizar as 14h00 do dia 9 de setembro de 2013, na sede do Departamento de Compras e Licitações, na Rua Para nº 249, Centro, Cambé - PR, PREGÃO PRESENCIAL, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de áudio, foto e informática e máquinas de costura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município - Convênio nº 45/2012 - SEDS

TIPO: Menor preço.

Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos

A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 27 de agosto de 2013 no endereço acima mencionado, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, e adquirida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43) 3174-2657, 3174-2658, 3174-2660 ou 3174-2759 (FAX), ou ainda, pelo e-mail [licitacao@cambe.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambe.pr.gov.br)

Cambé, 23 de agosto de 2013

João Demétrio Pinzon

Prefeito Municipal

RS 168,00 - 78858/2013

## Capanema

### Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

#### Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09 de Setembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 22 de Agosto de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

RS 120,00 - 78296/2013

## Cascavel

### MUNICÍPIO DE CASCAVEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Tomada de Preços nº 20/2013

Objeto: Reparo na cobertura e pintura do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Vicentina Guisso. Abertura: dia 12/09/2013 às 14 horas Valor máximo: R\$ 97.416,39. O texto do edital e demais documentos poderão ser baixados no site [www.cascavel.pr.gov.br](http://www.cascavel.pr.gov.br) no link "licitações", solicitados pelo endereço eletrônico [alexandrab@cascavel.pr.gov.br](mailto:alexandrab@cascavel.pr.gov.br) ou retirado no Departamento de Compras, com o fornecimento de mídia eletrônica por parte do interessado, para gravação. Telefone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 23 de agosto de 2013. Marlene S. Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RS 72,00 - 78737/2013

## Carlópolis

### SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Prefeitura do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, CNPJ 76.965.789.0001-87, torna público que requer do Instituto Ambiental do Paraná - IAP/Jacareizinho, a Renovação da Licença Ambiental nº 1842 validade 03/07/2013, de Operação da Usina de Reciclagem e Compostagem Lixo Urbano de Carlópolis, localizada na Rodevía PR 151 - km 3, de propriedade do Município de Carlópolis PR

RS 48,00 - 78972/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2011 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de complexo esportivo localizado na Avenida Francisco Alves Pereira entre o Jardim Ana Rosa e Jardim Paraná no município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: reduzir a meta físico financeira com 0,3363% (três mil trezentos e sessenta e três décimos milésimos) por cento aproximadamente equivalentes a R\$ 420,17 (quarenta e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 184.384,56 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 183.764,39 (cento e oitenta e três mil setecentos e sessenta e quatro mil e trinta e nove centavos) em virtude de alteração nos itens 2.3.1, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 2.5.5, exclusão dos itens 2.7.11 e 4.8.10 e inclusão dos itens 2.7.14 e 4.8.34.
DATA: Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2013.
SIGNATÁRIOS: Celso Benedito da Silva, Prefeito e José Adilson dos Santos, Santos & Ferrari Ltda.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizarão no dia 09/09/2013 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E BALANÇAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo o documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 09/09/2013 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2013
JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2013

A Prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 10/09/2013, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a aquisição de 01 Caminhão Tratorado, novo, fabricação nacional, potência mínima de 230cv 6 cilindros, cabine confeccionada em aço, basculável, carroceria de madeira com garupa para coleta seletiva de lixo, conforme especificações de anexo I, do edital. Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital. Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, provém do Convênio nº 0204/2012 - RS, FUNASA x PM - Barra do Jacaré. Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 06/09/2013 às 08h29 min. do dia 10/09/2013. Abertura das propostas: das 08h30min. às 10:30 horas do dia 10/09/2013. Início da sessão de disputa de preços: 10h31min. do dia 10/09/2013. LOCAL: www.bj.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital Nº 06/2013, com detalhes do PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITENS está à disposição dos interessados para consulta a partir do dia 27/08/2013, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Em 23 de agosto de 2013.
LUCIANA AGUIAR DA CRUZ DUTRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2013

Objeto: Contratação de empresa habilitada para a Conclusão da Obra do Hospital Municipal neste município, sobre parte destacada do lote 27 da Gleba 08, Avenida Presidente Vargas esquina com PR-574, centro, conforme projetos de implantação e de acordo com o memorial descritivo, em consonância com o Contrato de Repasse nº 768781/2011 Processo 0375346-99 - MS.
Abertura: Dia 13/09/2013, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura M. de Cafelândia.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração - Departamento de Licitações e Compras com endereço na Rua Ver. Luiz Picelli, nº. 299, Centro, na cidade de Cafelândia - PR.

Cafelândia, 20 de agosto de 2013
GILBERTO ANTÔNIO ESCUSSEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 108/2013

Processo Administrativo nº 263/2013
Dispõe sobre a anulação do Processo nº 263/2013 dando nutria providências. EL PREFEITO MUNICIPAL, ao uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, considero ANULADA por motivos de INTERESSE EM OBTER MELHORES RESULTADOS NA SELEÇÃO DA FUTURA CONTRATADA, o processo nº 263/2013, Pregão nº108/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO "CUIDANDO DO MEU MELHOR AMIGO", O QUAL VISA A INSTRUÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL QUANTO AOS CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. 1º - Fica anulado o processo acima citado, em virtude dos atos ilegais devidamente apurados em procedimento regular, através do exposto acima considerado. 2º - Pelo presente ato fica intimado os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior. 3º - A anulação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Em 21 de agosto de 2013.
LEIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013

Processo Administrativo nº 284/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO HAMILTON BELO, NO BAIRRO JARDIM SANTA ROSA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO, ANEXO I E PROJETO QUE ACOMPANHAM O EDITAL. Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas do dia 16/09/13, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR. Abertura dos Envelopes: Às 14:00 horas do dia 16/09/13, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR. Os editais estarão disponíveis a partir do dia 23/08/13, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8009 e 3676-8003. Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3.º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastramento em vigência na data de apresentação das propostas. Poderá ser adquirido a um custo de R\$12,00 (doze reais) conforme Art. 32 § 5º da Lei 8.666/93. Para realização do pagamento a empresa deverá solicitar o boleto bancário junto ao setor de compras e licitações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2013

Processo Administrativo nº 285/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO "CUIDANDO DO MEU MELHOR AMIGO", O QUAL VISA A INSTRUÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL QUANTO AOS CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas do dia 27/09/13, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR. Abertura dos Envelopes: Às 14:00 horas do dia 27/09/13, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR. Os editais estarão disponíveis a partir do dia 23-08/13, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8009 e 3676-8003. Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3.º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastramento em vigência na data de apresentação das propostas. Poderá ser adquirido a um custo de R\$12,00 (doze reais) conforme Art. 32 § 5º da Lei 8.666/93. Para realização do pagamento a empresa deverá solicitar o boleto bancário junto ao setor de compras e licitações.

Em 23 de agosto de 2013.
ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2013

Processo nº 106/2013
O Município de Campo Bonito, Paraná, realiza Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO TOTAL, POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PUBLÍCA EM GALERIAS PLUVIAIS NAS RUAS SARANDI PROHIBIDA B. PIQUERI, SETE QUEDAS E BELIZARIO LAURENTINO GONÇALVES, CONFORME CONVENIO 743639.2010 PROCESSO 59200.000139/2010-20 MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO- Valor Máximo: 196.231,03 na data de 17/09/2013, horário 09:00 horas (horário de Brasília). Locais de acesso: campobonito@licitacao@yahoo.com.br a partir desta data. Informações com Presidente da CPL - Fone (45-3233-1282), fax (45-3233-1285).

Em 23 de agosto de 2013.
ALAIR ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de informática diversos para consumo e manutenção dos computadores de todas as Secretarias da Administração Pública de Capanema - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 09 de Setembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Em 22 de agosto de 2013.
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar - recursos ordinários (diversos) e Prog. Nac. Merenda Escolar (PNSA) - Secretaria Municipal de Educação
EMISSÃO: 23/08/2013.
ABERTURA: 09/09/2013.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.847.291,95 (dois milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22, Centro, no site http://castro.pr.gov.br:8080/atendenci e email: licitacao.castro@gmail.com

ANTONIO CARLOS SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Prefeito Sr. Claudemir Romero Bongiorno, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, tipo menor preço para o seguinte: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos a diesel da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
As propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura de Cianorte, até as 09:00 do dia 16 de Setembro de 2013. A abertura e julgamento das propostas estão marcadas para as 09:00 do dia 16 de Setembro de 2013.
O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados em qualquer endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações

Povo Municipal, 22 de agosto de 2013



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000070

Data da Emissão: 23/08/2013

Edital nº: 044

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME  
06.226.040/0001-32  
R PADRE CIRILO, 1316 SALA - CEP: 85760000  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 044), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000071

Data da Emissão: 22/08/2013

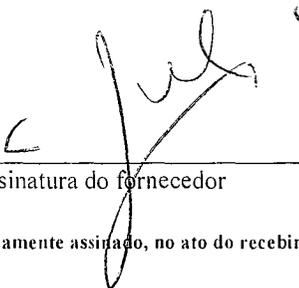
Edital nº: 044

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALINI MARTINI - ME  
17.286.967/0001-84  
AV ESPÍRITO SANTO, 1023 - CEP: 85760000  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 044), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000072

Data da Emissão: 22/08/2013

Edital nº: 044

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CARNIEL & PADILHA LTDA  
03.960.991/0001-42  
AV INDEPENDÊNCIA, 362 - CEP: 85760000  
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 044), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000073

Data da Emissão: 04/09/2013

Edital nº: 044

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GILSON GILBERTO LISE-ME

04.255.660/0001-74

RUA SÃO MATEUS, 580 - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 044), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

*Roseli Kroner*

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**ALINI MARTINI ME**

OK INFORMÁTICA

Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

[aline@okinformatica.net](mailto:aline@okinformatica.net) - Fone/Fax: 46-35523800

CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

**ANEXO III**

000074

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por esta instrumento particular de Procuração, a empresa ALINI MARTINI ME, com sede à Av. Espírito Santo, 1023, centro, Cep 857960-000, Capanema, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.286.967/0001-84 e Inscrição Estadual sob nº. 90915744-65, representada neste ato por sua Sócia Proprietária do outorgante, Sra. ALINI MARTINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.916.017-0 e CPF nº. 057.477.109-31, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. MÁRCIO PIETROBELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.007.552-0 e CPF nº. 028.131.179-00, a quem confere amplos poderes para representar a empresa ALINI MARTINI ME perante a Prefeitura Municipal de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 09 de dezembro de 2013.

17.286.967/0001-84

ALINI MARTINI - ME

AV. ESPIRITO SANTO, 1023  
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

*Alini Martini*  
Alini Martini - Sócia Empresária

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado de 1ª ordem de  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartao@pezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de ALINI MARTINI, 0022-F6Q6KJMQQ-804471-97, do que faz fe. Capanema - PR, em 06 de setembro de 2013. Hora: 08:36:18.

Em presença de: \_\_\_\_\_  
Custas: R\$3,08 (Vinte e Três Reais) - Selo: R\$1,00



*Handwritten signature*

ALINI MARTINI ME

OK INFORMÁTICA

Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

[aline@okinformatica.net](mailto:aline@okinformatica.net) - Fone/Fax: 46-35523800

CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

ANEXO II

000075

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Capanema/Pr., 06 de setembro de 2013.

À Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigout de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º. VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa ALINI MARTINI ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema/Pr., 06 de setembro de 2013.



Alini Martini  
Alini Martini  
RG nº8.916.017-0 – CPF nº. 057.477.109-31  
Cargo: Sócia/Empresária

17.286.967/0001-84

ALINI MARTINI - ME

AV. ESPÍRITO SANTO, 1023  
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

**ALINI MARTINI ME**  
**OK INFORMÁTICA**  
Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.  
aline@okinformatica.net - Fone/Fax: 46-35523800  
CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

000070

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ALINI MARTINI ME, CNPJ nº. 17.286.967/0001-84 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 044/2013, realizado pelo Município de Capanema – Paraná.

Capanema/Pr., 06 de setembro de 2013.

17.286.967/0001-84

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

ALINI MARTINI - ME  
AV. ESPÍRITO SANTO, 1023  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

Alini Martini  
Alini Martini (firma reconhecida)  
RG nº. 8.916.017-0 – CPF nº. 057.477.109-31  
Cargo: Sócia/Empresária

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - caparn@pezzini@hotmail.com (41) 3552-3710

Reconheço semelhança e assinatura indicada de ALINI MARTINI,  
0022-F1AX7P1CV-504469-96, do que consta em Capanema nº 06 de setembro de 2013.  
Hora: 08:56:13

Lei: 13.228 de 18/07/2001

Custas: R\$3,06 (VRIC de 1,70) e Selo: R\$6,00

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
EVI03842  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas, 1332  
Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR

Pregão 44/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.286.967/0001-84

Fornecedor : ALINI MARTINI - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 1023 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 24822-3

Data de abertura: 06/06/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	2,00	CX	263,48	Kolke	131,00	262,00
002	CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	10,00	UN	34,33	Kolke	21,80	218,00
003	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	32,30	HP	23,95	7.185,00
004	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	29,63	HP	19,90	5.970,00
005	CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	20,00	UN	102,40	HP	90,00	1.800,00
006	CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	20,00	UN	61,00	HP	46,00	920,00
007	CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	137,00	HP	79,90	3.995,00
008	CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	54,63	HP	43,20	12.960,00
009	CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	64,30	HP	48,80	14.640,00
010	CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	37,97	HP	27,40	822,00
011	CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	79,63	HP	49,16	2.949,60
012	CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	91,30	HP	90,84	5.450,40
013	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	58,97	HP	45,00	9.000,00
014	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	48,80	HP	37,80	7.560,00
015	CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	65,50	HP	65,00	13.000,00
016	CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	62,00	HP	60,00	12.000,00
017	CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30	HP	40,90	2.045,00
018	CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	59,30	HP	49,00	2.450,00
019	CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30	HP	43,00	2.150,00
020	CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	64,27	HP	57,40	2.870,00
021	CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30	HP	45,00	1.350,00
022	CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30	HP	45,00	1.350,00
023	CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	64,97	HP	45,00	1.350,00
024	CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	40,00	UN	64,97	HP	61,00	2.440,00
025	CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	82,30	HP	63,00	1.890,00
026	CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	44,50	1.335,00
027	CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	44,50	1.335,00
028	CARTUCHO ORIGINAL 951 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	44,50	1.335,00
029	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	108,30	HP	72,30	1.084,50
030	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	110,63	HP	81,20	1.218,00
031	CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	100,00	UN	36,63	EPSON	36,63	3.663,00
032	CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	36,63	EPSON	36,63	1.098,90

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.286.967/0001-84 Fornecedor : ALINI MARTINI - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 1023 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 24822-3

Data de abertura: 06/06/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	CARTUCHO ORIGINAL T8644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	36,63	EPSON	36,63	1.098,90
034	CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	UN	76,30	BULK	65,00	650,00
035	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR , TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS .	1.000,00	UN	0,76	GENÉRICO	0,25	250,00
036	DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	10,00	UN	132,33	FORTREK	76,90	769,00
037	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	20,00	UN	24,63	New Link	17,46	349,20
038	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	10,00	UN	82,67	LG	56,00	560,00
039	HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR	20,00	UN	251,67	WESTER DIGITAL	165,00	3.300,00
040	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	10,00	UN	257,67	SONY	215,00	2.150,00
041	HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148.800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 10BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE- T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	20,00	UN	55,63	PIXEL	36,00	720,00
042	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	10,00	UN	130,67	KINGSTON	102,00	1.020,00
043	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	20,00	UN	137,33	KINGSTON	80,00	1.600,00
044	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	20,00	UN	105,17	MARKVISION	80,00	1.600,00
045	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	50,00	UN	11,97	KOLKE	8,50	425,00
046	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	30,00	UN	44,67	GENIUS	29,00	870,00

Pregão 44/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.286.967/0001-84 Fornecedor: ALINI MARTINI - ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço: AV ESPÍRITO SANTO 1023 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 24822-3

Data de abertura: 06/06/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
047	PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	150,00	UN	28,63	VERBATIM	24,00	3.600,00
048	ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	20,00	UN	153,30	BELKIN	92,00	1.840,00
049	TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	50,00	UN	22,97	MYMAX	14,50	725,00
050	TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	6,00	UN	58,30	AUTHENTIC	58,30	349,80
051	TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	80,00	UN	253,63	HP	208,50	16.680,00
052	TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	5,00	UN	253,63	HP	198,00	990,00
053	TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	5,00	UN	258,00	HP	258,00	1.290,00
054	TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	80,00	UN	221,00	HP	137,00	10.960,00
055	TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	155,63	LEXMARK	154,80	1.548,00
056	TONER ORIGINAL SCX4521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	189,50	SAMSUNG	189,00	1.890,00
057	TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	337,00	SAMSUNG	236,00	3.540,00
058	TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	219,33	HP	180,00	1.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 188.271,30

TOTAL DA PROPOSTA : 188.271,30

Alini Martini

ALINI MARTINI - ME  
CNPJ: 17.286.967/0001-84



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINI MARTINI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) IVO MARTINI			(mãe) CLECI BOSCHETTI MARTINI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/12/1984	IDENTIDADE (número) 8.916.017-0	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 057.477.109-31	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DDMILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCIPAL				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LINHA CURITIBANA	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920		
MUNICÍPIO CAPANEMA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ALINI MARTINI					
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA ESPÍRITO SANTO				NÚMERO 1023	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920		
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 8020000 9512600 4752100 4751200 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA XXXXXXXXXX  <b>Prefeitura Municipal de Capanema</b> <b>Certifico que este documento é cópia fiel do original.</b> <b>Capanema, 05/09/13</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/12/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALINI MARTINI					
DATA DA ASSINATURA 30/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alini martini				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Carla E. F. Ducatelli RG 3.463.294-4/PR 06/12/2012	AUT 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2012 SOB NÚMERO: 41107347125 Protocolo: 12/803780-6; DE 05/12/2012		SECRETÁRIO GERAL SEBASTIÃO MOTTA	
		ALINI MARTINI		203963884	



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



000081

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALINI MARTINI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0734712-5	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 06/12/2012	Data de Início de Atividade 07/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA ESPIRITO SANTO, 1023, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 06/12/2012 Número: 20128037814 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALINI MARTINI Identidade: 8.916.017-0,SSP/PR CPF: 057.477.109-31 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 05 de setembro de 2013

13/513829-9



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 05/09/13

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG: 3.463.294-4 / PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

000082

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.286.967/0001-84 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/12/2012
NOME EMPRESARIAL ALINI MARTINI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 30.20-0-00 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV ESPIRITO SANTO	NÚMERO 1023	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia **05/09/2013** às **14:12:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
 TERCEIROS**

000083

Nº 000452013-14021967

Nome: ALINI MARTINI - ME

NPJ: 17.286.967/0001-84

Preservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas  
 de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser  
 exigidas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a  
 contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a  
 inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-  
 se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por  
 si, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos  
 administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta  
 PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24  
 de julho de 1991, exceto para:

• averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;  
 • redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade  
 limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade  
 empresária simples;  
 • baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei  
 nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou  
 sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e  
 à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço  
 <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de  
 Janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2013.

Válida até 07/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000084

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17286967/0001-84  
**Razão Social:** ALINI MARTINI ME  
**Endereço:** AVENIDA ESPIRITO SANTO 1023 / CENTRO / FOZ DO IGUACU / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2013 a 01/10/2013

**Certificação Número:** 2013090205200799629660

Informação obtida em 05/09/2013, às 13:53:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000085

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALINI MARTINI - ME**  
CNPJ: **17.286.967/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

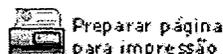
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:48:43 do dia 05/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/03/2014.

Código de controle da certidão: **7FFF.BF87.31E9.F86D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10870130-10

000086

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.286.967/0001-84

Nome: **ALINI MARTINI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação MUNICIPIO DE CAPANEMA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 03/01/2014 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	<b>Certidão Nº 10870130-10</b>
Emitida Eletronicamente via Internet 05/09/2013 - 13:49:33	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

000087

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 8104/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEM2344Z4BU3**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ALINI MARTINI - ME**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

36170

17.286.967/0001-84

174

**ENDEREÇO**

AV ESPÍRITO SANTO, 1023 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida no dia Capanema, 05 de Setembro de 2013.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2344Z4BU3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

000185

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ALINI MARTINI ME**

CNPJ 17.286.967/0001-84, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 09/09/13



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelfionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelfião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

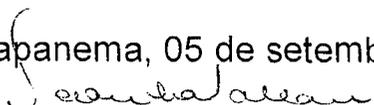
000689

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ALINI MARTINI, brasileira, capaz, residente e domiciliada em Capanema-Pr., RG nº 8.916.017-0SSPPR., inscrita no CPF sob nº 057.477.109-31,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

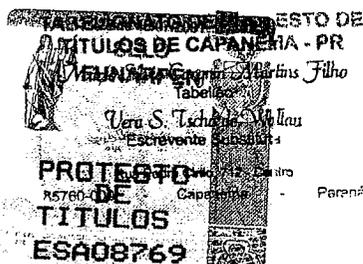
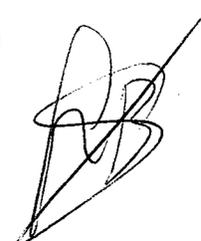
Capanema, 05 de setembro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.410.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 05/09/13



# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000000

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ALINI MARTINI ME, empresa individual situada na Av Espírito Santo nº 1023 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 17.286.967/0001 84,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

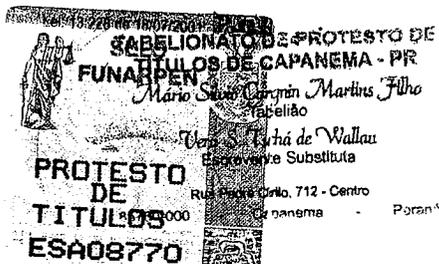
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 05 de setembro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tocká de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 52.111.69-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 05/09/13





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000091

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINI MARTINI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.286.967/0001-84  
Certidão n°: 35356875/2013  
Expedição: 05/09/2013, às 13:52:30  
Validade: 03/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINI MARTINI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.286.967/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ALINI MARTINI ME**  
**OK INFORMÁTICA**  
Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.  
[aline@okinformatica.net](mailto:aline@okinformatica.net) - Fone/Fax: 46-35523800  
CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

000000

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO  
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência

Prefeitura Municipal de Capanema

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013**

ALINI MARTINI ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.286.967/0001-84, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Alini Martini, portadora do documento de identidade RG nº. 8.916.017-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 057.477.109-31, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema/Pr., 06 de setembro de 2013.

**17.286.967/0001-84**  
**ALINI MARTINI - ME**  
AV. ESPIRITO SANTO, 1023  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*Tabelfionato de Notas  
Capanema - PR*

*Alini Martini*  
\_\_\_\_\_  
Alini Martini  
RG nº. 8.916.017-0 – CPF nº. 057.477.109-31  
Cargo: Sócia/Empresária

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartorio@pezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança e assinatura indicada de ALINI MARTINI, 0022-FD3L29KQF-604467-96, do que do T. Capanema-PR de setembro de 2013.  
Hora: 08:58:16

Empresário: \_\_\_\_\_ de 13.228 de 18/07/2001

Cuotas: R\$3,06 (três reais e seis centavos) e R\$0,41

**SELO**  
**UNARPEN**  
**TABELIONATO**  
**DE**  
**NOTAS**  
**EVI03844**

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas, 1332  
Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR

*[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document]*

*[Handwritten signature at the bottom left]*

*[Handwritten signature at the bottom center]*

**ALINI MARTINI ME**  
**OK INFORMÁTICA**  
 Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.  
 aline@okinformatica.net - Fone/Fax: 46-35523800  
 CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

000093

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO**  
**EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº. 044/2013

ALINI MARTINI ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.286.967/0001-84, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Alini Martini, portadora do documento de identidade RG nº. 8.916.017-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 057.477.109-31, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

17.286.967/0001-84  
 ALINI MARTINI - ME  
 AV. ESPÍRITO SANTO, 1023  
 CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR

Capanema/Pr., 06 de setembro de 2013.

*Alini Martini*  
 Alini Martini  
 RG nº. 8.916.017-0 – CPF nº. 057.477.109-31  
 Cargo: Sócia/Empresária

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
 Adelar Miguel Pezzini  
 Agente Delegado Designado  
 Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartorio@pezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança à assinatura indicada de Alini MARTINI, 0022-F1AX7F1CIV-804458-87, do que dou fé. Capanema-PR, 06 de setembro de 2013. Hora: 08:08:13.

Em nome do Autorizado a [assinatura] O [assinatura]  
 [assinatura] [assinatura]  
 Custas: R\$3,00 (três reais) - Sócia/Empresária - Adelar Miguel Pezzini Agente Delegado Designado

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
**SELO**  
**FEUNARPEN**  
**DEBELIONATI**  
**DE**  
**NOTAS**  
 EVI03843

Rua Alagoas, 1332  
 Centro  
 85760-000 - CAPANEMA - PR

**ALINI MARTINI ME**

OK INFORMÁTICA

Av. Espírito Santo, 1023, centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

[aline@okinformatica.net](mailto:aline@okinformatica.net) - Fone/Fax: 46-35523800

CNPJ: 17.286.967/0001-84 - CAD/ICMS: 90615744-65

**ANEXO VII****TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº.

044/2013

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa ALINI MARTINI ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.286.967/0001-84, com sede à Av. Espírito Santo, 1023, centro, Capanema, Paraná, representada neste ato por seu sócio gerente a Sra. ALINI MARTINI portadora do documento de identidade RG nº. 8.916.017-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 057.477.109-31, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimento realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Marcio Piétrobelli  
RG 7.007.552-0  
CPF: 028.131.179-00

*Alini Martini*  
Alini Martini  
Sócia gerente

**17.286.967/0001-84****ALINI MARTINI - ME**

AV. ESPÍRITO SANTO, 1023

CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 5.233.733-0	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4693100 Atividade secundária 4691500 4665600 4623109 4637199 4763602 4649499	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM. ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COM. ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COM. ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERÊNCIA AUTORIZADA 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME		Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 24/05/2012	
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x [assinatura]		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
  
Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1  
  
24/05/12



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012  
SOB NÚMERO: 20123946999  
Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012  
Empresa: 41 1 0520775 0  
GILSON GILBERTO LISE ME  
  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



PRT201203476917



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 5.233.733-0	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 697.691.259-20
EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADUORO - rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOUR (rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICIPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4693100 Atividade secundária 4641903 4649402 4642701 9511800 4751201 4649404	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COM. ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E SUPRIMENTOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME		Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 09/05/2012	
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Galvão  
RG 8.059.195-1

24/05/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012  
SÓB NÚMERO: 20123946999  
Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012

Empresa: 41 1 0520775 0  
GILBERTO LISE ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



1201203476917



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 5.233.733-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4693100 Atividade secundária 4646002 4646001 4649401 4649408 4639701 4641902	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Gilson Gilberto Lise - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 09 de Maio de 2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A Galvão  
 RG 8.050.195-1  
 24/05/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2012  
 SOB NÚMERO: 20123946999  
 Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETÁRIO GERAL

1201203476917

000005

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 PARTE NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GILSON GILBERTO LISE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5233733-0 SESP PR

CPF: 697.691.259-20 DATA NASCIMENTO: 29/10/1969

FILIAÇÃO: ANTONIO BOAVENTURA LISE LADAMIRA LISE

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00411166077 VALIDADE: 04/12/2014 1ª HABILITACAO: 09/08/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 04/12/2009

ASSINATURA DO EMISSOR: DAVID FANCOTTI 47400613705 PR 901023547

DETRAN - PR (CAPANEMA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 230308614

PROIBIDO PLASTIFICAR 230308614

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 09/09/2013

**GILSON GILBERTO LISE - ME**

**Rua São Mateus, n.º 580**

**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**

**Bairro..... : Industrial**

**Cep..... : 85.601-720**

**Fone..... : (46) 3524-0546**

**Francisco Beltrão/Paraná**

000089

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

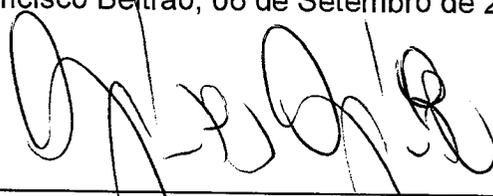
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2013**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, n.º 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 697.691.259-20, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Setembro de 2013.



Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário



04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85601-72  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480  
**1º TABELIONATO DE NOTAS**

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)  
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIA)  
FLAVES CARDOSO (ESCRITÓRIO)  
RICARDO DE LIMA SDUZAR  
MARILEIDE BUSS PEREIRA

Reconheço por semelhança a assinatura de:  
026601 GILSON GILBERTO LISE .....  
Em Teste ..... da verdade.  
Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2013

Iracema Miranda

MARILEIDE BUSS PEREIRA  
Escritorinha



000170

**GILSON GILBERTO LISE - ME**

**Rua São Mateus, n.º 580**

**CNPJ/ME.... : 04.255.660/0001-74**

**Bairro..... : Industrial**

**Cep..... : 85.601-720**

**Fone..... : (46) 3524-0546**

**Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2013**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 44/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 06 de Setembro de 2013.

Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, nº 580  
Bairro Industrial - CEP 85601-72  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, nº 580  
Bairro Industrial - CEP 85601-72  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480  
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
FÁBIO JR. CARDOSO (TABELIÃO)  
FLARES CARDOSO (ESCREV.  
RICARDO DE LIMA SOUZA  
MARILEIDE BUSS PEREIRA

Reconheço por semelhança a assinatura de:  
026601 GILSON GILBERTO LISE.....  
Em Teste ..... da Verdade.  
Francisco Beltrão, 06 de setembro de 2013

MARILEIDE BUSS PEREIRA  
Escriturante



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000101

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GILSON GILBERTO LISE ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0520778-0	<b>CNPJ</b> 04.255.000/0001-74	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 29/01/2001	<b>Data de Início de Atividade</b> 19/02/2001
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA SÃO MATEUS, 500, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 86.601-720			
<b>Atividade(s) Econômica(s)</b> 4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS 4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4637-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4761-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4648-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4645-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa do Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
<b>Último Arquivamento</b> Data: 24/05/2012      Número: 20123946909 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
<b>Nome do Empresário</b> GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330,SSP/PR Estado Civil: Casado	CPF: 697.691.259-20 Regime de Bens: Comunhão Parcial Municipal de Capanema		

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

Prefeitura Municipal de Capanema  
**Certifico que este documento é cópia fiel do original.**  
Capanema, 08/12/2013

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000102

**Continuação**

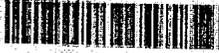
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 de agosto de 2013

124502195-1



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 031/02/2013

*[Assinatura]*  
Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Fornecedor : GILSON GILBERTO LISE-ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço : RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 INDUSTRIAL - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@wln.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	2,00	CX	263,48	MY MAX	263,48	526,96
003	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	32,30	HP	32,30	9.690,00
004	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	29,63	HP	29,63	8.889,00
006	CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	20,00	UN	61,00	HP	61,00	1.220,00
007	CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	137,00	HP	137,00	6.850,00
008	CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	54,63	HP	54,63	16.389,00
009	CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	64,30	HP	64,30	19.290,00
010	CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	37,97	HP	37,97	1.139,10
011	CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	79,63	HP	79,63	4.777,80
012	CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	91,30	HP	91,30	5.478,00
013	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	58,97	HP	58,97	11.794,00
014	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	48,80	HP	48,80	9.760,00
017	CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30	HP	54,30	2.715,00
018	CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	59,30	HP	59,30	2.965,00
019	CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30	HP	54,30	2.715,00
020	CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	64,27	HP	64,27	3.213,50
021	CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30	HP	58,30	1.749,00
022	CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30	HP	58,30	1.749,00
023	CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	64,97	HP	64,97	1.949,10
024	CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	40,00	UN	64,97	HP	64,97	2.598,80
025	CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	82,30	HP	82,30	2.469,00
026	CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	59,63	1.788,90
027	CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	59,63	1.788,90
028	CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	59,63	1.788,90
029	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	108,30	HP	108,30	1.624,50
030	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	110,63	HP	110,63	1.659,45
035	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDÉS LOCAIS DE COMPUTADOR, TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	1.000,00	UN	0,76	MYMAX	0,76	760,00

04.255.660/0001-74 7  
**GILSON GILBERTO LISE**  
 Rua São Mateus, 580  
 Bairro Industrial - CEP 85601-720  
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Pregão 44/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE-ME

E-mail: giga@wln.com.br

Endereço: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 INDUSTRIAL - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@wln.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
038	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	10,00	UN	82,67	LITONE	82,67	826,70
039	HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR	20,00	UN	251,67	TOSHIBA	251,67	5.033,40
040	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	10,00	UN	257,67	SONY	257,67	2.576,70
041	HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	20,00	UN	55,63	INTELBRAS	55,63	1.112,60
045	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	50,00	UN	11,97	MYMAX	11,97	598,50
047	PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	150,00	UN	28,63	CENTRIUM	28,63	4.294,50
048	ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	20,00	UN	153,30	MYMAX	153,30	3.066,00
049	TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	50,00	UN	22,97	MYMAX	22,97	1.148,50
051	TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	80,00	UN	253,63	HP	253,63	20.290,40
052	TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	5,00	UN	253,63	HP	253,63	1.268,15
058	TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	219,33	HP	219,33	2.193,30

PREÇO TOTAL DO LOTE: 169.746,66

TOTAL DA PROPOSTA: 169.746,66

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

04.255.660/0001-74  
 GILSON GILBERTO LISE  
 Rua São Mateus, 580  
 Bairro Industrial - CEP 85601-72  
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE-ME

Endereço: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720

Inscrição Estadual: 9022645312

Contador: VILMAR MADRUGA

E-mail: giga@wln.com.br

Telefone: 4635240546

Fax:

Celular:

Telefone contador: 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF: 697.691.259-20

RG: 52337330

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 INDUSTRIAL - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-720

Telefone representante: 46-35240546

E-mail representante: giga@wln.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - GILSON GILBERTO LISE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

GILSON GILBERTO LISE-ME  
CNPJ: 04.255.660/0001-74

04.255.660/0001-74 7  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85601-72  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

11/11/13



# CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Qualidade em Tecnologia

CNPJ-01.442.270/0001-15 – IE-90114349-80

46-3552-1320 – [comercial@ciabr.com.br](mailto:comercial@ciabr.com.br)

000106

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, **CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA**, com sede a Av Espírito Santo, 816, Centro, Capanema, PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.442.270/0001-15, e Inscrição Estadual sob n.º90114349-80, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)**DILCE MARIA TUBIANA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n. 3.739.304-5 e CPF n. 004.639.899-61, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a).**VICENTE TUBIANA** portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º.10551880-3 e CPF n.º.090798660-91, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA** perante Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 044/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/09/2014  
Capanema, 04 de Setembro de 2013.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

*Dilce Maria Tubiana*  
**DILCE MARIA TUBIANA**  
RG-3.739.304-5  
CPF-004.639.899-61  
SÓCIA ADMINISTRADORA

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado e designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - capanemopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de **DILCE MARIA TUBIANA**, 0020-FCHJ6FSSX-49398E-12, do que dou fé, Capanema, 04 DE setembro de 2013. Hora: 10:03:24.

Ass. Verdade. \_\_\_\_\_  
Custas: R\$3,00 (valor 21,70) e Selo: R\$0,47

SELO FUNARPEN  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado Designado  
Rua Alagoas nº 1332  
Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR  
EUM33459



# CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Qualidade em Tecnologia

CNPJ-01.442.270/0001-15 – IE-90114349-80

46-3552-1320 – [comercial@ciabr.com.br](mailto:comercial@ciabr.com.br)

000107

ANEXO II

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000 – Capanema – PR.

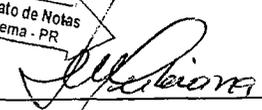
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 044./2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 044/2013, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema, 04 de Setembro de 2013.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

  
DILCE MARIA TUBIANA

RG-3.739.304-5

CPF-004.639.899-61

SÓCIA ADMINISTRADORA



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas n° 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - [cartoriopezzini@hotmail.com](mailto:cartoriopezzini@hotmail.com) ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de DILCE MARIA TUBIANA, 0020-F4F1K7LZA-49388E-10, do que dou fé, Capanema-PR, 04 de setembro de 2013.  
Hora: 10:03:21

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Luiz Carlos Pezzini - Substituto

Custas: R\$3,06 (R\$1,20) e selo: R\$0,47





# CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Qualidade em Tecnologia

CNPJ-01.442.270/0001-15 – IE-90114349-80

46-3552-1320 – [comercial@ciabr.com.br](mailto:comercial@ciabr.com.br)

000105

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.270/0001-15, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 044/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

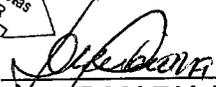
Capanema, 04/09/2013.

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
**Adelar Miguel Pezzini**  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança à assinatura indicada de DILCE MARIA TUBIANA, 0020-F8F65VPSK-483967-11, do que não se tratação em 04 de setembro de 2013. Hora: 10:03:32.

Emp. Pezzini, em 04/09/2013.  
Adelar Miguel Pezzini - Substituto  
Custas: R\$9,96 (R\$2,170) e Selos: R\$0,47

Tabelfornato de Notas  
Capanema - PR

  
DILCE MARIA TUBIANA  
RG-3.739.304-5  
CPF-004.639.899-61  
SÓCIA ADMINISTRADORA

TABELONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR  
SELO  
EUM33462  
TABELONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR  
EUM33462

Pregão 44/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.442.270/0001-15 Fornecedor: CAPANEMA INFORMATICA LTDA  
 Endereço: AV ESPÍRITO SANTO 816 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000  
 Inscrição Estadual: 90114349 - 80

E-mail: vicente@ciabr.com.br

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18160-9

Data de abertura: 04/05/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	2,00	CX	263,48	MULTILASER	152,95	305,90
002	CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	10,00	UN	34,33	MULTILASER	14,95	149,50
003	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	32,30	HP	22,90	6.870,00
004	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	29,63	HP	19,60	5.880,00
005	CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	20,00	UN	102,40		0,00	0,00
006	CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	20,00	UN	61,00	HP	43,70	874,00
007	CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	137,00	HP	101,85	5.092,50
008	CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	54,63	HP	38,70	11.610,00
009	CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	64,30	HP	47,35	14.205,00
010	CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	37,97	HP	25,35	760,50
011	CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	79,63	HP	57,90	3.474,00
012	CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	91,30	HP	86,15	5.169,00
013	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	58,97	HP	43,60	8.720,00
014	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	48,80	HP	32,45	6.490,00
015	CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	65,50		0,00	0,00
016	CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	62,00	HP	60,38	12.076,00
017	CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30	HP	40,88	2.044,00
018	CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	59,30	HP	50,05	2.502,50
019	CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30	HP	40,85	2.042,50
020	CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	64,27	HP	54,50	2.725,00
021	CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30	HP	42,65	1.279,50
022	CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30	HP	42,65	1.279,50
023	CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	64,97	HP	42,65	1.279,50
024	CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	40,00	UN	64,97	HP	57,90	2.316,00
025	CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	82,30	HP	63,25	1.897,50
026	CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	44,38	1.331,40
027	CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	44,38	1.331,40
028	CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	44,38	1.331,40
029	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	108,30	HP	83,62	1.254,30
030	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	110,63	HP	88,75	1.331,25
031	CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	100,00	UN	36,63	EPSON	26,47	2.647,00
032	CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	36,63	EPSON	26,47	794,10

Pregão 44/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.442.270/0001-15 Fornecedor: CAPANEMA INFORMATICA LTDA

E-mail: vicente@ciabr.com.br

Endereço: AV ESPÍRITO SANTO 816 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90114349 - 80

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18160-9

Data de abertura: 04/05/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	36,63	EPSON	26,47	794,10
034	CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	UN	76,30	MAX PRINT	47,15	471,50
035	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR, TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS .	1.000,00	UN	0,76	MY MAX	0,24	240,00
036	DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	10,00	UN	132,33	ELGIN	51,38	513,80
037	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	20,00	UN	24,63	ENERMAX	21,86	437,20
038	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	10,00	UN	82,67	SONY	58,55	585,50
039	HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR	20,00	UN	251,67	SEAGATE	198,90	3.978,00
040	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	10,00	UN	257,67	SAMSUNG	194,70	1.947,00
041	HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LÉDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE- T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	20,00	UN	55,63	TDA	34,50	690,00
042	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	10,00	UN	130,67	MARKVISION	106,95	1.069,50
043	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	20,00	UN	137,33	MARKVISION	113,85	2.277,00
044	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	20,00	UN	105,17	MARKVISION	75,90	1.518,00
045	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	50,00	UN	11,97	COLETEK	7,46	373,00
046	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	30,00	UN	44,67	GENIUS	24,00	720,00

Pregão 44/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.442.270/0001-15 Fornecedor : CAPANEMA INFORMATICA LTDA  
 Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 816 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000  
 Inscrição Estadual: 90114349 - 80

E-mail: vicente@ciabr.com.br

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18160-9

Data de abertura: 04/05/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
047	PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	150,00	UN	28,63	SANDISK	16,98	2.547,00
048	ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	20,00	UN	153,30	TP-LINK	77,90	1.558,00
049	TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	50,00	UN	22,97	MAX PRINT	16,15	807,50
050	TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	6,00	UN	58,30		0,00	0,00
051	TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	80,00	UN	253,63	HP	197,95	15.836,00
052	TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	5,00	UN	253,63	HP	201,40	1.007,00
053	TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	5,00	UN	258,00		0,00	0,00
054	TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	80,00	UN	221,00	HP	178,65	14.292,00
055	TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	155,63	LEXMARK	125,35	1.253,50
056	TONER ORIGINAL SCX4521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	189,50	SAMSUNG	141,70	1.417,00
057	TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	337,00	SAMSUNG	332,30	4.984,50
058	TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	219,33	HP	170,70	1.707,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 170.087,35

TOTAL DA PROPOSTA : 170.087,35

Capanema Informática Ltda

CNPJ: 01.442.270/0001-15

CAPANEMA INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 01.442.270/0001-15



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

**CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA**

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

000112

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**DILCE MARIA TUBIANA** 14.07.62

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** **CASADA** **DO COMÉRCIO** **3.739.304,5** **SSP.** **PR.** Data de Nascimento

**0047639-899-61** CPF **AVENIDA BOTUCARIS, 768** **CENTRO** **CAPANEMA.** Orgão Exp.

**ESTADO DO PARANÁ.-** Endereço Completo **85.760-000** CEP

**2.000** **R\$- 2.000,00** Capital Subscrito (R\$)

**R\$- 2.000,00** **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DENTRO DO PRAZO MÁ-** Capital Integralizado (R\$)

**XIMO DE 60 ( SESSENTA)DIAS, A CONTAR DESTA DATA.-** Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

**DARCI MOACIR BLADT** 29.04.59

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO** **CASADO** **DO COMÉRCIO** **1965671** **SSP.** **PR.** Data de Nascimento

**368.852.819-49** CPF **RUA MATO GROSSO, 1632** **CENTRO** **CAPANEMA -** Orgão Exp.

**ESTADO DO PARANÁ.-** Endereço Completo **85.760-000** CEP

**2.000** **R\$- 2.000,00** Capital Subscrito (R\$)

**R\$- 2.000,00** **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DENTRO DO PRAZO MÁ-** Capital Integralizado (R\$)

**XIMO DE 60 ( SESSENTA)DIAS, A CONTAR DESTA DATA.-** Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

**ALISSON ANDRÉ MARTINI** 27.05.78

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO** **SOLTEIRO** **COMÉRCIO** **6.713.773,6** **SSP.** **PR.** Data de Nascimento

**989.895.799-15** CPF **RUA PADRE CIRILO, 983** **CENTRO** **CAPANEMA** Orgão Exp.

**ESTADO DO PARANÁ.-** Endereço Completo **85.760-000** CEP

**2.000** **R\$- 2.000,00** Capital Subscrito (R\$)

**R\$- 2.000,00** **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DENTRO DO PRAZO MÁ-** Capital Integralizado (R\$)

**XIMO DE 60 ( SESSENTA)DIAS, A CONTAR DESTA DATA.-** Forma e Prazo da Integralização

**EXERCÍCIO DA GERÊNCIA ISOLADAMENTE**

Gerência e Uso do Nome Comercial

**ANDERSON CEZAR STEFANI** 08.12.77

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO** **SOLTEIRO** **DO COMÉRCIO** **6.479.231,8** **SSP.** **PR.** Data de Nascimento

**019.496.799-93** CPF **RUA PADRE CIRILO, 15** **CENTRO** **CAPANEMA** Orgão Exp.

**ESTADO DO PARANÁ.-** Endereço Completo **85.760-000** CEP

**2.000** **R\$- 2.000,00** Capital Subscrito (R\$)

**R\$- 2.000,00** **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DENTRO DO PRAZO MÁ-** Capital Integralizado (R\$)

**XIMO DE 60 ( SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA.-** Forma e Prazo da Integralização

**EXERCÍCIO DA GERÊNCIA ISOLADAMENTE**

Gerência e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1967

Papel de Cid. 159 NOME BELLO IMPRESSORA INDUSTRIAL LTDA.- R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1241-INSCR. EST. 40C.06590-7- CMC 81 242 597/0000-03- GLARAMAVA-PR



**\* CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA \***

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

000113

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FDRQ  
**CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA.-**

**RUA PADRE CIRILO, 320 - CENTRO - CAPANEMA - PARANÁ.-**

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complementos/Município)

PR 85.760-000

**MUNICÍPIO E COMARCA de CAPANEMA - PARANÁ.-**

UF CEP

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL  
**8.000**

**R\$- 1,00**

**R\$- 8.000,00**

**R\$- 8.000,00**

**( OITO MIL REAIS ).-**

Capital a Integralizar (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (por extensão)

**R\$- 8.000,00**

**EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS  
A CONTAR DESTA DATA.-**

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**01 / 09 / 96**

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado em

**/ /**

**31 / 12 /**

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

**' COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA E PROGRAMA, ASSISTÊNCIA EM TELECOMUNICAÇÕES, TELEFONIA, TREINAMENTO EM DATILOGRAFIA COMPUTORIZADA, DIGITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MARKETING'.**

**' CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA '**



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

3

**CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS,**

**Os sócios, Declaram para o Registro Especial de Microempresas que se enquadra a LEI FEDERAL Nº. 7.256 de 27/11/84.-**

000110

**' CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA '**



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

312.08  
5821342  
1.000.000

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **03( TRES )** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

CAPANEMA PR 07 de AGOSTO de 1.996.-  
CIDADE UF da

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: *Dilce Maria Tubiana*  
Nome: **Dilce Maria Tubiana**

Ass: *Bladt*  
Nome: **Darci Moacir Bladt**

Ass: *Alisson A. Martini*  
Nome: **Alisson André Martini**

Ass: *Stefani*  
Nome: **Anderson Cesar Stefani**

*Dattos*  
**Simone Dattos de Mattos**  
Advogado  
OAB/PR 18.145

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELAMENTO

Junta Comercial do Paraná  
Francisco Beltrão  
Arquivado nº 41203464536  
por decisão singular em regime uniliterário  
118 SET 1996  
*Musaery Puzgosa*

TESTEMUNHAS:

Ass: *Juliana Zimmermann*  
Nome: **Juliana Zimmermann**  
RG.5.0501841-1-PR

*[Handwritten signatures of witnesses]*

000110

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ nº 01.442.270/0001-15



Os signatários deste instrumento:

1. DILCE MARIA TUBIANA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 004.639.899-61, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.739.304-5 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000;
2. ALESSANDRO TUBIANA, brasileiro, natural de Capanema, Paraná, solteiro, nascido em 14/08/1984, empresário, inscrito no CPF nº 047.552.489-65, portador do Documento de Identidade RG nº 8.098.303-4 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 816, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203464536 em 18/09/1996 e posteriores alterações sob nºs: 992684013 em 13/12/1999, 20022538240 em 20/09/2002 e 20034009671 em 23/12/2003, resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade VICENTE TUBIANA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 090.798.660-91, portador do Documento de Identidade RG nº 10.551.880-3 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio ALESSANDRO TUBIANA, cedendo e transferindo, com consentimento da outra sócia, 2.667 (duas mil seiscentas e sessenta e sete) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) ao sócio ingressante VICENTE TUBIANA dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do Capital Social: DILCE MARIA TUBIANA, 5.333 quotas - R\$ 5.333,00 e ALESSANDRO TUBIANA, 2.667 quotas - R\$ 2.667,00, passando a ser: DILCE MARIA TUBIANA 5.333 quotas - R\$ 5.333,00 e VICENTE TUBIANA 2.667 quotas - R\$ 2.667,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), totalmente integralizado e dividido em 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
DILCE MARIA TUBIANA	67%	5.333	5.333,00
VICENTE TUBIANA	33%	2.667	2.667,00
TOTAL	100%	8.000	8.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos, Materiais para Escritório, de Informática, Comunicação e Implantação de Sistema e Programa, Assistência em Telecomunicações, Telefonia, Treinamento em Datilografia Computadorizada, Digitação e Desenvolvimento de Marketing, passando a ser:

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ nº 01.442.270/0001-15

COMERCIAL  
DO PARANÁ



Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos, Materiais para Escritório, de Informática, Comunicação, Implantação de Sistemas e Programas, Assistência em Telecomunicações, Telefonia, Desenvolvimento de Marketing e Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria).

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comércio Varejista de Equipamentos Eletrônicos, Materiais para Escritório, de Informática, Comunicação, Implantação de Sistemas e Programas, Assistência em Telecomunicações, Telefonia, Desenvolvimento de Marketing e Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria).

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado onde constava, a administração da sociedade será exercida pelo sócio ALESSANDRO TUBIANA, passando a ser exercida pela sócia DILCE MARIA TUBIANA.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pela sócia DILCE MARIA TUBIANA com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME

1. DILCE MARIA TUBIANA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 004.639.899-61, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.739.304-5 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Botucaris, nº 768, Centro, CEP 85760-000;

11111

11111  
11111  
11111  
11111



000120

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ nº 01.442.270/0001-15



prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema - PR, 18 de Novembro de 2010.

Dilce Maria Tubiana

Alexandre Tubiana

Vicente Tubiana

Testemunhas:  
  
Nadir Saggi  
RG 746.989 - SSP/PR

Vanessa Dalek Kremer  
RG 9.223.013-9 - SSP/PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000121

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0346453-6	<b>CNPJ</b> 01.442.270/0001-15	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 18/09/1996	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1996
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA ESPIRITO SANTO, 816, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, DE INFORMATICA, COMUNICACAO, IMPLANTACAO DE SISTEMAS E PROGRAMAS, ASSISTENCIA EM TELECOMUNICACOES, TELEFONIA, DESENVOLVIMENTO DE MARKETING E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (LIVRARIA).			
<b>Capital: R\$</b> 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 8.000,00 (OITO MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DILCE MARIA TUBIANA 004.639.899-61	5.333,00	SOCIO	Administrador
VICENTE TURBIANA 090.798.660-91	2.667,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 17/12/2010 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20107635801			

CAPANEMA - PR, 04 de setembro de 2013

13/513811-6



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Carla E.F. Lucatelli*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
**RG.: 3.463.294-4 / PR**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.442.270/0001-15</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/09/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIA INFORMATICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV ESPIRITO SANTO</b>	NÚMERO <b>816</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/09/2013 às 21:58:44 (data e hora de Brasília).

**Voltar**

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/09/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000742013-14021270  
Nome: CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 01.442.270/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/06/2013.  
Válida até 08/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

000124

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01442270/0001-15  
**Razão Social:** CAPANEMA INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO 816 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

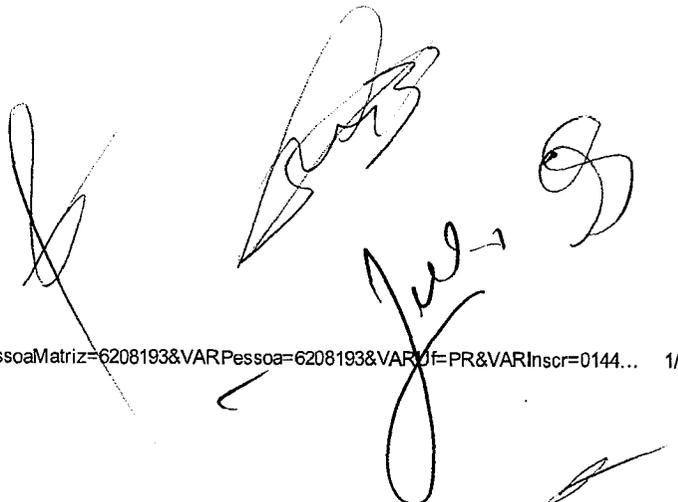
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2013 a 10/09/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013081207260990522241

Informação obtida em 03/09/2013, às 22:03:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



000125



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.442.270/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:08:00 do dia 17/07/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2014. ✓  
Código de controle da certidão: **4F1F.CE7B.5D6F.7E09**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10859817-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.442.270/0001-15

Nome: **CAPANEMA INFORMATICA LTDA**

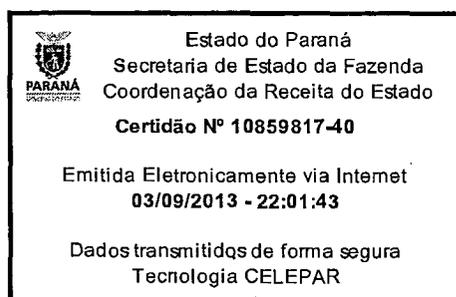
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 01/01/2014 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signatures and initials]*



Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000127

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8091/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QEMC344Z4RQ5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAPANEMA INFORMATICA LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
18180	01.442.270/0001-15	90114349 - 80	109
ENDEREÇO			

AV ESPÍRITO SANTO, 816 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR  
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Certidão emitida no dia Capanema, 04 de Setembro de 2013.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMC344Z4RQ5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000199

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CAPANEMA INFORMATICA LTDA**

CNPJ 01.442.270/0001-15, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000129

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA - ME, sociedade empresária limitada situada na Av. Espírito Santo, 816 em Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 01.442.270/0001 15,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 04 de setembro de 2013.

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.712.869-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



*[Handwritten signatures and initials]*

# Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

000170

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **VICENTE TUBIANA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Botucaris em Capanema-Pr., RG nº 10.551.880-3-SSPPR., inscrito no CPF sob nº 090.798.660-91,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 04 de setembro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escravente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48





# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

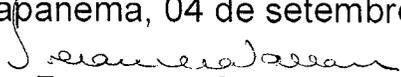
000131

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **DILCE MARIA TUBIANA, brasileira, capaz, residente e domiciliada na Av. Botucarís em Capanema-Pr., RG nº 3.739.304-5SSPPR., inscrita no CPF sob nº 004.639.899-61,**tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

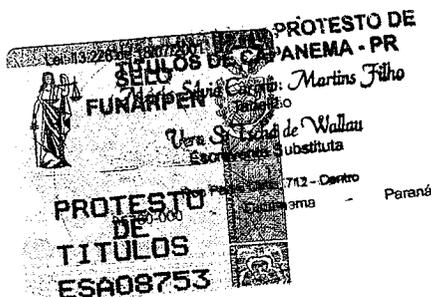
O referido é verdade dou fé.

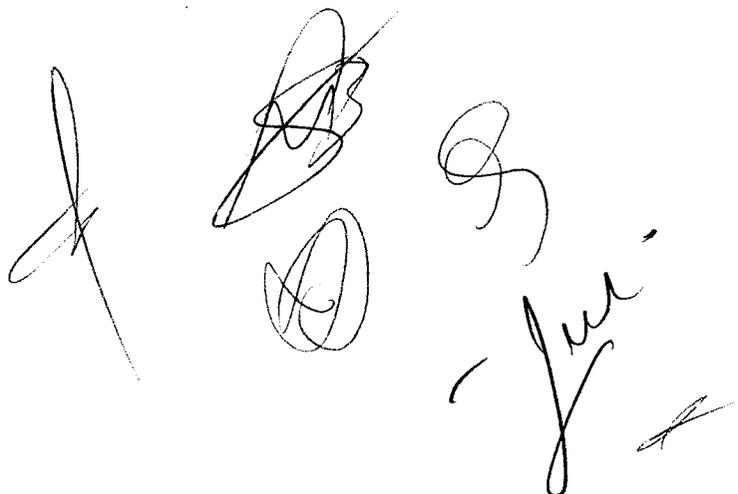
Capanema, 04 de setembro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tocha de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.340.969-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.442.270/0001-15  
Certidão n°: 35270072/2013  
Expedição: 04/09/2013, às 10:24:00  
Validade: 02/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPANEMA INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.442.270/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Qualidade em Tecnologia

CNPJ-01.442.270/0001-15 – IE-90114349-80

46-3552-1320 – [comercial@ciabr.com.br](mailto:comercial@ciabr.com.br)

ANEXO IV

000133

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

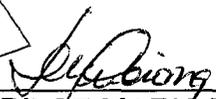
Referência: Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial n. 044/2013

CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº01.442.270/0001-15 , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)DILCE MARIA TUBIANA , portador(a) do documento de identidade RG nº 3.739.304-5, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº004.639.899-61, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 04 de Setembro de 2013.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

  
DILCE MARIA TUBIANA  
RG-3.739.304-5  
CPF-004.639.899-61  
SÓCIA ADMINISTRADORA

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 • cartor@pezzini@hotmail.com • (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de DILCE MARIA TUBIANA, 0020-FGH4XJY-493978-12, do que dou fé. Capanema, 04 de setembro de 2013.  
Hora: 10:05:27

EP: \_\_\_\_\_ de Unidade.  
Adelar Miguel Pezzini - Substituto  
Custas: R\$3,00 (Vinc. 21,70) e Selos: R\$0,00

TABELIONATO DE NOTAS DE  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado  
BELO  
FUNARPEN  
Capanema - PR  
TABELIONATO DE NOTAS  
EUM33460





# CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA

Qualidade em Tecnologia

CNPJ-01.442.270/0001-15 – IE-90114349-80

46-3552-1320 – [comercial@ciabr.com.br](mailto:comercial@ciabr.com.br)

## ANEXO VII

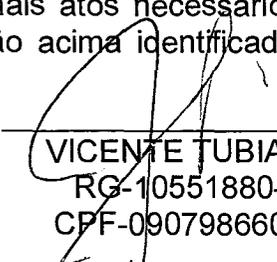
### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO  
Pregão Presencial nº 044/2013

000135

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.01.442.270/0001-15, com sede à Av Espírito Santo, 816 – Capanema - PR, representada neste ato por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, a Sra. DILCE MARIA TUBIANA, portador(a) do documento de identidade RG nº. 3.739.304-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 004.639.899-61, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

  
VICENTE TUBIANA

RG-10551880-3

CPF-09079866091

  
DILCE MARIA TUBIANA

RG- 3.739.304-5

CPF-004.639.899-61

SÓCIA ADMINISTRADORA

ANEXO III

CARNIEL & PADILHA LTDA ME

CNPJ: 03.960.991/001-42 INSC. ESTADUAL: 9021574845

END: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº362, BAIRRO SÃO CRISTÓVAO CAPANEMA-PR

TELEFONE: (46)3552-1836

EMAIL: juauribueno@hotmail.com

DATA: 09/09/2013

000136

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa CARNIEL & PADILHA LTDA ME, com sede à Avenida Independência, nº 362, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.960.991/0001-42, e Inscrição Estadual sob n.º 9021574845, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra. JUCIMARA PERIN CARNIEL, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.394.760-5 – SSP/PR e CPF n.º 806.330.809-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JUAURI BUENO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.593.642-0 SSP/PR e CPF n.º 026.057.559-32, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa CARNIEL & PADILHA LTDA ME perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 09/09/2013.

149 NOTAS  
Capanema - PR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

JUCIMARA PERIN CARNIEL

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - carteriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura do Sr. JUCIMARA PERIN CARNIEL, 0020-FAJMS 110.826778-10, do que dou fé. Capanema - PR, 09 de setembro de 2013.  
Hora: 09:20:34

Em 14/09/2013 às 09:20:34

Quis notário, seu substituto

Custas: R\$3,08 (Vinc. 21/70) e Selo: R\$0,47



**ANEXO II**

**CARNIEL & PADILHA LTDA ME**

**CNPJ: 03.960.991/001-42    INSC. ESTADUAL: 9021574845**

**END: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº362, BAIRRO SÃO CRISTÓVAO CAPANEMA-PR**

**TELEFONE: (46)3552-1836**

**EMAIL: juauribueno@hotmail.com**

**DATA: 09/09/2013**

09/09/2013

À Prefeitura Municipal de Capanema Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013

Sr. Pregoeiro, Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CARNIEL & PADILHA LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 044/2013 , cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR , conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema, 09 de Setembro de 2013

TAB. NOTAS  
Capanema - PR

JUCIMARA PERIN CARNIEL

RG: 4.394.760-5 – SSP/PR

CPF: 806.330.809-34

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente designado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - carnelopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de JUCIMARA PERIN CARNIEL,  
0020-F67NQHVY-678760-12, do que consta. Capanema, 09 de setembro de 2013.  
Hora: 09:23:51

Em fé de \_\_\_\_\_  
Luzia Aparecida Pezzini - Escrivã

Custas: R\$3,05 (R\$0,57,05% do c. R\$0,47)

TABELA DE NOTAS  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado  
FUNARPEN  
Alagoas, 7332  
Centro  
TABELA NOTAS  
DE  
NOTAS  
EVI03959

**ANEXO VI**

**CARNIEL & PADILHA LTDA ME**

**CNPJ: 03.960.991/001-42 INSC. ESTADUAL: 9021574845**

**END: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº362, BAIRRO SÃO CRISTÓVAO CAPANEMA-PR**

**TELEFONE: (46)3552-1836**

**EMAIL: juauribueno@hotmail.com**

**DATA: 09/09/2013**

000135

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CARNIEL E PADILHA LTDA ME, CNPJ nº 03.960.991/0001-42, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 044/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Prefeitura Municipal de Capanema Estado do Paraná.

Capanema-PR, 09 de Setembro de 2013



*Jucimara Perin Carniel*

JUCIMARA PERIN CARNIEL

RG: 4.394.760-5 SSP/PR

CPF: 806.330.809-34

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Rua Afagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartorio@pezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de JUCIMARA PERIN CARNIEL, 0020-F4CWEV-ITK-876754-13, de que sou responsável, em 09 de setembro de 2013. Hora: 08:23:30

Em: \_\_\_\_\_ de: \_\_\_\_\_  
Custas: R\$3,06 (Art. 22, VII) e Selo: R\$0,47



TABELIONATO DE NOTAS  
EUI03958

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

0/0

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 03.960.991/0001-42      **Fornecedor:** CARNIEL & PADILHA LTDA

**E-mail:**

**Endereço:** AV INDEPENDÊNCIA 362 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

**Telefone:** (46) 3552 -

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9021574845

**Contador:**

**Telefone contador:**

**Representante:** Jucimara Perin Carniel

**CPF:** 806.330.809-34

**RG:**

**Endereço representante:** Avenida Independencia 362 - São Cristovão - Capanema/PR - CEP 85760-00

**Telefone representante:** 4635521836

**E-mail representante:** juauribueno@hotmail.com

**Banco:** 748 - BANSICREDI

**Agência:** 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

**Conta:** 4690-6

**Data de abertura:** 16/08/2013

**Lote:** 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	2,00	CX	263,48	my max	188,46	376,92
002	CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	10,00	UN	34,33	Genius	24,08	240,80
003	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	32,30	HP	28,39	8.517,00
004	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	29,63	HP	25,44	7.632,00
005	CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	20,00	UN	102,40	HP	88,83	1.776,60
006	CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	20,00	UN	61,00	HP	43,51	870,20
007	CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	137,00	HP	118,23	5.911,50
008	CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	54,63	HP	39,86	11.958,00
009	CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	300,00	UN	64,30	HP	57,84	17.352,00
010	CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	37,97	HP	32,40	972,00
011	CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	79,63	HP	68,16	4.089,60
012	CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	60,00	UN	91,30	HP	83,82	5.029,20
013	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	58,97	HP	52,49	10.498,00
014	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	48,80	HP	34,88	6.976,00
015	CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	65,50	HP	55,20	11.040,00
016	CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	200,00	UN	62,00	HP	51,65	10.330,00
017	CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30	HP	48,34	2.417,00
018	CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	59,30	HP	58,92	2.946,00
019	CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	54,30	HP	40,67	2.033,50
020	CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	50,00	UN	64,27	HP	54,27	2.713,50
021	CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30	HP	42,49	1.274,70
022	CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	58,30	HP	42,49	1.274,70
023	CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	64,97	HP	42,49	1.274,70
024	CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	40,00	UN	64,97	HP	56,36	2.254,40
025	CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	82,30	HP	74,45	2.233,50
026	CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	52,22	1.566,60
027	CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	52,22	1.566,60
028	CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	59,63	HP	52,22	1.566,60
029	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	108,30	HP	88,98	1.334,70
030	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	110,63	HP	92,39	1.385,85
031	CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	100,00	UN	36,63	EPSON	29,90	2.990,00
032	CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	36,63	EPSON	30,90	927,00

0/0

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 03.960.991/0001-42      **Fornecedor :** CARNIEL & PADILHA LTDA  
**Endereço :** AV INDEPENDÊNCIA 362 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000  
**Inscrição Estadual:** 9021574845      **Contador:**

**E-mail:**  
**Telefone:** (46) 3552 -      **Fax:**      **Celular:**  
**Telefone contador:**

**Representante:** Jucimara Perin Carniel      **CPF:** 806.330.809-34      **RG:**  
**Endereço representante:** Avenida Independencia 362 - São Cristovão - Capanema/PR - CEP 85760-00  
**E-mail representante:** juauribueno@hotmail.com

**Telefone representante:** 4635521836

**Banco:** 748 - BANSICREDI

**Agência:** 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

**Conta:** 4690-6

**Data de abertura:** 16/08/2013

**Lote :** 001      **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	30,00	UN	36,63	EPSON	30,90	927,00
034	CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	10,00	UN	76,30	Sony	54,00	540,00
035	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET. CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR , TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS .	1.000,00	UN	0,76	MY MAX	0,53	530,00
036	DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	10,00	UN	132,33	Sony	66,56	665,60
037	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	20,00	UN	24,63	SMS	18,31	366,20
038	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	10,00	UN	82,67	SONY	53,25	532,50
039	HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR	20,00	UN	251,67	SAMSUNG	215,51	4.310,20
040	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	10,00	UN	257,67	SAMSUNG	194,67	1.946,70
041	HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS; 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	20,00	UN	55,63	MY MAX	34,76	695,20
042	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	10,00	UN	130,67	KINGSTON	130,42	1.304,20
043	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	20,00	UN	137,33	KINGSTON	135,84	2.716,80
044	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	20,00	UN	105,17	KINGSTON	83,69	1.673,80
045	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	50,00	UN	11,97	GENIUS	11,69	584,50
046	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	30,00	UN	44,67	GENIUS	31,69	950,70

0/0

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 03.960.991/0001-42      **Fornecedor:** CARNIEL & PADILHA LTDA

**E-mail:**

**Endereço:** AV INDEPENDÊNCIA 362 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

**Telefone:** (46) 3552 -

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:** 9021574845

**Contador:**

**Telefone contador:**

**Representante:** Jucimara Perin Carniel

**CPF:** 806.330.809-34

**RG:**

**Endereço representante:** Avenida Independencia 362 - São Cristovão - Capanema/PR - CEP 85760-00

**Telefone representante:** 4635521836

**E-mail representante:** juauribueno@hotmail.com

**Banco:** 748 - BANSICREDI

**Agência:** 738- - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

**Conta:** 4690-6

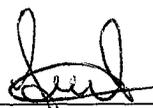
**Data de abertura:** 16/08/2013

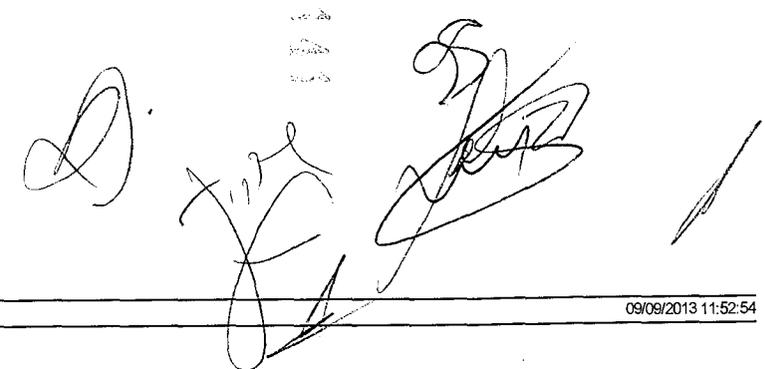
**Lote:** 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
047	PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	150,00	UN	28,63	KINGSTON	21,10	3.165,00
048	ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	20,00	UN	153,30	MYMAX	98,25	1.965,00
049	TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	50,00	UN	22,97	GENIUS	19,61	980,50
050	TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	6,00	UN	58,30	HTCOMPANY	57,94	347,64
051	TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	80,00	UN	253,63	HP	197,14	15.771,20
052	TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	5,00	UN	253,63	HP	237,00	1.185,00
053	TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	5,00	UN	258,00		0,00	0,00
054	TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	80,00	UN	221,00	HP	210,22	16.817,60
055	TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	155,63	LEXMARK	128,15	1.281,50
056	TONER ORIGINAL SCX4521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	189,50	SAMSUNG	169,49	1.694,90
057	TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	15,00	UN	337,00	SAMSUNG	289,21	4.338,15
058	TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	10,00	UN	219,33	HP	169,95	1.699,50

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 200.318,56

**TOTAL DA PROPOSTA:** 200.318,56

  
 CARNIEL & PADILHA LTDA  
 CNPJ: 03.960.991/0001-42







*[Handwritten signature]*

000140

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

CARNIEL & PADILHA LTDA

Nome Comercial

AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 362 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CAPANEMA - ES-

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

TADO DO PARANÁ.

PR  
UF

85.760-000  
CEP

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPANEMA - PARANÁ.-

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

6.000

Nº de Cotas

R\$- 1,00

Valor Unitário/Cota (R\$)

-0-

Capital Integralizado (R\$)

R\$- 6.000,00

Capital a Integralizar (R\$)

R\$- 6.000,00

Total do Capital (R\$)

-(SEIS MIL REAIS)-

Capital Total (por extenso)

R\$- 6.000,00

Em Moeda

-0-

Em Bens Móveis (R\$)

-0-

Em Bens Imóveis (R\$)

-0-

Outros (R\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 60 ( SESSENTA )

Forma e Prazo da Integralização

DIAS A CONTAR DESTA DATA.-

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 07 / 2000

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

'COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR.'

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Deu fé.

09 SET 2013

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Lucas Miguel Pezzini  
Substituto



000146

**CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**CLÁUSULA 12 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

**DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº. 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º, inciso I, Lei nº. 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.-**

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

09 SET 2013

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

Selo de Autenticidade



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 ( TRÊS ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

CAPANEMA PR 12 de JUNHO de 2000  
CIOAOE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Jucimara P. Carniel  
Nome: JUCIMARA PERIN CARNIEL

Ass.: Sandra M. P. Padilha  
Nome: SANDRA MARA PERIN PADILHA

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/07/2000  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0436840 9

Tufi Rame  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/156031-0

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/07/2000  
SOB O NÚMERO:  
00 1 560328

Tufi Rame  
TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/156032-8

TESTEMUNHAS:

Ass.: Edilene Borsoi  
Nome: EDILENE BORSOI  
RG. 5.652.116.0-PR

Ass.: Nadir Saggin  
Nome: NADIR SAGGIN - RG. 746.969-PR

Formulário aprovado pela IN/DNRC N° 22 de 5/10/1987

CÓD. 10.154 - GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 208 - INSCR. EST. 244.044.877 - CGC. 45.988.581/0001-9 - CAMPINAS - SP

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANA  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

09 567 2813

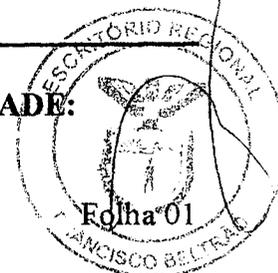
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
EUI03969

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA



ABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICACÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original, ou fé.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CARNIEL & PADILHA LTDA - ME  
CNPJ N.º 03.960.991/0001-42**

09 SET 2008

Lucas Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Substituto

Os signatários deste instrumento:

1. **JUCIMARA PERIN CARNIEL**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 806.330.809-34, portadora do Documento de Identidade RG. n.º 4.394.760-5 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência s/n.º, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000;

2. **SANDRA MARA PERIN PADILHA**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 764.674.499-91, portadora do Documento de Identidade RG. n.º 4.987.478-2 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios s/n.º, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARNIEL & PADILHA LTDA - ME**, com sede na Avenida Independência n.º 362, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204368409 em 03/07/2000, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica suprimida a Cláusula Sexta do Contrato Social, onde constava: A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo sócio indicado na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica incluída a cláusula de Administração com a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida por **JUCIMARA PERIN CARNIEL**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

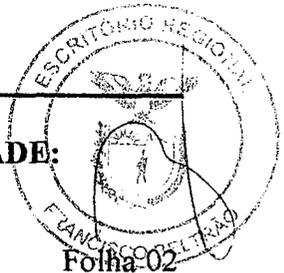
**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo Segundo** – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica incluída a Cláusula de Inexistência de Impedimento da Administradora, com a seguinte redação: A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou soborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

de Autenticidade  
na última folha

Alteração Contratual  
SOCIEDADE LIMITADA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CARNIEL & PADILHA LTDA - ME  
CNPJ N.º 03.960.991/0001-42**

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** Em virtude das modificações, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica incluída a Cláusula de Cessão de Quotas, com a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Social, onde constava: As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** Em virtude das modificações, a Cláusula Nona do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Parágrafo Segundo:** Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato Social, onde mencionava: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** Em virtude das modificações, a Cláusula Décima Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica incluída a cláusula de deliberação, com a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato -** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa

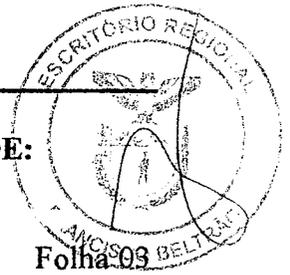
TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

09 Set 2013

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

Selo de Autenticação  
na última

Alteração Contratual  
SOCIEDADE LIMITADA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**CARNIEL & PADILHA LTDA - ME**  
**CNPJ N.º 03.960.991/0001-42**

a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **CARNIEL & PADILHA LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência n.º 362, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comércio Varejista de Artigos de Bazar.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
JUCIMARA PERIN CARNIEL	50 %	3.000	3.000,00
SANDRA MARA PERIN PADILHA	50 %	3.000	3.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100 %</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2000, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **JUCIMARA PERIN CARNIEL**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Parágrafo Único:** Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retira-

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original, não fé.

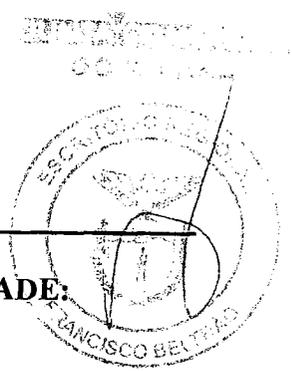
09 SET 2013

Selo de Autenticidade  
na última folha

Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

Atelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Alteração Contratual  
SOCIEDADE LIMITADA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
CARNIEL & PADILHA LTDA - ME  
CNPJ N.º 03.960.991/0001-42

Folha 04

da mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em ba-lanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do Artigo 2º, Inciso I da Lei n.º 9.841, de 05/10/1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no Artigo 2º, Inciso I da Lei n.º 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Artigo 3º da referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contrados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 15 de Novembro de 2003

Jucimara P. Carniel  
Jucimara Perin Carniel

Sandra M. P. Padilha  
Sandra Mara Perin Padilha

**Testemunhas:**

Nadir Saggin  
RG. 746.969 - SSP/PR

Edilene Borsoi  
RG. 5.652.116-0 - SSP/PR

TABELIONATO DE NOTAS  
PARANÁ

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé

09 SET 2003

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Lucas Miguel Pezzini

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2004





Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARNIEL & PADILHA LTDA - ME  
CNPJ nº 03.960.991/0001-42

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. JUCIMARA PERIN CARNIEL, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 806.330.809-34, portadora do Documento de Identidade RG nº 4.394.760-5 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000;
2. SANDRA MARA PERIN PADILHA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 764.674.499-91, portadora do Documento de Identidade RG nº 4.987.478-2 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CARNIEL & PADILHA LTDA - ME, com sede na Avenida Independência, nº 362, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204368409 em 03/07/2000 e posterior alteração sob nº 20034196226 em 19/01/2004, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Primeira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Comércio Varejista de Artigos de Bazar, passando a ser: (CNAE – 4763-6/01) Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, (CNAE – 4751-2/01) Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, (CNAE – 6209-1/00) Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Primeira Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4763-6/01) Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, (CNAE – 4751-2/01) Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, (CNAE – 6209-1/00) Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

09 SET 2013

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

Selo de Autenticidade  
na última folha

000150



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARNIEL & PADILHA LTDA - ME  
CNPJ nº 03.960.991/0001-42

Folha 02

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CARNIEL & PADILHA LTDA - ME  
CNPJ nº 03.960.991/0001-42

1. JUCIMARA PERIN CARNIEL, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 806.330.809-34, portadora do Documento de Identidade RG nº 4.394.760-5 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000;
2. SANDRA MARA PERIN PADILHA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 764.674.499-91, portadora do Documento de Identidade RG nº 4.987.478-2 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Tamoios, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CARNIEL & PADILHA LTDA - ME, com sede na Avenida Independência, nº 362, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204368409 em 03/07/2000 e posterior alteração sob nº 20034196226 em 19/01/2004, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de CARNIEL & PADILHA LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 362, Bairro São Cristóvão, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE – 4763-6/01) Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, (CNAE – 4751-2/01) Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, (CNAE – 6209-1/00) Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
JUCIMARA PERIN CARNIEL	50%	3.000	3.000,00
SANDRA MARA PERIN PADILHA	50%	3.000	3.000,00
TOTAL	100%	6.000	6.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia contém  
com seu original. Dada fé.

09 SET 2011

Lucas Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

Selo de Autenticidade  
na última folha

00015



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARNIEL & PADILHA LTDA - ME  
CNPJ nº 03.960.991/0001-42

Folha 03

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à sócia JUCIMARA PERIN CARNIEL, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esse assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de

000159

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Ou té.

09/03/2013

Agente Delegado Designado  
Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

Selo de Autenticidade  
na última folha



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CARNIEL & PADILHA LTDA - ME  
CNPJ nº 03.960.991/0001-42

Folha 04

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema - PR, 27 de Fevereiro de 2013.

*Jucimara P. Carniel*

Jucimara Perin Carniel

*Sandra M. P. Padilha*

Sandra Mara Perin Padilha

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original, não fê.

09 SET 2013

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 12/03/2013  
SOB NÚMERO: 20131334212  
Protocolo: 13/133421-2 DE 04/03/2013

Empresa: 41.2.0436840-9  
CARNIEL & PADILHA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PARANÁ  
Lei: 13.228 de 18/02/2004  
SELLO FUNARPEN  
R. ... 1332  
E. MAR. 198

*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CARNIEL & PADILHA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0436840-9	<b>CNPJ</b> 03.960.991/0001-42	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/07/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA INDEPENDENCIA, 362, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.			
<b>Capital: R\$</b> 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JUCIMARA PERIN CARNIEL 806.330.809-34	3.000,00	SOCIO	Administrador
SANDRA MARA PERIN PADILHA 764.674.499-91	3.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 12/03/2013	<b>Número:</b> 20131334212		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 05 de setembro de 2013



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.



Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR



000155

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.960.991/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/07/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARNIEL &amp; PADILHA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAZAR J.S.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>362</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAIRRO SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/09/2013** às **09:17:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/09/2013



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000156

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000932013-14021991

Nome: CARNIEL &amp; PADILHA LTDA - ME

CNPJ: 03.960.991/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2013.

Válida até 03/03/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000157

**Inscrição:** 03960991/0001-42  
**Razão Social:** CARNIEL E PADILHA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** BAZAR J S  
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 362 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA /  
PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

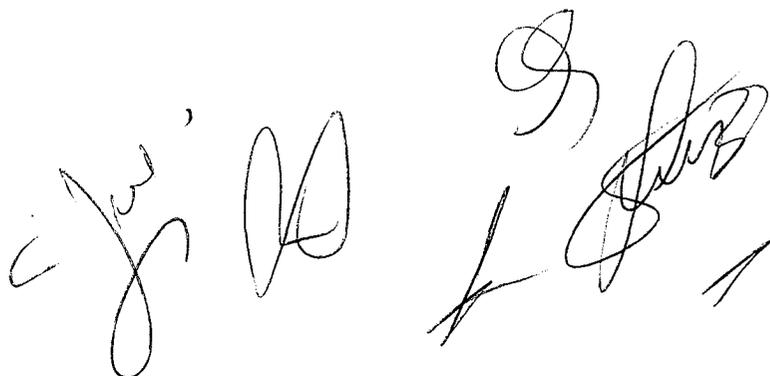
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/09/2013 a 04/10/2013

**Certificação Número:** 2013090500015538886153

Informação obtida em 05/09/2013, às 00:15:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signatures and stamps, including a large signature on the left and a circular stamp on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

7/10/2013

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARNIEL & PADILHA LTDA - ME**  
CNPJ: **03.960.991/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:08:55 do dia 17/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2014.

Código de controle da certidão: **CA44.3770.ED94.615D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10869422-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.960.991/0001-42

Nome: **CARNIEL & PADILHA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 03/01/2014 - Fornecimento Gratuito**





**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

000100

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/11/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 8083/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMC344Z49ET**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: CARNIEL & PADILHA LTDA**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
21784	03.960.991/0001-42	9021574845	101
ENDEREÇO			

**AV INDEPENDÊNCIA, 362 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR**  
**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida no dia **Capanema, 04 de Setembro de 2013.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMC344Z49ET**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

**Certidão Negativa**

000101

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CARNIEL E PADILHA LTDA**

CNPJ 03.960.991/0001-42, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 05 de Setembro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



**PODER JUDICIÁRIO**

Juiz de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia compare  
com seu original. Dou fé.

09 SET 2013

Lucas Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Lucas Miguel Pezzini  
Substituto



TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EUI03965

# Tabelionato de Protesto Martins Filho

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

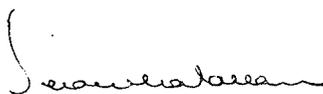
Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax: (46) 3552 1384 - Capanema - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que CARNIEL & PADILHA LTDA ME, sociedade empresária limitada, situada na Avenida Independência, 2164 Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 03.960.991/0001 42, tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

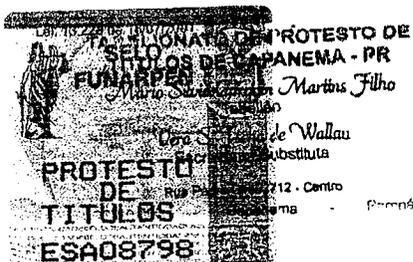
Capanema, 06 de setembro de 2013



**Escrevente Substituta**

Vera Saletto Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.419.059-04

Certidão VRC 67,00/ R\$ 9,45  
Selo Funarpen VRC 11,42/R\$ 1,61  
Buscas VRC 2,98 R\$ 0,42



TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dote.

09 SET 2013

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Lucas Miguel Pezzini  
Substituto



# Tabelionato de Protesto Martins Filho

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax: (46) 3552 1384 - Capanema - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

000163

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **JUCIMARA PERIN CARNIEL, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Capanema – Pr., inscrita no CPF sob nº 806.330.809-34, RG nº 4.394.760-5-SSP/PR.,** tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 06 de setembro de 2013.

**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.419.069-04

Certidão VRC 67,00/ R\$ 9,45  
Selo Funarpen VRC 11,42/R\$ 1,61  
Buscas VRC 3,00/R\$ 0,42



TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA PARANÁ

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

09 SET 2013

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Lucas Miguel Pezzini  
Substituto



# Tabelionato de Protesto Martins Filho

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax: (46) 3552 1384 - Capanema - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

000161

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **SANDRA MARA PERINPADILHA, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Capanema – Pr., inscrita no CPF sob nº 764.674.499-91, RG nº 4.987.478-2-SSP/PR.,** tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

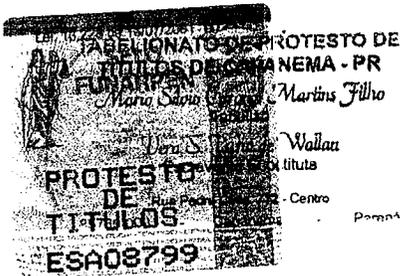
Capanema, 06 de setembro de 2013.

*Escritura*

**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

Certidão VRC 67,00/ R\$ 9,45  
Selo Funarpen VRC 11,42/R\$ 1,61  
Buscas VRC 3,00 R\$ 0,42



TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original, dou fé.

09 SET 2013

Lucas Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Substituto





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARNIEL & PADILHA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.960.991/0001-42  
Certidão nº: 35334330/2013  
Expedição: 05/09/2013, às 09:53:05  
Validade: 03/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000165

Certifica-se que **CARNIEL & PADILHA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.960.991/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita da página. A primeira assinatura é a mais longa e complexa, a segunda é mais compacta e a terceira é a mais simples e curta.

ANEXO IV

CARNIEL & PADILHA LTDA ME

CNPJ: 03.960.991/001-42 INSC. ESTADUAL: 9021574845

END: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº362, BAIRRO SÃO CRISTÓVAO CAPANEMA-PR

TELEFONE: (46)3552-1836

EMAIL: juauribueno@hotmail.com

DATA: 09/09/2013

000166

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: Prefeitura Municipal de Capanema Pregão Presencial nº 044/2013

CARNIEL & PADILHA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.960.911/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JUCIMARA PERIN CARNIEL, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.394.760-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 806.330.809-34, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 09 de Setembro de 2013.

TAB. NOTAS  
Capanema - PR

JUCIMARA PERIN CARNIEL

RG: 4.394.760-5 SSP/PR

CPF: 806.330.809-34

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartorio@pezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura incluída de JUCIMARA PERIN CARNIEL, 0020-FBBTENJF-67677E-42, do que dou fé, em Capanema, 09 de Setembro de 2013.  
Hora: 09:23:17

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Cartas: R\$3,06 (três e 06/100) e Selos: R\$0,47

SELO  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
CNPJ: 03.960.991/001-42  
Alagoas, 1332  
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
NOTAS  
EVI03956

ANEXO V

CARNIEL & PADILHA LTDA ME

CNPJ: 03.960.991/001-42 INSC. ESTADUAL: 9021574845

END: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº362, BAIRRO SÃO CRISTÓVAO CAPANEMA-PR

TELEFONE: (46)3552-1836

EMAIL: juauribueno@hotmail.com

DATA: 09/09/2013

000100

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência: Prefeitura Municipal de Capanema Pregão Presencial nº 044/2013

**Carniel e Padilha LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.960.991/0001-42, por intermédio de seu representante legal, a Sra JUCIMARA PERIN CARNIEL, portador (a) do documento de identidade RG nº 4.394.760-5 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 806.330.809-34 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 09 de Setembro de 2013.

PAR NOTAS  
Capanema - PR

JUCIMARA PERIN CARNIEL

RG: 4.394.760-5 SSP/PR

CPF: 806.330.809-34

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alegoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura colocada de JUCIMARA PERIN CARNIEL, 0020-F4SJEH1GJ-676778-10, de que dou fé. Capanema-PR, 09 de setembro de 2013.  
Hora: 09:23:14

Emprego: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Lugar: \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_  
Custas: R\$3,06 (três e 06/100) e selo R\$0,47

ABELIONATO DE NOTAS DE  
Adelar Miguel Pezzini 28 de 09/2013  
Agente Delegado designado  
SELO  
FUNARPEN  
Rua Alegoas nº 1332  
Capanema - PR - 85760-000  
SERVIÇO NOTARIAL DE NOTAS  
EUI03955

**CARNIEL & PADILHA LTDA ME**

**CNPJ: 03.960.991/001-42 INSC. ESTADUAL: 9021574845**

**END: AVENIDA INDEPENDENCIA Nº362, BAIRRO SÃO CRISTÓVAO CAPANEMA-PR**

**TELEFONE: (46)3552-1836**

**EMAIL: juauribueno@hotmail.com**

**DATA: 09/09/2013**

**ANEXO VII TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR  
RESPONSÁVEL**

0000108

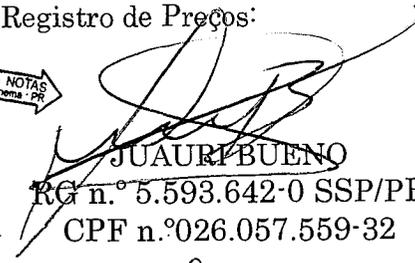
**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº 44 /2013

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

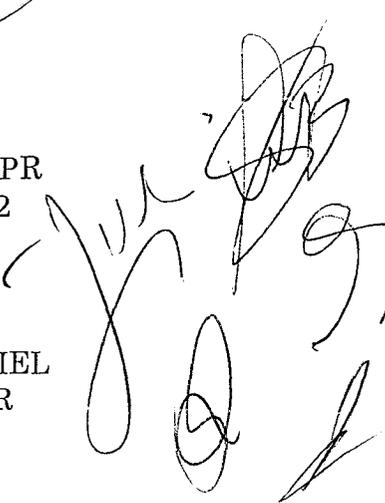
Por este instrumento, a empresa CARNIEL & PADILHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **03.960.991/001-42**, com sede à Avenida Independencia, 362, Bairro São Cristóvão, representada neste ato por sua administradora, o(a) Sr(a) JUCIMARA PERIN CARNIEL, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.394.760-5 SSP/PR, e do CPF nº 806.330.809-34, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

TAB NOTAS  
Capanema - PR

  
JUAURI BUENO  
RG n.º 5.593.642-0 SSP/PR  
CPF n.º 026.057.559-32

TAB NOTAS  
Capanema - PR

  
JUCIMARA PERIN CARNIEL  
RG N. 4394760-5 SSP/PR  
CPF 806.330.809-34





Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 44/2013

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONS

Item: 0001 Cabo de rede CAT5E com marcação metro a metro, homologado pela ANATEL, Marca: Kolte Quantidade: 2,00

Cabo trançado não blindado, anti-chamas diâmetro 0,45mm, caixa com 305 metros.

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		131,00	
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		152,95	
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		188,46	

Item: 0002 Caixa de som para desktop com alimentação via USB, Marca: MULTILASER Quantidade: 10,00

Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,95	
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		24,08	
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		21,80	

000109

Item: 0003 Cartucho original 122 colorido novo não remanufaturado, Marca: HP Quantidade: 300,00

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		23,95	
1		22,80	
2		22,69	
3		22,49	
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		22,90	
1		22,70	
2		22,50	
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		28,39	
1		22,89	

Item: 0004 Cartucho original 122 preto novo não remanufaturado, Marca: HP Quantidade: 300,00

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,90	
1		19,50	
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,60	
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		25,44	

Item: 0005 Cartucho original 14 novo não remanufaturado, Marca: HP Quantidade: 20,00

Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		88,83	
1		88,81	
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		90,00	
1		88,82	

Item: 0006 Cartucho original 15 novo não remanufaturado, Marca: HP Quantidade: 20,00

Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		43,51	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 44/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONS

Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		43,70		
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		46,00		

Item: 0007 CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 50,00

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		79,90		
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		101,85		
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		118,23		

Item: 0008 CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 300,00

Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,86		
1		39,50		
2		38,45		
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		38,70		
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		43,20		
1		38,60		
2		38,49		

Item: 0009 CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 300,00

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		48,80		
1		47,10		
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,35		
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		57,84		
1		47,20		

Item: 0010 CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 30,00

Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		25,35		
1		25,20		
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,40		
1		25,30		
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,40		

Item: 0011 CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 60,00

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		49,16		
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		57,90		
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 44/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONS

Lance Inicial 68,16

Item: 0012 CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.

Marca: HP

Quantidade: 60,00

Fornecedor 2766 CARNIEL & PADILHA LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 83,82

1 83,10

Fornecedor 961 CAPANEMA INFORMATICA LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 86,15

1 83,80

Fornecedor 49777 GILSON GILBERTO LISE-ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 91,30

Fornecedor 50603 ALINI MARTINI - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 90,84

Item: 0013 CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.

Marca: HP

Quantidade: 200,00

Fornecedor 50603 ALINI MARTINI - ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 45,00

1 43,50

2 43,30

Fornecedor 961 CAPANEMA INFORMATICA LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 43,60

1 43,40

Fornecedor 2766 CARNIEL & PADILHA LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 52,49

Item: 0014 CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.

Marca: HP

Quantidade: 200,00

Fornecedor 2766 CARNIEL & PADILHA LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 34,88

1 32,25

2 32,20

Fornecedor 961 CAPANEMA INFORMATICA LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 32,45

Fornecedor 50603 ALINI MARTINI - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 37,80

1 32,30

2 32,24

Item: 0015 CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

Marca: HP

Quantidade: 200,00

Fornecedor 2766 CARNIEL & PADILHA LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 55,20

Fornecedor 50603 ALINI MARTINI - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 65,00

Item: 0016 CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.

Marca: HP

Quantidade: 200,00

Fornecedor 2766 CARNIEL & PADILHA LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 51,65

Fornecedor 961 CAPANEMA INFORMATICA LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 60,38

Fornecedor 50603 ALINI MARTINI - ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 60,00

Item: 0017 CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.

Marca: HP

Quantidade: 50,00



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 44/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONS

Fornecedor	Valor		Vencedor
50603	ALINI MARTINI - ME		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	40,90		
1	40,50		
2	40,47		
961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	40,88		
2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	48,34		
1	40,80		
2	40,48		

000172

Item: 0018 CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor		Vencedor
50603	ALINI MARTINI - ME		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	49,00		
961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	50,05		
2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,92		

Item: 0019 CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor		Vencedor
2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	40,67		
1	40,30		
961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	40,85		
1	40,65		
50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	43,00		

Item: 0020 CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor		Vencedor
2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	54,27		
1	54,05		
961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	54,50		
1	54,20		
50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	57,40		

Item: 0021 CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 30,00

Fornecedor	Valor		Vencedor
2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,49		
1	42,30		
961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,65		
1	42,40		
50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,00		

Item: 0022 CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 30,00

Fornecedor	Valor		Vencedor
2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,49		



Município de Capanema - 2013  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 44/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONS

1	42,10		
2	39,90		
Fornecedor 961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,65		
1	42,30		
2	42,05		

Fornecedor 50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,00		

000178

Item: 0023 CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 30,00

Fornecedor 2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,49		

Fornecedor 961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	42,65		

Fornecedor 50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	45,00		

Item: 0024 CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 40,00

Fornecedor 2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	56,36		

Fornecedor 961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	57,90		

Fornecedor 50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	61,00		

Item: 0025 CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 30,00

Fornecedor 50603	ALINI MARTINI - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	63,00		

1	62,85		
2	62,79		

Fornecedor 961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	63,25		

1	62,90		
2	62,80		

Fornecedor 2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	74,45		

1	62,99		
---	-------	--	--

Item: 0026 CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 30,00

Fornecedor 50603	ALINI MARTINI - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	44,50		

1	44,30		
2	44,19		
3	44,14		
4	44,09		

Fornecedor 961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	44,38		

1	44,20		
2	44,15		
3	44,10		

Fornecedor 2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	52,22		

Item: 0027 CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 30,00



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 44/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONS

Fornecedor	Valor		Vencedor
50603	ALINI MARTINI - ME		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	44,50		
1	44,35		
961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	44,38		
2766	CARNIEL & PADILHA LTOA		
Rodada	Valor		
Lance Inicial	52,22		

Item: 0028	CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURAADO.	Marca: HP	Quantidade: 30,00	
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,38			
1	44,20			
2	44,00			
2766	CARNIEL & PAOILHA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	52,22			
50603	ALINI MARTINI - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,50			
1	44,35			
2	44,19			

Item: 0029	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURAADO.	Marca: HP	Quantidade: 15,00	
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	72,30			
961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	83,62			
2766	CARNIEL & PADILHA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,98			

Item: 0030	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURAADO.	Marca: HP	Quantidade: 15,00	
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	81,20			
961	CAPANEMA INFORMATICA LTOA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,75			
2766	CARNIEL & PADILHA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	92,39			

Item: 0031	CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	Marca: EPSON	Quantidade: 100,00	
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,47			
2766	CARNIEL & PAOILHA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,90			
50603	ALINI MARTINI - ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	36,63			

Item: 0032	CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURAADO.	Marca: EPSON	Quantidade: 30,00	
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTOA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	26,47			
2766	CARNIEL & PADILHA LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,90			
50603	ALINI MARTINI - ME			Declinou
Rodada	Valor			



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 44/2013**

Página 7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONS

Lance Inicial 36,63

Item: 0033	CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	Marca: EPSON	Quantidade: 30,00
Fornecedor 961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,47		
Fornecedor 2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	30,90		
Fornecedor 50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	36,63		
Item: 0034	CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Marca: Sony	Quantidade: 10,00
Fornecedor 2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	54,00		
1	47,05		
Fornecedor 961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	47,15		
Fornecedor 50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	65,00		
Item: 0035	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR, TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	Marca: MYMAX	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor 961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,24		
Fornecedor 2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,53		
Fornecedor 50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,25		
Item: 0036	DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	Marca: ELGIN	Quantidade: 10,00
Fornecedor 961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	51,38		
Fornecedor 2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	66,56		
Fornecedor 50603	ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	76,90		
Item: 0037	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	Marca: New Link	Quantidade: 20,00
Fornecedor 50603	ALINI MARTINI - ME		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,46		
Fornecedor 961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,86		
Fornecedor 2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,31		
Item: 0038	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	Marca: SONY	Quantidade: 10,00
Fornecedor 2766	CARNIEL & PADILHA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	53,25		
1	53,05		
Fornecedor 961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	58,55		



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 44/2013

000170

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONS

Item	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
0039	50603	ALINI MARTINI - ME	WESTER DIGITAL	20,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	56,00			
1		53,20			
HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR					
0039	50603	ALINI MARTINI - ME			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	165,00			
0039	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	198,90			
0039	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	215,51			
0040	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	SAMSUNG	10,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	194,67			
1		193,50			
0040	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	194,70			
1		194,00			
0040	50603	ALINI MARTINI - ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	215,00			
2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32 COM CABO USB INCLUSO					
0041	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	MY MAX	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,76			
1		34,20			
0041	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,50			
0041	50603	ALINI MARTINI - ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	36,00			
HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINKATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF. COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC					
0042	50603	ALINI MARTINI - ME	KINGSTON	10,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	102,00			
0042	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	106,95			
0042	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	130,42			
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.					
0043	50603	ALINI MARTINI - ME	KINGSTON	20,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	80,00			
0043	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	113,85			
MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.					



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 44/2013

000177

Página 9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONS

Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		135,84	

Item: 0044 MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1; Marca: MARKVISION Quantidade: 20,00

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		80,00	

Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		75,90	

Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		83,69	

Item: 0045 MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB. Marca: COLETEK Quantidade: 50,00

Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,46	

Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		11,69	

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,50	

Item: 0046 MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO) Marca: GENIUS Quantidade: 30,00

Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		24,00	

Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31,69	

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		29,00	

Item: 0047 PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB. Marca: SANDISK Quantidade: 150,00

Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,98	

Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		21,10	

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		24,00	

Item: 0048 ROTADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT Marca: TP-LINK Quantidade: 20,00

Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		77,90	

Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		98,25	

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		92,00	

Item: 0049 TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2. Marca: MYMAX Quantidade: 50,00

Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,50	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 44/2013

000175

Página 10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONS

Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,15			
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,61			
Item: 0050	TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.		Marca: HTCOMPANY	Quantidade: 6,00	
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		57,94			
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		58,30			
Item: 0051	TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.		Marca: HP	Quantidade: 80,00	
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		197,14			
1		195,50			
2		192,66			
3		191,50			
4		190,50			
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		197,95			
1		196,00			
2		193,00			
3		192,00			
4		191,00			
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		208,50			
1		197,00			
2		194,00			
Item: 0052	TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.		Marca: HP	Quantidade: 5,00	
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		198,00			
1		195,80			
2		191,50			
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		201,40			
1		196,00			
2		192,00			
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		237,00			
Item: 0053	TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.		Marca: HP	Quantidade: 5,00	
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		258,00			
1		258,00			
Item: 0054	TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.		Marca: HP	Quantidade: 80,00	
Fornecedor	50603	ALINI MARTINI - ME			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		137,00			
Fornecedor	961	CAPANEMA INFORMATICA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		178,65			
Fornecedor	2766	CARNIEL & PADILHA LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		210,22			
Item: 0055	TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.		Marca: LEXMARK	Quantidade: 10,00	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 44/2013

000178

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONS

Fornecedor	Valor	Resultado
961 CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	125,35	
2766 CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	128,15	
50603 ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	154,80	

Item: 0056 TONER ORIGINAL SCX4521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO. Marca: SAMSUNG Quantidade: 10,00

Fornecedor	Valor	Resultado
961 CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	141,70	
2766 CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	169,49	
50603 ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	189,00	

Item: 0057 TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO. Marca: SAMSUNG Quantidade: 15,00

Fornecedor	Valor	Resultado
50603 ALINI MARTINI - ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	236,00	
961 CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	332,30	
2766 CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	289,21	

Item: 0058 TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO. Marca: HP Quantidade: 10,00

Fornecedor	Valor	Resultado
961 CAPANEMA INFORMATICA LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	170,70	
1	169,00	
2	167,00	
3	166,00	
2766 CARNIEL & PADILHA LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	169,95	
1	168,00	
2	166,09	
50603 ALINI MARTINI - ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	180,00	

ALINI MARTINI - ME

CARNIEL & PADILHA LTDA

CAPANEMA INFORMATICA LTDA

GILSON GILBERTO LISE-ME  
GILSON GILBERTO LISE



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 44/2013

000150

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 50603-6 ALINI MARTINI - ME</b>		<b>CNPJ: 17.286.967/0001-84</b>		<b>Telefone: (46) 3552 - 3800</b>		<b>Status: Habilitado</b>		<b>79.164,20</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>79.164,20</b>	
001	33643 CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO . HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS	CX	2,00	Habilitado	Kolke	131,00	262,00	*
003	33645 CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIOO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300,00	Habilitado	HP	22,49	6.747,00	*
004	33647 CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	300,00	Habilitado	HP	19,50	5.850,00	*
007	33650 CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	50,00	Habilitado	HP	79,90	3.995,00	*
009	33652 CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	300,00	Habilitado	HP	47,10	14.130,00	*
011	33654 CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	60,00	Habilitado	HP	49,16	2.949,60	*
013	33656 CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	200,00	Habilitado	HP	43,30	8.660,00	*
017	33660 CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	50,00	Habilitado	HP	40,47	2.023,50	*
018	33661 CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	50,00	Habilitado	HP	49,00	2.450,00	*
025	33668 CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	Habilitado	HP	62,79	1.883,70	*
026	33669 CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	Habilitado	HP	44,09	1.322,70	*
027	33670 CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	Habilitado	HP	44,35	1.330,50	*
029	33672 CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	15,00	Habilitado	HP	72,30	1.084,50	*
030	33673 CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	15,00	Habilitado	HP	81,20	1.218,00	*
037	33682 FILTRO OE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSIVEL OE 7 AMPERES.	UN	20,00	Habilitado	New Link	17,46	349,20	*
039	33684 HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", C APACIDADE OE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGAOAS CAPACIDADE DE 500GB INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM 16MB BUFFER GRAVAÇÃO PERPENDICULAR	UN	20,00	Habilitado	WESTER DIGITAL	165,00	3.300,00	*
042	33687 MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE OE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE OE PC 6400 800 MHZ. CONSUMO VDD: 1,50V. ARQUITETURA DDR-2.	UN	10,00	Habilitado	KINGSTON	102,00	1.020,00	*
043	33688 MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V. ARQUITETURA DDR-3.	UN	20,00	Habilitado	KINGSTON	80,00	1.600,00	*
044	33689 MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE OE ARMAZENAMENTO DE 1GB. VELOCIDADE 400MHZ PAORÃO ODR ARQUITETURA DDR 1.	UN	20,00	Habilitado	MARKVISION	75,80	1.516,00	*
049	33694 TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	UN	50,00	Habilitado	MYMAX	14,50	725,00	*
052	33697 TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	5,00	Habilitado	HP	191,50	957,50	*
053	33698 TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO	UN	5,00	Habilitado	HP	258,00	1.290,00	*
054	33699 TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO	UN	80,00	Habilitado	HP	137,00	10.960,00	*
057	33702 TONER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UN	15,00	Habilitado	SAMSUNG	236,00	3.540,00	*
<b>Fornecedor: 961-0 CAPANEMA INFORMATICA LTDA</b>		<b>CNPJ: 01.442.270/0001-15</b>		<b>Telefone: (46) 3552 - 1320</b>		<b>Status: Habilitado</b>		<b>16.743,00</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>16.743,00</b>	
002	33644 CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	UN	10,00	Habilitado	MULTILASER	14,95	149,50	*
010	33653 CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	30,00	Habilitado	HP	25,20	756,00	*
028	33671 CARTUCHO ORIGINAL 951 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	Habilitado	HP	44,00	1.320,00	*
031	33674 CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	100,00	Habilitado	EPSON	26,47	2.647,00	*
032	33675 CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	Habilitado	EPSON	26,47	794,10	*
033	33676 CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	Habilitado	EPSON	26,47	794,10	*
035	33680 CONECTOR RJ-45 OE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET. CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET. COMPATÍVEL COM CABO CAT5E. PARA USO EM REDES LOCAIS OE COMPUTADOR TELEFONIA E TRANSMISSÃO OE OAOOS.	UN	1.000,00	Habilitado	MYMAX	0,24	240,00	*



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

Pregão 44/2013

000181

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
036	33681 DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	UN	10,00	Habilitado	ELGIN	51,36	513,80	*	
045	33690 MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	UN	50,00	Habilitado	COLETEK	7,46	373,00	*	
046	33691 MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO OE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (OPI) E CONEXÃO SEM FIO OE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB. ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO)	UN	30,00	Habilitado	GENIUS	24,00	720,00	*	
047	33692 PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	UN	150,00	Habilitado	SANDISK	16,98	2.547,00	*	
048	33693 ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS OE 5 OBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N, COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	UN	20,00	Habilitado	TP-LINK	77,90	1.558,00	*	
055	33700 TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	UN	10,00	Habilitado	LEXMARK	125,35	1.253,50	*	
056	33701 TONER ORIGINAL SCX4521 O3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10,00	Habilitado	SAMSUNG	141,70	1.417,00	*	
058	33703 TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	10,00	Habilitado	HP	166,00	1.660,00	*	
<b>Fornecedor: 2766-9 CARNIEL &amp; PADILHA LTDA</b>						<b>CNPJ: 03.980.991/0001-42</b>	<b>Telefone: (46) 3552 - 1836</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>76.897,64</b>
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									<b>76.897,64</b>
005	33648 CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	20,00	Habilitado	HP	88,81	1.776,20	*	
006	33649 CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	20,00	Habilitado	HP	43,51	870,20	*	
008	33651 CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	300,00	Habilitado	HP	38,45	11.535,00	*	
012	33655 CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	60,00	Habilitado	HP	83,10	4.986,00	*	
014	33657 CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	200,00	Habilitado	HP	32,20	6.440,00	*	
015	33658 CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO	UN	200,00	Habilitado	HP	55,20	11.040,00	*	
016	33659 CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	UN	200,00	Habilitado	HP	51,65	10.330,00	*	
019	33662 CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	50,00	Habilitado	HP	40,30	2.015,00	*	
020	33663 CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	50,00	Habilitado	HP	54,05	2.702,50	*	
021	33664 CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	Habilitado	HP	42,30	1.269,00	*	
022	33665 CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	Habilitado	HP	39,90	1.197,00	*	
023	33666 CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	30,00	Habilitado	HP	42,49	1.274,70	*	
024	33667 CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	UN	40,00	Habilitado	HP	56,36	2.254,40	*	
034	33678 CO VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	10,00	Habilitado	Sony	47,05	470,50	*	
038	33683 GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACIA SATA.	UN	10,00	Habilitado	SONY	53,05	530,50	*	
040	33685 HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SU PORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	UN	10,00	Habilitado	SAMSUNG	193,50	1.935,00	*	
041	33686 HUB SWITCH INTERFACE OE 8 PORTAS OE 10/100MBPS. PORTAS RJ-45 TYPONWAY; MEMÓRIA OE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS 14.880PPS/14.880PPS 100MBPS 148.800PPS/148.800PPS EMISSÃO FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES OE LIGADO, VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODE DUPLEX FULL E HALF COMPATIBILIDADES 10BASE-T PAORÃO IEEE802.3 100BASE-TX PAORÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO OE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC	UN	20,00	Habilitado	MY MAX	34,20	684,00	*	
050	33695 TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	UN	6,00	Habilitado	HTCOMPANY	57,94	347,64	*	
051	33696 TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO	UN	80,00	Habilitado	HP	190,50	15.240,00	*	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>172.804,84</b>		



# Prefeitura Municipal de Capanema

000182

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 044 - Pregão

Aos nove dias de setembro de 2013, as quatorze horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 044, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ALINI MARTINI - ME, CAPANEMA INFORMATICA LTDA, CARNIEL & PADILHA LTDA e GILSON GILBERTO LISE-ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes MÁRCIO PIETROBELLI, VICENTE TUBIANA, JUAURI BUENO e GILSON GILBERTO LISE. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

ALINI MARTINI - ME							
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	Kolke	CX	2,00	131,00	262,00
1	3	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	300,00	22,49	6.747,00
1	4	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	300,00	19,50	5.850,00
1	7	CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	50,00	79,90	3.995,00
1	9	CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	300,00	47,10	14.130,00
1	11	CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	60,00	49,16	2.949,60
1	13	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	200,00	43,30	8.660,00
1	17	CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	50,00	40,47	2.023,50
1	18	CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	50,00	49,00	2.450,00
1	25	CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	62,79	1.883,70
1	26	CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	44,09	1.322,70
1	27	CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	44,35	1.330,50
1	29	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	15,00	72,30	1.084,50
1	30	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	15,00	81,20	1.218,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000183

1	37	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	New Link	UN	20,00	17,46	349,20
1	39	HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR	WESTER DIGITAL	UN	20,00	165,00	3.300,00
1	42	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	KINGSTON	UN	10,00	102,00	1.020,00
1	43	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	KINGSTON	UN	20,00	80,00	1.600,00
1	44	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	MARKVISION	UN	20,00	75,80	1.516,00
1	49	TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	MYMAX	UN	50,00	14,50	725,00
1	52	TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	5,00	191,50	957,50
1	53	TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	5,00	258,00	1.290,00
1	54	TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	80,00	137,00	10.960,00
1	57	TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	SAMSUNG	UN	15,00	236,00	3.540,00
TOTAL							79.164,20

## CAPANEMA INFORMATICA LTDA

Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	MULTILASER	UN	10,00	14,95	149,50
1	10	CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	25,20	756,00
1	28	CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	44,00	1.320,00
1	31	CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	UN	100,00	26,47	2.647,00
1	32	CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	UN	30,00	26,47	794,10
1	33	CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	UN	30,00	26,47	794,10
1	35	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR, TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	MYMAX	UN	1.000,00	0,24	240,00
1	36	DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	ELGIN	UN	10,00	51,38	513,80



# Prefeitura Municipal de Capanema

000181

1	45	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	COLETE K	UN	50,00	7,46	373,00
1	46	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	GENIUS	UN	30,00	24,00	720,00
1	47	PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	SANDISK	UN	150,00	16,98	2.547,00
1	48	ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	TP-LINK	UN	20,00	77,90	1.558,00
1	55	TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	LEXMAR K	UN	10,00	125,35	1.253,50
1	56	TONER ORIGINAL SCX4521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	SAMSUNG	UN	10,00	141,70	1.417,00
1	58	TONER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	10,00	166,00	1.660,00
TOTAL							16.743,00

**CARNIEL & PADILHA LTDA**

Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	20,00	88,81	1.776,20
1	6	CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	20,00	43,51	870,20
1	8	CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	300,00	38,45	11.535,00
1	12	CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	60,00	83,10	4.986,00
1	14	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	200,00	32,20	6.440,00
1	15	CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	200,00	55,20	11.040,00
1	16	CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	200,00	51,65	10.330,00
1	19	CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	50,00	40,30	2.015,00
1	20	CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	50,00	54,05	2.702,50
1	21	CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	42,30	1.269,00
1	22	CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	39,90	1.197,00
1	23	CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	42,49	1.274,70
1	24	CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	40,00	56,36	2.254,40
1	34	CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Sony	UN	10,00	47,05	470,50

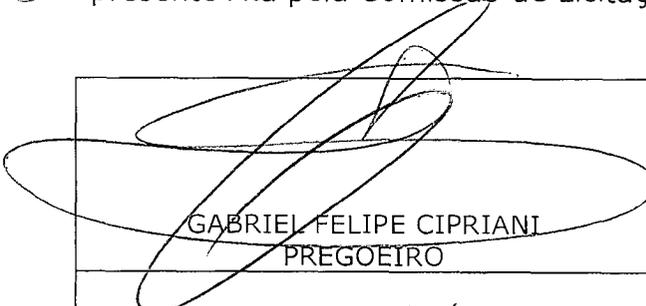
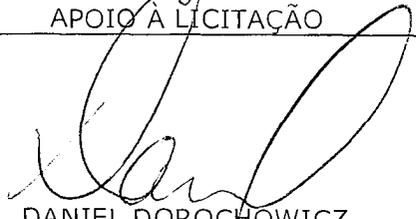


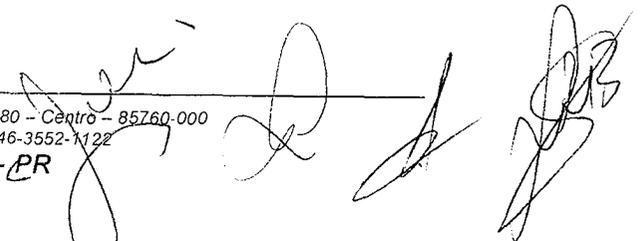
# Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

1	38	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	SONY	UN	10,00	53,05	530,50
1	40	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	SAMSUN G	UN	10,00	193,50	1.935,00
1	41	HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	MY MAX	UN	20,00	34,20	684,00
1	50	TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	HTCOMP ANY	UN	6,00	57,94	347,64
1	51	TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	80,00	190,50	15.240,00
TOTAL							76.897,64

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Capanema

000186

## PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 044/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 044/2013, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 13/09/2013.

  
Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

000180

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 044/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALINI MARTINI - ME	1	1	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO. HOMOLOGADO PELA ANATEL. CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	Kolke	2,00	131,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	2	CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	MULTILASER	10,00	14,95
ALINI MARTINI - ME	1	3	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	300,00	22,49
ALINI MARTINI - ME	1	4	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	300,00	19,50
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	5	CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	20,00	88,81
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	6	CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	20,00	43,51
ALINI MARTINI - ME	1	7	CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	50,00	79,90
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	8	CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	300,00	38,45
ALINI MARTINI - ME	1	9	CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	300,00	47,10
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	10	CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	25,20
ALINI MARTINI - ME	1	11	CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	60,00	49,16
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	12	CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	60,00	83,10
ALINI MARTINI - ME	1	13	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	200,00	43,30
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	14	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	200,00	32,20
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	15	CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	HP	200,00	55,20
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	16	CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	HP	200,00	51,65
ALINI MARTINI - ME	1	17	CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	50,00	40,47
ALINI MARTINI - ME	1	18	CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	50,00	49,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/18

CARNIEL & PADILHA LTDA	1	19	CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	50,00	40,30
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	20	CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	50,00	54,05
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	21	CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	42,30
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	22	CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	39,90
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	23	CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	42,49
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	24	CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	40,00	56,36
ALINI MARTINI - ME	1	25	CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	62,79
ALINI MARTINI - ME	1	26	CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	44,09
ALINI MARTINI - ME	1	27	CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	44,35
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	28	CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	44,00
ALINI MARTINI - ME	1	29	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	15,00	72,30
ALINI MARTINI - ME	1	30	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	15,00	81,20
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	31	CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	100,00	26,47
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	32	CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	30,00	26,47
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	33	CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	30,00	26,47
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	34	CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Sony	10,00	47,05
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	35	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR, TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	MYMAX	1.000,00	0,24
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	36	DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	ELGIN	10,00	51,38
ALINI MARTINI - ME	1	37	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	New Link	20,00	17,46
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	38	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	SONY	10,00	53,05
ALINI MARTINI - ME	1	39	HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM,	WESTER DIGITAL	20,00	165,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000180

			16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR			
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	40	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	SAMSUNG	10,00	193,50
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	41	HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	MY MAX	20,00	34,20
ALINI MARTINI - ME	1	42	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	KINGSTON	10,00	102,00
ALINI MARTINI - ME	1	43	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	KINGSTON	20,00	80,00
ALINI MARTINI - ME	1	44	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	MARKVISION	20,00	75,80
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	45	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	COLETEK	50,00	7,46
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	46	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	GENIUS	30,00	24,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	47	PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	SANDISK	150,00	16,98
CAPANEMA	1	48	ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE	TP-LINK	20,00	77,90

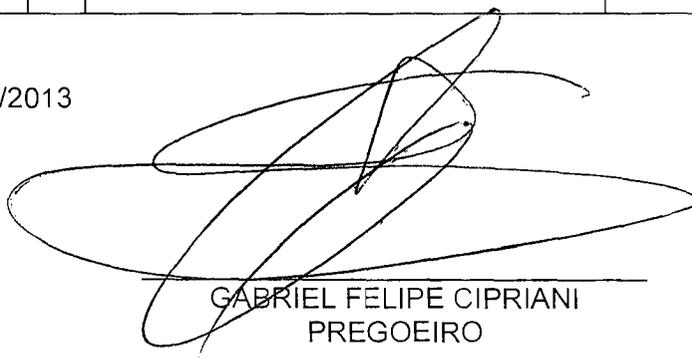


# Prefeitura Municipal de Capanema

000100

INFORMATICA LTDA			300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.			
ALINI MARTINI - ME	1	49	TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	MYMAX	50,00	14,50
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	50	TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	HTCOMPANY	6,00	57,94
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	51	TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	80,00	190,50
ALINI MARTINI - ME	1	52	TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	5,00	191,50
ALINI MARTINI - ME	1	53	TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	HP	5,00	258,00
ALINI MARTINI - ME	1	54	TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	HP	80,00	137,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	55	TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	LEXMARK	10,00	125,35
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	56	TONER ORIGINAL SCX4521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	SAMSUNG	10,00	141,70
ALINI MARTINI - ME	1	57	TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	SAMSUNG	15,00	236,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	58	TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	HP	10,00	166,00

CAPANEMA, 13/09/2013



GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO



# Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5685/2013

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

10/06/2013

LICITAÇÃO: 044 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 044/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALINI MARTINI - ME	1	1	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	Kolke	2,00	131,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	2	CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	MULTILASER	10,00	14,95
ALINI MARTINI - ME	1	3	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	300,00	22,49
ALINI MARTINI - ME	1	4	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	300,00	19,50
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	5	CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	20,00	88,81
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	6	CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	20,00	43,51
ALINI MARTINI - ME	1	7	CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	50,00	79,90
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	8	CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	300,00	38,45
ALINI MARTINI - ME	1	9	CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	300,00	47,10
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	10	CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	25,20
ALINI MARTINI - ME	1	11	CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	60,00	49,16
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	12	CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	60,00	83,10
ALINI MARTINI - ME	1	13	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	200,00	43,30
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	14	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	200,00	32,20
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	15	CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	HP	200,00	55,20
CARNIEL &	1	16	CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO	HP	200,00	51,65



# Prefeitura Municipal de Capanema

000109

PADILHA LTDA			REMANUFATURADO.			
ALINI MARTINI - ME	1	17	CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	50,00	40,47
ALINI MARTINI - ME	1	18	CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	50,00	49,00
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	19	CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	50,00	40,30
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	20	CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	50,00	54,05
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	21	CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	42,30
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	22	CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	39,90
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	23	CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	42,49
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	24	CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	40,00	56,36
ALINI MARTINI - ME	1	25	CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	62,79
ALINI MARTINI - ME	1	26	CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	44,09
ALINI MARTINI - ME	1	27	CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	44,35
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	28	CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	30,00	44,00
ALINI MARTINI - ME	1	29	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	15,00	72,30
ALINI MARTINI - ME	1	30	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	15,00	81,20
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	31	CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	100,00	26,47
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	32	CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	30,00	26,47
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	33	CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	30,00	26,47
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	34	CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Sony	10,00	47,05
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	35	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR, TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	MYMAX	1.000,00	0,24
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	36	DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	ELGIN	10,00	51,38
ALINI MARTINI - ME	1	37	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	New Link	20,00	17,46
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	38	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	SONY	10,00	53,05



# Prefeitura Municipal de Capanema

000192

ALINI MARTINI - ME	1	39	HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR	WESTER DIGITAL	20,00	165,00
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	40	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	SAMSUNG	10,00	193,50
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	41	HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	MY MAX	20,00	34,20
ALINI MARTINI - ME	1	42	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	KINGSTON	10,00	102,00
ALINI MARTINI - ME	1	43	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	KINGSTON	20,00	80,00
ALINI MARTINI - ME	1	44	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	MARKVISION	20,00	75,80
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	45	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	COLETEK	50,00	7,46
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	46	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	GENIUS	30,00	24,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	47	PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	SANDISK	150,00	16,98



# Prefeitura Municipal de Capanema

000004

CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	48	ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	TP-LINK	20,00	77,90
ALINI MARTINI - ME	1	49	TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	MYMAX	50,00	14,50
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	50	TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	HTCOMPANY	6,00	57,94
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	51	TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	80,00	190,50
ALINI MARTINI - ME	1	52	TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	5,00	191,50
ALINI MARTINI - ME	1	53	TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	HP	5,00	258,00
ALINI MARTINI - ME	1	54	TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	HP	80,00	137,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	55	TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	LEXMARK	10,00	125,35
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	56	TONER ORIGINAL SCX4521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	SAMSUNG	10,00	141,70
ALINI MARTINI - ME	1	57	TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	SAMSUNG	15,00	236,00
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	58	TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	HP	10,00	166,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão N° 044/2013, R\$ 172.804,84 (Cento e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 de setembro de 2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PPA 2014 / 2017  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa: 2001 - ROTERO TURISTICO DOGE WASSU  
Objeto: Projeto de obras de saneamento e drenagem de águas pluviais em áreas de risco de inundação, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a segurança da população.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
01	Atividade	Atividade de OBRAS DE SANEAMENTO	Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Processo expense:								
Função:	15 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS							
Subfunção:	150 - TRIBUTOS							

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
01	Atividade	Atividade de OBRAS DE SANEAMENTO	Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Processo expense:								
Função:	15 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS							
Subfunção:	150 - TRIBUTOS							

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2013  
Pregão Presencial Nº 044/2013

Data da Assinatura: 13/09/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALINI MARTINI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 79.164,20 (Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2013  
Pregão Presencial Nº 044/2013

Data da Assinatura: 13/09/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CAPANEMA INFORMATICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 16.743,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais).

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 188/2013  
Pregão Presencial Nº 044/2013

Data da Assinatura: 13/09/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CARNIEL & PADILHA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 76.897,64 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Lindamir Maria de Lara Oenardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2013  
Convite Nº 041/2013

Data da Assinatura: 19/09/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHÁCARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M<sup>2</sup>.

Data Inicial de vigência: 19/09/2013, data final de vigência: 18/01/2014.

Valor total: R\$ 14.059,80 (Quatorze Mil e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 044 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 044/2013 objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
ALINI MARTINI - ME	1	1, 3, 4, 7, 9, 11, 13, 17, 18, 25, 26, 27, 29, 30, 37, 39, 42, 43, 44, 49, 52, 53, 54 e 57
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	2, 10, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 45, 46, 47, 48, 55, 56 e 58
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	5, 6, 8, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 34, 38, 40, 41, 50 e 51

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 044/2013, R\$ 172.804,84 (Cento e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Homologo a presente licitação

CAPANEMA 13 de setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PPA 2014 / 2017  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa: 2001 - ROTERO TURISTICO DOGE WASSU  
Objeto: Projeto de obras de saneamento e drenagem de águas pluviais em áreas de risco de inundação, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a segurança da população.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
01	Atividade	Atividade de OBRAS DE SANEAMENTO	Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Processo expense:								
Função:	15 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS							
Subfunção:	150 - TRIBUTOS							

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
01	Atividade	Atividade de OBRAS DE SANEAMENTO	Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Processo expense:								
Função:	15 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS							
Subfunção:	150 - TRIBUTOS							

Município de Capanema - PPA 2014 / 2017  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Objeto: Reserva de contingência para obras de saneamento e drenagem de águas pluviais em áreas de risco de inundação, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a segurança da população.

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
01	Atividade	Atividade de OBRAS DE SANEAMENTO	Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Descrição complementar:								
Nota explicativa:								
Processo expense:								
Função:	15 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS							
Subfunção:	150 - TRIBUTOS							



# Prefeitura Municipal de Capanema

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

11/09/2013

Aos treze dias de setembro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 044/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CARNIEL & PADILHA LTDA, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 362 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 03.960.991/0001-42 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JUCIMARA PERIN CARNIEL, portador do CPF nº .806.330.809-34**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	CARTUCHO ORIGINAL 14 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	20,00	88,81	1.776,20
6	CARTUCHO ORIGINAL 15 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	20,00	43,51	870,20
8	CARTUCHO ORIGINAL 21 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	300,00	38,45	11.535,00
12	CARTUCHO ORIGINAL 57 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	60,00	83,10	4.986,00
14	CARTUCHO ORIGINAL 60 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	200,00	32,20	6.440,00
15	CARTUCHO 61 COLORIDO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	200,00	55,20	11.040,00
16	CARTUCHO 61 PRETO NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	200,00	51,65	10.330,00
19	CARTUCHO ORIGINAL 92 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	50,00	40,30	2.015,00
20	CARTUCHO ORIGINAL 93 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	50,00	54,05	2.702,50
21	CARTUCHO ORIGINAL 940 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	42,30	1.269,00

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Capanema

000000

22	CARTUCHO ORIGINAL 940 MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	39,90	1.197,00
23	CARTUCHO ORIGINAL 940 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	42,49	1.274,70
24	CARTUCHO ORIGINAL 940 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	40,00	56,36	2.254,40
34	CD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Sony	UN	10,00	47,05	470,50
38	GRAVADOR E LEITOR DE DVD PARA DESKTOP INTERFACE SATA.	SONY	UN	10,00	53,05	530,50
40	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 500 GB CONEXÃO USB 3.0 E 2.0 TAXA DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA EM USB 2.0 DE 480 MBITS/S E USB 3.0 ATÉ 5GB, 7200 RPM, SISTEMA PLUG AND PLAY RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE SUPORTANDO TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS INCLUINDO WIN 2000, VISTA, SEVEN, XP, MAC E LINUX FORMATO DO SISTEMA FAT 32, COM CABO USB INCLUSO.	SAMSUNG	UN	10,00	193,50	1.935,00
41	HUB SWITCH INTERFACE DE 8 PORTAS DE 10/100MBPS, PORTAS RJ-45 TIPO NWAY; MEMÓRIA DE BUFFER 512KBYTES TAXA DE FILTERING/FORWARDING DE 10MBPS: 14,880PPS/14,880PPS 100MBPS 148,800PPS/148,800PPS; EMISSÃO: FCC CLASS A, CE LEDS INDICADORES DE LIGADO, VELOCIDADE, LINK/ATIVO; VELOCIDADE DE 10MBPS E 100MBPS MODO DUPLEX FULL E HALF, COMPATIBILIDADES 10BASE-T PADRÃO IEEE802.3 100BASE-TX PADRÃO IEEE802.3U 8 PORTAS RJ-45 PARA 100BASE-TX E 10BASE-T FILTRO DE LINHA EM TODAS AS PORTAS, SUPORTE PARA ENTRADAS 8K MAC.	MY MAX	UN	20,00	34,20	684,00
50	TINTA H5088-01LB PRETA LITRO.	HTCOM PANY	UN	6,00	57,94	347,64
51	TONER ORIGINAL 2612A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	80,00	190,50	15.240,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 76.897,64 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

**3.1.** O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.



**3.2. A Prefeitura** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1.** Número da Ata;
- 3.2.2.** Objeto do Contrato;
- 3.2.3.** Número do item conforme Ata;
- 3.2.3.** Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4.** Valor do contrato.

**3.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**4.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

**4.3.** A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

**4.4.** Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

**4.5.** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

**4.6.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**4.7.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

**5.1 -** Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

**5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) Juauri Bueno inscrito(a) no CPF/MF sob nº 026.057.559-32 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000200

**6.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.



- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000209

**11** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 044/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.2.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 044/2013**.

**11.3.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. JUCIMARA PERIN CARNIEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 13/09/2013.

*Jucimara P. Carniel*

**JUCIMARA PERIN CARNIEL**  
Representante Legal  
CARNIEL & PADILHA LTDA  
Detentora da Ata

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

*[Signature]*  
NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

*[Signature]*  
NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



# Prefeitura Municipal de Capanema

000203

## MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

Aos treze dias de setembro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 044/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ALINI MARTINI - ME, sediada na AV ESPÍRITO SANTO, 1023 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 17.286.967/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ALINI MARTINI, portador do CPF nº .057.477.109-31**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CABO DE REDE CAT5E COM MARCAÇÃO METRO A METRO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, CABO TRANÇADO NÃO BLINDADO, ANTI-CHAMAS DIÂMETRO 0,45MM, CAIXA COM 305 METROS.	Kolke	CX	2,00	131,00	262,00
3	CARTUCHO ORIGINAL 122 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	300,00	22,49	6.747,00
4	CARTUCHO ORIGINAL 122 PRETO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	300,00	19,50	5.850,00
7	CARTUCHO ORIGINAL 17 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	50,00	79,90	3.995,00
9	CARTUCHO ORIGINAL 22 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	300,00	47,10	14.130,00
11	CARTUCHO ORIGINAL 56 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	60,00	49,16	2.949,60
13	CARTUCHO ORIGINAL 60 COLORIDO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	200,00	43,30	8.660,00
17	CARTUCHO ORIGINAL 74 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	50,00	40,47	2.023,50
18	CARTUCHO ORIGINAL 75 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	50,00	49,00	2.450,00
25	CARTUCHO ORIGINAL 950 PRETO NOVO NÃO	HP	UN	30,00	62,79	1.883,70



# Prefeitura Municipal de Capanema

000204

	REMANUFATURADO.					
26	CARTUCHO ORIGINAL 951 AMARELO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	44,09	1.322,70
27	CARTUCHO ORIGINAL 951 CIANO NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	44,35	1.330,50
29	CARTUCHO ORIGINAL 96 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	15,00	72,30	1.084,50
30	CARTUCHO ORIGINAL 97 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	15,00	81,20	1.218,00
37	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL DE 7 AMPERES.	New Link	UN	20,00	17,46	349,20
39	HD DISCO RÍGIDO INTERNO PARA DESKTOP, 3,5", CAPACIDADE DE 500GB, INTERNO PARA DESKTOP, 3,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE 500GB, INTERFACE SATA 6GB/S, 7.200RPM, 16MB BUFFER, GRAVAÇÃO PERPENDICULAR	WESTER DIGITAL	UN	20,00	165,00	3.300,00
42	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2GB, VELOCIDADE PC 6400 800 MHZ CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-2.	KINGSTON	UN	10,00	102,00	1.020,00
43	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4GB VELOCIDADE: PC3-10600 (1333MHZ) CONSUMO VDD: 1,50V, ARQUITETURA DDR-3.	KINGSTON	UN	20,00	80,00	1.600,00
44	MEMÓRIA PARA DESKTOP COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1GB, VELOCIDADE 400MHZ PADRÃO DDR ARQUITETURA DDR 1;	MARKVISIO	UN	20,00	75,80	1.516,00
49	TECLADO PARA DESKTOP CM INTERFACE USB PADRÃO ABNT 2.	MYMAX	UN	50,00	14,50	725,00
52	TONER ORIGINAL 278 A NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	5,00	191,50	957,50
53	TONER ORIGINAL 63A NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	5,00	258,00	1.290,00
54	TONER ORIGINAL 85A NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	80,00	137,00	10.960,00
57	TONNER ORIGINAL 2850B NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	SAMSUNG	UN	15,00	236,00	3.540,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 79.164,20 (Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO



**3.1.** O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

**3.2.** A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

**3.2.1.** Número da Ata;

**3.2.2.** Objeto do Contrato;

**3.2.3.** Número do item conforme Ata;

**3.2.3.** Dotação orçamentária onerada;

**3.2.4.** Valor do contrato.

**3.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**4.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**4.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

**4.3.** A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

**4.4.** Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

**4.5.** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

**4.6.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**4.7.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

*Alini Martin*

*R.*



# Prefeitura Municipal de Capanema

140200

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pelo Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) Marcio Pietrobelli inscrito(a) no CPF/MF sob nº 028.131.179-00, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

*Alina Martins*



- 6.1.1** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
- 6.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.
- 6.2.** Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
- 8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

*Alini Martin*

*R.*



- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

-Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*Almi Martins*

*R.*



# Prefeitura Municipal de Capanema

000200

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

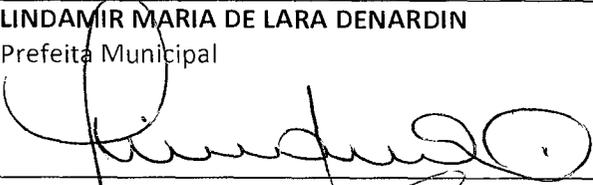
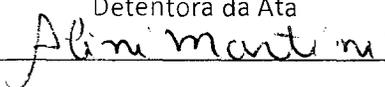
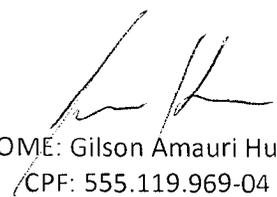
**11** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 044/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.2.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 044/2013**.

**11.3.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. ALINI MARTINI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 13/09/2013.

<p><b>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN</b> Prefeita Municipal</p> 	<p><b>ALINI MARTINI</b> Representante Legal ALINI MARTINI - ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



# Prefeitura Municipal de Capanema

000210

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

Aos treze dias de setembro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 044/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CAPANEMA INFORMATICA LTDA, sediada na AV ESPÍRITO SANTO, 816 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.270/0001-15 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. DILCE MARIA TUBIANA, portador do CPF nº .004.639.899-61

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
2	CAIXA DE SOM PARA DESKTOP COM ALIMENTAÇÃO VIA USB.	MULTILASER	UN	10,00	14,95	149,50
10	CARTUCHO ORIGINAL 27B NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	25,20	756,00
28	CARTUCHO ORIGINAL 951MAGENTA NOVO NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	30,00	44,00	1.320,00
31	CARTUCHO ORIGINAL T6641 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	UN	100,00	26,47	2.647,00
32	CARTUCHO ORIGINAL T6643 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	UN	30,00	26,47	794,10
33	CARTUCHO ORIGINAL T6644 NOVO NÃO REMANUFATURADO.	EPSON	UN	30,00	26,47	794,10
35	CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, CONECTOR RJ-45 DE 8 VIAS PARA CABOS DE 8 VIAS TIPO ETHERNET, COMPATÍVEL COM CABO CAT5E, PARA USO EM REDES LOCAIS DE COMPUTADOR, TELEFONIA E TRANSMISSÃO DE DADOS.	MYMAX	UN	1.000,00	0,24	240,00
36	DVD VIRGEM EMBALAGEM COM 100 UN.	ELGIN	UN	10,00	51,38	513,80
45	MOUSE ÓPTICO COM CONECTOR USB.	COLETEK	UN	50,00	7,46	373,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000211

46	MOUSE ÓPTICO SEM FIO, RASTREAMENTO DE 1.000 PONTOS POR POLEGADA (DPI) E CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ) POR ANTENA USB, ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA (PALITO).	GENIUS	UN	30,00	24,00	720,00
47	PENDRIVE CAPACIDADE 8 GB.	SANDISK	UN	150,00	16,98	2.547,00
48	ROTEADOR WIRELESS VELOCIDADE 300 MBPS COM 4 PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, SEGURANÇA WPA, WEP E WPA2, 13 CANAIS 2 ANTENAS DE 5 DBI FIXA, CONEXÃO PORTAS LAN RJ45 E 1 PORTA WAN RJ45, WIRELESS 802.11N.COM CERTIFICADO ANATEL BIVOLT.	TP-LINK	UN	20,00	77,90	1.558,00
55	TONER ORIGINAL E120 NÃO REMANUFATURADO.	LEXMARK	UN	10,00	125,35	1.253,50
56	TONER ORIGINAL SCX4521 D3 NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	SAMSUNG	UN	10,00	141,70	1.417,00
58	TONNER ORIGINAL 35A NOVO, NÃO REMANUFATURADO.	HP	UN	10,00	166,00	1.660,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 16.743,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

**3.1.** O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

**3.2.** A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1.** Número da Ata;
- 3.2.2.** Objeto do Contrato;
- 3.2.3.** Número do item conforme Ata;
- 3.2.3.** Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4.** Valor do contrato.

**3.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000210

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) Vicente Tubiana inscrito(a) no CPF/MF sob nº 090.798.660-91, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



# Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/2011

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 044/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.2.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 044/2013**.

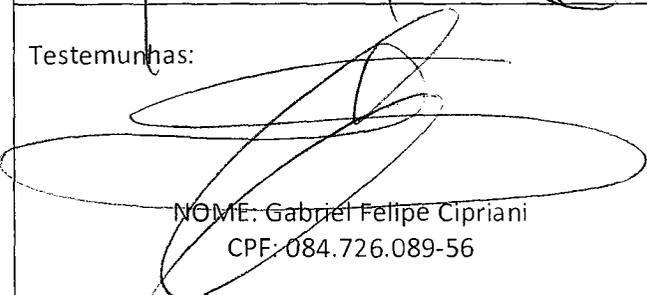


# Prefeitura Municipal de Capanema

000216

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **DILCE MARIA TUBIANA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 13/09/2013.

<p><b>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN</b> Prefeita Municipal</p> 	<p><b>DILCE MARIA TUBIANA</b> Representante Legal CAPANEMA INFORMATICA LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>

Município de Capanema - PPA 2014/2017  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Página: 10

Programa:	2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 2701 - ATERRO TURISTICO DOCEIGUASSU	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Total Programa</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
01	Atividade	Atividade de Defesa de Floresta	Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
02	Despesa com pessoal	Despesa com pessoal em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Despesa com materiais	Despesa com materiais em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Despesa com serviços	Despesa com serviços em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Despesa com outros recursos	Despesa com outros recursos em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Solução</b>				<b>01 - TRANSFERÊNCIAS</b>				

Programa:	2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 2901 - CAMPO DA SAFARA	1.250.000,00	1.640.000,00	1.345.000,00	1.294.000,00	5.529.000,00
<b>Total Programa</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.345.000,00</b>	<b>1.294.000,00</b>	<b>5.529.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2013  
Pregão Presencial Nº 044/2013

Data da Assinatura: 13/09/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALINI MARTINI - ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 79.164,20 (Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2013  
Pregão Presencial Nº 044/2013

Data da Assinatura: 13/09/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CAPANEMA INFORMATICA LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 16.743,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 188/2013  
Pregão Presencial Nº 044/2013

Data da Assinatura: 13/09/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CARNIEL & PADILHA LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.  
Valor total: R\$ 76.897,64 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2013  
Convite Nº 041/2013

Data da Assinatura: 19/09/2013.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JOSE BLADEMIR KUNRATH - ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA CASA DO ZELADOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SITUADA NA AVENIDA GERALDO FULBER, CHACARA 79-83-B SETOR NE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 65,70 M²  
Data Inicial de vigência 19/09/2013, data final de vigência 18/01/2014.  
Valor total: R\$ 14.059,80 (Quatorze Mil e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5885/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 044 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 044/2013 objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornamos publico o resultado da licitação em epigrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
ALINI MARTINI - ME	1	1, 3, 4, 7, 9, 11, 13, 17, 18, 25, 26, 27, 29, 30, 37, 39, 42, 43, 44, 49, 52, 53, 54 e 57
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	1	2, 10, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 45, 46, 47, 48, 55, 56 e 58
CARNIEL & PADILHA LTDA	1	5, 6, 8, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 34, 38, 40, 41, 50 e 51

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 044/2013. R\$ 172.804,84 (Cento e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Homologo a presente licitação.  
CAPANEMA, 13 de setembro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PPA 2014/2017  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Página: 21

Programa:	2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 0701 - ESPORTE PARA TODA	300.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	1.300.000,00
<b>Total Programa</b>	<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
01	Atividade	Atividade de Defesa de Floresta	Obras	300.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	1.300.000,00
02	Despesa com pessoal	Despesa com pessoal em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Despesa com materiais	Despesa com materiais em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Despesa com serviços	Despesa com serviços em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Despesa com outros recursos	Despesa com outros recursos em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>Solução</b>				<b>01 - TRANSFERÊNCIAS</b>				

Programa:	2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 0701 - ESPORTE PARA TODA	300.000,00	200.000,00	400.000,00	400.000,00	1.300.000,00
<b>Total Programa</b>	<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>

Município de Capanema - PPA 2014/2017  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Página: 22

Programa:	2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
<b>Total Programa</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
01	Atividade	Atividade de Defesa de Floresta	Obras	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
02	Despesa com pessoal	Despesa com pessoal em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Despesa com materiais	Despesa com materiais em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Despesa com serviços	Despesa com serviços em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Despesa com outros recursos	Despesa com outros recursos em atividades de defesa de floresta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Solução</b>				<b>01 - TRANSFERÊNCIAS</b>				

Programa:	2014	2015	2016	2017	Total
Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
<b>Total Programa</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>600.000,00</b>





Legislativo

# Vereadora Adenise Carlini presta conta das suas atividades no legislativo



entregues na Sessão Solene, no dia 11 de novembro, durante a realização da 10ª Expofeira do Município, a qual teve toda uma programação especial ao se tratar dos 50 anos da emancipação política do município de Planalto.

No mês de maio, entregou, juntamente com demais vereadores, um ofício ao secretário do Esporte do Estado do Paraná, Evandro Rogério Roman, solicitando apoio pela construção de um módulo esportivo com pista de skate em Planalto.

Faz parte de duas importantes comissões na câmara, sendo estas a Comissão de Ordem Econômica e Social e a Comissão de Planos, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara, além de ser presidente da Comissão da Mulher da ACAMSOP/13.

Em nome da Comissão da Mulher, encaminhou, no mês de março, um ofício a Brasília o qual solicita apoio pela instalação da Delegacia Regional da Mulher em Francisco Beltrão – Sudoeste do Estado do Paraná, enfatizando a importância que este assunto requer, por parte de toda a sociedade.

A vereadora Adenise Carlini avalia positivamente este primeiro ano de mandato. “Desde o 1º dia de mandato sempre busquei primar pelo bem estar da nossa população, como representante do povo

planaltino, quero dizer que estou muito feliz pelas várias conquistas que obtivemos juntos neste 1º ano; quero deixar claro que tudo o que aprovo juntamente com os demais vereadores é sempre pensando no bem de toda a coletividade planaltina; quero deixar meu mandato à disposição de toda a população, para que nos procure, traga as reivindicações até mim, que procurarei levá-las ao conhecimento do prefeito Marlon, que sempre se mostrou disposto a colaborar, claro que sempre dentro das possibilidades do município. Desenvolvo o meu trabalho como vereadora com princípios, estes princípios me levam a agir, solicitar, indicar sempre dentro da lei, e quando constato as falhas nas leis busco realizar as correções necessárias, a fim de gerar qualidade de vida à nossa gente, destaco ainda que o vereador deva sempre estar esclarecido e disposto a contribuir para o desenvolvimento de todas as classes sociais do município. Todos devemos nos empenhar para justificar o voto que recebemos e trabalhar por todos. E aproveito a ocasião para desejar a todos um feliz e abençoado Natal e que em 2014 possamos trabalhar de mãos dadas para o bem comum.”

A Câmara de Vereadores de Planalto volta a realizar Sessões Ordinárias a partir do dia 03 de Fevereiro de 2014.

**Planalto (da Assessoria)** – Encerrou-se, no dia 20 de dezembro, a 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2013/2016. A vereadora Adenise Carlini fez várias proposições intermediando as solicitações feitas pela comunidade e levando-as até o Executivo Municipal.

Adenise Carlini apresentou neste 1º ano de mandato 22 Projetos de Lei, os quais visam dar denominação às novas ruas do município, e 30 indicações nas quais levou reivindicações da comunidade à Administração Municipal.

Apresentou ainda, em conjunto com os demais vereadores 02 Projetos de Lei, os quais concederam Título de Cidadão Honorário ao deputado estadual Nelson Lauro Luersen, do PDT e ao deputado federal Assis Miguel do Couto, do PT, que foram

Homicídio

# Polícia esclarece homicídio ocorrido no início do mês

**Realeza** - A Polícia Civil esclareceu um homicídio ocorrido no interior do município de Realeza no dia 07 de dezembro, onde Gelair Lima dos Santos, 28 anos, foi morto a tiros em sua casa. A esposa Leiliane Aparecida da Silva Reis, 20 anos, assumiu a autoria do crime, alegando que o marido estava quebrando tudo dentro de casa e ameaçou matar ela o filho do casal de 04 meses. Ela foi con-

duzida à delegacia prestou depoimento e foi liberada em seguida.

O delegado Valderes Luiz Scalco e sua equipe não se convenceram da versão apresentada pela mulher e passaram a investigar mais detalhes do caso, quando em um novo interrogatório na tarde de terça-feira (17), ela confessou que o autor do homicídio foi seu pai Adilar Motta, que matou seu marido para

defendê-la. Disse ainda que assumiu a autoria para proteger o pai, pois já havia perdido o marido e não queria que o pai fosse preso.

Adilar Motta foi interrogado e confessou ter sido o autor dos disparos. O delegado Scalco aguarda o resultado dos exames periciais e a formalização de novos depoimentos para concluir o inquérito e encaminhar para a Justiça. **(Plantão Policial)**



**Prefeitura Municipal de Capaneia**

PORTARIA 5756/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 070 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 070/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DE CAPANEIA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item
KRAEMER & KRAEMER LTDA	11, 2, 4, 6, 8, 12, 23, 24, 43 e 64
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	3, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 25, 45, 56, 63 e 66
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	5, 7, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, e 62

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 070/2013, R\$ 325.690,50 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).  
Homólogo a presente licitação.

CAPANEIA, 16 de dezembro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Capaneia**

PORTARIA 5757/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 057 - MODALIDADE - Convide

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convide nº 057/2013 e Adjúdio, objeto: AQUISIÇÃO DE MEIO FIXO DE CONCRETO VERDEADO PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

**VENCEDORES**

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convide nº 057/2013, R\$ 31.658,31 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos).  
Homólogo a presente licitação.

CAPANEIA, 16 de dezembro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Capaneia**

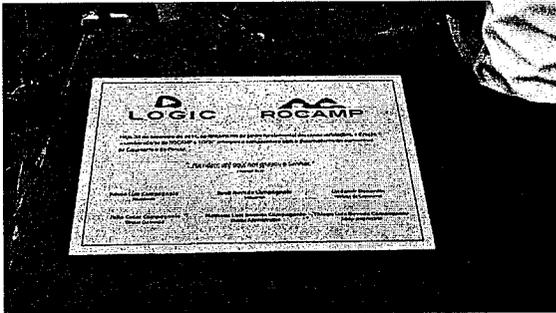
Município de Capaneia - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1091 - Capaneia - Paraná - Centro  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PELAS PARA CAMINHÕES, CAMIONETAS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 17 de Junho de 2013

Cabral Felipe Cipriani  
Presidente

## Empresas &amp; Negócios

# Rocamp/Logic lança pedra fundamental de nova fábrica em Capanema

Solenidade aconteceu na sexta-feira (7); nova unidade vai ampliar o número de postos de trabalho gerados pela empresa no município.



Capanema - Foi lançada na sexta-feira (7), em Capanema, a pedra fundamental da nova fábrica da Rocamp/Logic. Com a nova unidade, a indústria de confecções, de propriedade do presidente do Sistema Federação das Indústrias do Para-

ná (Fiep), Edson Campagnolo, e de sua esposa, a industrial Sueli Roveda Campagnolo, prevê aumentar de 240 para 300 o número de empregos que gera no município. Com mais de 24 anos de história, a Rocamp/Logic tornou-se referência nacional no

segmento de vestuário esportivo. Sua atuação principal é no fornecimento de peças de futebol, fitness, running e demais artigos esportivos para grandes marcas brasileiras e estrangeiras. Entre seus clientes estão empresas como Olympikus, Lupo Sport, Mizuno, Decathlon, Centauro, Petrobrás-Fórmula 1, Oakley e Penalty.

Segundo o presidente da Fiep e um dos proprietários da empresa, "além de levar o nome de Capanema para todo o país, a Rocamp/Logic contribui de maneira significativa para o desenvolvimento econômico e social do município e do Sudoeste do Paraná. Importância que deve crescer ainda mais pela decisão da empresa de seguir investindo na implantação de uma nova fábrica longe da capital ou de grandes centros, o que vai se reverter na geração de novos postos de trabalho".

A prefeita de Capanema Lindamir Denardin, presente no evento, disse que, "a administração municipal incentiva e apoia novos investimentos que venham trazer emprego e renda, principalmente quando são oriundos de empresários capanemenses, que investem no município por acreditar em seu potencial".

Autoridades e convidados de toda a região se fizeram presentes no ato, que marca o início das obras do novo investimento da Rocamp/Logic.

(Fotos: Neisilei Nunes/O Trombeta)



## Assembleia

## Sicredi Fronteiras PR/SC/SP define os rumos para 2014

Assembleia reuniu coordenadores e lideranças para prestação de conta e planejamento anual da instituição.

Capanema (da Assessoria) - As assembleias são o ponto alto do modelo de gestão democrática e participativa do Sicredi, que consolida as cooperativas de crédito como uma sociedade de pessoas, em que o voto de todos tem o mesmo valor. As unidades são destinadas à captação de recursos para financiar as atividades dos seus associados e prestar serviços próprios de uma instituição financeira. Na Cooperativa Sicredi Fronteiras, as assembleias 2014 reuniram aproximadamente 4 mil associados.

Este número comprova que as cooperativas de crédito têm se firmado no mercado financeiro como um sistema mais inclusivo, participativo e justo, atuando como instrumento de organização econômica da sociedade. Os debates e as deliberações sobre os assuntos da cooperativa ocorreram nas 25 assembleias de núcleo realizadas e coube ao coordenador de núcleo o papel de levar as decisões para a Assembleia Geral.

No encontro, o presidente José César Wunsch apresentou os resultados de 2013, com R\$ 16,7 milhões em geração de sobras (resultados). Juntos, os associados decidiram que 65% deste total será investido no Fundo de Reserva, criado para atender o desenvolvimento de suas atividades e dar mais solidez à cooperativa. O Fundo de Reserva compõe o patrimônio da cooperativa, que define o quanto ela poderá emprestar para financiar as atividades de seus associados. Quanto maior o patrimônio, mais forte a cooperativa.

Além disso, 5% foi direcio-

nado para o Fates (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social), reservado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos colaboradores da cooperativa, e 30% foi destinado para o Capital Social dos associados. Na prestação de contas de 2013 foram apresentados, ainda, os investimentos da Cooperativa no Programa A União Faz a Vida, participação nas principais feiras e eventos da área de atuação, além de apoio a mais de 10 projetos de sustentabilidade.

"Como dono do negócio, o associado deve capitalizar sua cooperativa permanentemente, pois quanto mais capital, mais ela poderá crescer e se fortalecer, maior segurança terá e mais recursos poderá repassar aos associados", afirma José César Wunsch, presidente da Cooperativa Sicredi Fronteiras. Realizada na terça-feira (11), a Assembleia Geral Ordinária de Delegados da cooperativa, contou com a presença de conselheiros dirigentes, diretoria executiva, da prefeitura municipal de Capanema Lindamir Denardin, pároco do município, Pe. Antonio Teixeira, Srta. Rejane Farias de Andrade, Assessora de Programas Sociais da Central Sicredi PR/SP/RJ, coordenadores de núcleo, convidados e representantes da imprensa regional. Na oportunidade os coordenadores de núcleo trouxeram as decisões que foram referendadas nas assembleias de núcleo e aprovaram por unanimidade a prestação de contas e plano de ação da cooperativa para o ano de 2014.

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 589/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 009 - MODALIDADE - Condição

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Condição nº 009/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO COM TRANSFORMADOR E MATERIAS NAS NOVAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
SISTEL MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP	1	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Condição nº 009/2014, R\$ 33.958,90 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Homologo a presente licitação,  
CAPANEMA, 13 de março de 2014  
LINDAMIR ANAÍDE DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1000 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. FÉRIAS PRESENCIAIS 1º MARÇO**

OBJETO: REGISTRO DE FÉRIAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 13 de Setembro de 2013.

Gab. Cel. Felipe Capanem  
Prefeito

**MM Massoterapia**

Ventosaterapia - Shiatsu - Drenagem Linfática  
Relaxante - Quiropraxia

Indicações: Dores no nervo ciático, Dores da coluna, Dores musculares, Stress.

**Marilene Muller Mazocco**  
Formada em Massoterapia pela UFPR  
diploma reg. nº 5.087  
**(46) 9913-2188**

Rua Antônio Niehues, 1024 - Capanema/PR

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Tomada de Preços nº 015/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PERNAMBUCO, ENTRE A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E A AVENIDA GERALDO FULBER, PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.310,52 M².

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 20 de Junho de 2014

no Dorozhewicz - Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2014  
Tomada de preços Nº 013/2014

Data da Assinatura: 18/06/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 1ª TERCEIRA IDADE, LOCALIZADO NA RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, QUADRA 80, LOTES 2 E 3, DO SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 489,21 M², SENDO 306,78 M² A ÁREA EXISTENTE E 182,43 M² A ÁREA A AMPLIAR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 728732012 - PROCESSO 0389919-14/2012 - FNAS.

Data Inicial de vigência 18/06/2014, data final de vigência 17/10/2014.

Valor total: R\$ 249.003,17 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Três Reais e Dezesete Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP. - PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 028/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, CAMIONETAS, MICROONIBUS E ONIBUS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE. Período em caráter de urgência, para o mês de junho de 2014.

Gabriel Felipe Caprara  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Capanema**

5.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 120/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. PAULISTA CIRILO, 303 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI CPF: 524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 006/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2014  
Tomada de preços Nº 010/2014

Data da Assinatura: 11/06/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 BARRACÃO INDUSTRIAL TIPO INCUBADORA EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO E CDBERTO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, FECHAMENTO EM ALVENARIA E BLOCOS DE CONCRETO, ESQUADRIAS EM MADEIRA, AÇO E VIDRO LISO COMUM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO SANITÁRIAS E DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, REVESTIMENTOS E PINTURAS CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 450,15 M² EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 15.13.2013.070 - SEDUC/PR/12.

Data Inicial de vigência 11/06/2014, data final de vigência 10/12/2014

Valor total: R\$ 248.786,18 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP. - PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 044/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Período em caráter de urgência, para o mês de junho de 2014.

Gabriel Felipe Caprara  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Capanema**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contrato firmado em 15/06/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 006/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES LIGANDO A PONTO TURÍSTICO DO ROTEIRO DE TURISMO DOCE IGUAÇU EM ATENDIMENTO AO SICONV Nº 76437/2011 E CONTRATO DE REPASSE Nº 373569-49/2011-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, conforme memorial descritivo (anexo 11) e formulário padronizado de proposta (anexo 86), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 120/2012 para mais 03 (três) meses corridos a partir da data de término do 4º autômato do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 18/06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA LTDA  
ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS

NDHE: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5877/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO 028 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 026/2014 e Adjudico o objeto AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS, PLACAS DE HOMENAGEM E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Preço
MICACIR DELBETHA - ME	1	2.345 R\$	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 026/2014, R\$ 22.606,56 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Homologo a presente Licitação

CAPANEMA, 16 de junho de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

5.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 087/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 25.972.768/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53, abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. RIO CUIBATAS, 65 - VILA LUZ - CEP: 81853088 - BAIRRO: IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 17.770.952/0001-97, neste ato por seu representante legal, ALYSON AUGUSTO PADILHA CPF: 020.634.939-44 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 016/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2014  
Convite Nº 026/2014

Data da Assinatura: 16/06/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HDACIR DELBETHA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS, PLACAS DE HOMENAGEM E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 16/06/2014, data final de vigência 15/06/2015.

Valor total: R\$ 22.606,56 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5878/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO 012 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 012/2014 e Adjudico o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE LOCALIZADO NA RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, QUADRA 80, LOTES 2 E 3, DO SETOR NE, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 489,21 M² SENDO 306,78 M² A ÁREA EXISTENTE E 182,43 M² A ÁREA A AMPLIAR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 728732012 - PROCESSO 0389919-14/2012 - FNAS. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Preço
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	22.603,17	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 012/2014, R\$ 249.003,17 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Três Reais e Dezesete Centavos).

Homologo a presente Licitação

CAPANEMA, 18 de junho de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/05/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 016/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSessorIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, tendo a vencedora da contratação o seguinte preço por item:

Item/Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSessorIA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.	MES	300	1.500,00	450.000

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema 08/05/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME  
ALYSON AUGUSTO PADILHA

TESTEMUNHAS

NDHE: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO DESTINADOS AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATINGIDOS PELAS OUMAS DO MÊS DE JUNHO/2014, CONFORME TERMO DE ADESAO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGENCIAS, COM BASE NA LEI ESTADUAL Nº 17544/13 E RESOLUÇÃO Nº 1257014-SEDS, em conformidade com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 11/09/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2014  
Processo dispensa Nº 016/2014

Data de Assinatura: 11/09/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratado: MICENETAL HÜLLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO DESTINADOS AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATINGIDOS PELAS OUMAS DO MÊS DE JUNHO/2014, CONFORME TERMO DE ADESAO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGENCIAS, COM BASE NA LEI ESTADUAL Nº 17544/13 E RESOLUÇÃO Nº 1257014-SEDS.  
Data total de vigência 11/09/2014, data final de vigência 10/10/2014.  
Valor total: R\$ 43.998,70 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
Nossas gestões em público e privado

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot da Sozza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 13 de Setembro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

**DECRETO Nº 5808/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00.**

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0710 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA  
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**  
ATIVIDADE: 27.812.27012-272 - ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES  
CONTA/ELEMENTO: 1160 - 3390.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**  
ATIVIDADE: 26.782.26012-262 - ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1360 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
ATIVIDADE: 15.452.15012-154 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1440 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 511 - TAXAS PREST SERVIÇOS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1710 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)  
CONTA/ELEMENTO: 1760 - 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1780 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.10012-088 - ASSIST ESPEC CONS INTERM ARSS/PR SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1880 - 3371.70.00.00 - RATEIO PARTIC CONS PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**  
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 - ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIV AGROINDUSTR  
CONTA/ELEMENTO: 2250 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2290 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
ATIVIDADE: 28.846.00000-903 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  
CONTA/ELEMENTO: 3050 - 3390.47.00.00 - OBRIG TRIBUT E CONTRIBUTIVAS  
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR  
VALOR: R\$ 33.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 260.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0580 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL  
FONTE RECURSO: 103 - 5% SOBRE TRANSF CONST FUNDEB - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00

**ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1640 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 19.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 49.000,00**

**Excesso Arrecadação Fonte 511-RECEITA 1122.99.99.00.00 R\$ 40.000,00**

**Excesso Arrecadação Fonte 000-RECEITA 1113.05.00.00.00 R\$ 171.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
Prefeita Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2014  
CONVITE Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Link Transportes de Passageiros Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.  
QUANTIDADE: 15.000 (quinze mil) quilômetros  
VALOR TOTAL: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2014  
CONVITE Nº 030/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.  
QUANTIDADE: 10.000 (dez mil) quilômetros  
VALOR TOTAL: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
CONVITE Nº 030/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 030/2014 de acordo com o abaixo descrito:  
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Link Transportes de Passageiros Ltda.  
QUANTIDADE: 15.000 (quinze mil) quilômetros  
VALOR TOTAL: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)  
EMPRESA: Zecatur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.  
QUANTIDADE: 10.000 (dez mil) quilômetros  
VALOR TOTAL: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/09/2015  
DATA: 16 de setembro de 2014

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2014  
CONVITE Nº 031/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Spielmann e Rambo Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem/canalização das águas, em vias rurais do Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 68.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2015.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal